CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da 978ª

Sessão de 08/11/2016

978ª Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, reúne-se o Conselho Universitário, na Sala do Conselho Universitário, no Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Marco Antonio Zago e com o comparecimento dos seguintes Senhores Conselheiros: Adalberto Américo Fischmann, Alexandre Martins Rodrigues, Alexandre Nolasco de Carvalho, Aluísio Augusto Cotrim Segurado, Ana Campa, Ana Lúcia Duarte Lanna, Alexandre Nogueira Martins, Antenor Cerello Júnior, Antonio Carlos dos Santos, Antonio Carlos Hernandes, Antonio Carlos Marques, Marcos de Mattos Pimenta, Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno, Belmiro Mendes de Castro Filho, Bruno Sperb Rocha, Carlos Alberto Moro, Carlos Gilberto Carlotti Júnior, Cibele Saliba Rizek, Clodoaldo Grotta Ragazzo, Daniel Torres Guinezi, Dante Pinheiro Martinelli, Diego Antonio Falceta Gonçalves, Bruna Carolina Garcia, Tuani Guimarães de Ávila Augusto, Eduardo Henrique Soares Monteiro, Augusto José Pereira Filho, Fabiano Guasti Lima, Fernando Dias Menezes de Almeida, Fernando José Benesi, Fernando Luis Medina Mantelatto, Fernando Silveira Navarra, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, Frederico Pereira Brandini, Gabriel Maurílio Colombo de Freitas, Germano Tremiliosi Filho, Gilberto Fernando Xavier, Hélio Nogueira da Cruz, Hugo Ricardo Zschommler Sandim, Luis Carlos de Souza Ferreira, Janina Onuki, Eny Iochevet Segal Floh, João Cyro André, José Alfredo Gomes Arêas, José Antonio Visintin, Marta Teresa da Silva Arretche, José Otávio Costa Auler Júnior, José Renato de Campos Araújo, José Roberto Castilho Piqueira, José Rogério Cruz e Tucci, José Sérgio Fonseca de Carvalho, Júlio Cerca Serrão, Laerte Sodré Júnior, Léa Assed Bezerra da Silva, Ana Maria Loffredo, Ligia Fernandes de Oliveira, Luana dos Santos Alves Silva, Lucas Caprio dos Santos, Marcos Nascimento Magalhães, Lucieli Dias Pedreschi Chaves, Luiz Gustavo Nussio, Paolo Di Mascio, Ana Cristina Limongi-França, Marcos Egydio da Silva, Marcos Nogueira Martins, Rui Alberto Ferriani, Margarida Maria Krohling Kunsch, Maria Amélia de Campos Oliveira, Maria Angela Faggin Pereira Leite, Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado, Maria Arminda do Nascimento Arruda, Maria Cristina Ferreira de Oliveira, Maria Cristina Motta de Toledo, Myrian Nunomura, Maria Helena Pereira Toledo Machado, Maria Madalena Januário Leite, Maria Tereza Nunes,

Maria Vitoria Lopes Badra Bentley, Marilene Proença Rebello de Souza, Marisa Helena Gennari de Medeiros, Marly Babinski, Miguel Antonio Buzzar, Oswaldo Baffa Filho, Maria Inês Pegoraro-Krook, Elisabete Maria Macedo Viegas, Paulo Nelson Filho, Paulo Roberto Pereira Santiago, Paulo Sergio Varoto, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Pietro Ciancaglini, Primavera Borelli Garcia, Raul Franzolin Neto, Renato de Figueiredo Jardim, Rodney Garcia Rocha, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Fernando Martini Catalano, Silvana Martins Mishima, Marcílio Alves, Jairo Kenupp Bastos, Tito José Bonagamba, Umberto Celli Junior, Valmor Alberto Augusto Tricoli, Victor Wünsch Filho, Vinicius Curti Cícero, Vivian Cristina Davies Sobral Nascimento, Vahan Agopyan, Waldyr Antônio Jorge e Walter Vettore. Presente, também, o Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral. Justificaram antecipadamente suas ausências, sendo substituídos por seus respectivos suplentes, os Conselheiros: Ana Rosa Thisoteine Caldeira Menezes Freitas, Antonio Carlos Teixeira Álvares, Diego Pereira Pandullo, Douglas Rogério Anfra, Elisabete Maria de Gouveia Dal Pino, Jackson Cioni Bittencourt, Jean Paul Walter Metzger, José Eduardo Krieger, Leny Sato, Lúcia Pereira Barroso, Luiz Henrique Catalani, Marcelo de Andrade Romero, Margaret de Castro, Maria das Graças Bomfim de Carvalho, Paulo César Rodrigues Conti, Paulo José do Amaral Sobral, Rubens Beçak, Sérgio Persival Baroncini Proença, Simone Rocha de Vasconcellos Hage e Suely Vilela. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Cleber Renato Mendonça, Fabiana de Oliveira, Fábio de Salles Meirelles, Fernando Ferreira Costa, Fernando Joshua Santa Brígida Assunção, Gabriela Soares Schmidt, Guilherme Zdonek Mongeló, José Carlos Bressiani, Marcos Domingos Siqueira Tavares, Renato Melo Ribeiro, Roberto Gomes de Souza Berlinck e Silvio Moure Cícero. Havendo número legal de Conselheiros, o Magnífico Reitor declara aberta a nongentésima septuagésima oitava Sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo. **M. Reitor:** "Conselheiros, Conselheiras e Convidados, declaro aberta a nongentésima septuagésima oitava Sessão do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo." Ato seguinte, o **M. Reitor** passa à **PARTE I – EXPEDIENTE**, colocando em discussão e votação a Ata da 977ª Sessão do Conselho Universitário, realizada em 04.10.2016, perguntando, a seguir, se há qualquer alteração para ser feita. Não havendo manifestações, a Ata é

aprovada por unanimidade. A seguir, o **M. Reitor** passa a palavra ao Secretário Geral, para a apresentação dos novos membros. **Secretário Geral:** Diretores: Prof.ª Dr.ª Primavera Borelli Garcia (FCF); Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMERCIO: Dr. Antenor Cerello Júnior (recondução); Representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP: Dr. Antonio Carlos Teixeira Álvares (recondução). **M. Reitor:** "Sejam bem-vindos os novos Conselheiros. Queremos lembrar que como é usual esta sessão está sendo transmitida ao vivo pelo IPTV, conforme deliberação do Conselho Universitário. Informo que hoje inverteremos a pauta, de modo que, começaremos pelo Item 2 da Ordem do dia. Os itens 1 e 2 serão discutidos e submetidos à apreciação do Conselho Universitário agora e, depois daremos continuidade ao Expediente. Lembro que esta sessão está prevista para ser encerrada às 16:30, havendo uma pausa para o almoço no momento em que for conveniente, de preferência por volta de 12:00 ou 12:30." **PARTE II - ORDEM DO DIA. 1 - PROPOSTA DE REGIMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO.** Apresentação Prof. Dr. Alexandre Nolasco de Carvalho. Apresentação do M. Reitor. **1.1- PROTOCOLADO 2016.5.1032.1.6 - SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA.** Minuta final de Resolução que baixa o novo Regimento da Comissão Permanente de Avaliação, contemplando as contribuições da Procuradoria Geral, da CAA e da CLR à versão encaminhada em documento, em 11.10.2016, assinado pelos integrantes do Grupo de Trabalho e da Comissão constituídos, respectivamente, pelas Portarias GR nºs 254/2016 e 826/2015. Ofício encaminhado ao Magnífico Reitor pelos integrantes do Grupo de Trabalho e da

Comissão constituídos respectivamente, pelas Portarias GR nºs 254/2016 e 826/2015, apresentando a terceira versão da proposta da nova sistemática da avaliação docente, que se consubstancia em dois documentos: Minuta de Regimento da Comissão Permanente de Avaliação e Minuta de Resolução que cria o Estatuto do Docente (11.10.16). **Parecer da PG:** manifesta que, do ponto de vista jurídico, analisada a minuta apresentada em cotejo com a normatização aplicável, não vê óbice ao prosseguimento da proposta. Observa que questões formais apontadas em análise prévia realizada pela PG já foram incorporadas ao texto da proposta encaminhada para análise jurídica formal

(25.10.16). **Parecer da CAA:** analisa a proposta relativamente à alteração na sistemática de avaliação e de unificação das normas que regem a atividade docente e os Regimes de Trabalho, composta pelo novo Regimento da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e o Estatuto Docente. Considera que a proposta está bem fundamentada e expressa o amplo processo de discussão com a comunidade universitária, incorporando diversas e valiosas sugestões, que contribuíram para uma melhoria substancial do conteúdo dos documentos. Entretanto, após reflexões, apresenta sugestões de alteração do artigo 36 e do inciso VII do artigo 14. Recomenda a aprovação da presente proposta pelo Conselho Universitário (1º.11.16). **Parecer da CLR:** analisa a proposta de alteração da sistemática de avaliação na Universidade de São Paulo –minuta do novo Regimento da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e minuta de Resolução que cria o Estatuto do Docente, e propõe alterações no inciso I e parágrafo único do artigo 4º; §1º do artigo 5º; inciso IV e parágrafo único do artigo 18 do novo Regimento da CPA (03.11.16). **M. Reitor:** "A presente proposta, que chega agora à apreciação do Conselho Universitário, visa, em primeiro lugar, cumprir um compromisso desta Administração de fazer uma revisão ampla e sistemática de todo o processo de avaliação institucional e individual, bem como dos mecanismos de promoção dentro da Carreira Docente. O Capítulo 'A Carreira Docente' do nosso programa 'USP para todos' que serviu de base para eleição do atual Reitor e Vice-reitor diz literalmente: 'A reforma da Carreira Docente deve nortear-se pelos seguintes princípios: 'permitir a valorização das atividades de educação em especial no ensino de graduação; aplicar o conceito de valorizar a qualidade em todas e cada uma das atividades fins da Universidade, Pesquisa, Cultura, Ensino e Extensão. Para isso a Carreira Docente deve ser revista segundo os seguintes procedimentos: reconhecer a heterogeneidade entre áreas e pessoas; reconhecer a possibilidade de mais de uma via de progresso dentro da Carreira Universitária. Nesse cenário a CERT terá um papel claro: o de garantir a qualidade dentro da heterogeneidade em lugar de exigir um perfil abstrato e único de excelência.' Esses são compromissos que assumimos e foram votados pela maioria do colégio eleitoral que elegeu o Reitor. Portanto, continuamos fiéis a estes princípios que aqui nos trouxeram. Mais adiante, ao falar da descentralização das atividades fins afirmamos: 'Para garantir a

criatividade é necessário descentralizar as decisões de curto prazo trazendo foco na avaliação dos resultados, para isso será necessário dar continuidade a discussão – como naquele momento já se iniciara na Pós-graduação – para implantar modelos com descentralização e avaliação para todas as atividades fins da Universidade: Cultura e Extensão, Graduação, Pesquisa e Pós-graduação. Nesse contexto a avaliação deve ser vista como um mecanismo de apoio à gestão, a qualidade do fomento e a internacionalização.' Desta forma, senhoras conselheiras e senhores conselheiros, pela primeira vez desde a aprovação do atual estatuto em 1988, estamos encaminhando concretamente uma modernização das normas que regulam a vida dos professores da Universidade, os regimes de trabalho e a avaliação do trabalho docente dentro de uma perspectiva de planejamento e avaliação institucional. Sou docente da USP a mais de 40 anos – de fato, não sei se o Professor Adalberto Fischmann que é o decano tem mais tempo de serviço do que eu – sou docente da Universidade de São Paulo, desde novembro de 1975. Então somos três nesta mesa dos docentes mais antigos da Universidade de São Paulo. Já fui Chefe de Departamento, Diretor de Hospital da Universidade, fui membro e Presidente da CERT, fui Pró-reitor de Pesquisa e agora ocupo esse cargo honroso de Reitor e, ao longo desses 40 anos, tenho ouvido intermináveis queixas e sugestões sobre o encaminhamento destas questões. Há queixas de que a avaliação docente não é equilibrada, de que a dedicação ao ensino de graduação não recebe a atenção que merece, de que o trabalho de extensão – apesar de seu valor nas Universidades modernas – não se reflete na avaliação. Estou convencido de que muitas das demandas tem fundamento e todo o sistema precisa ser revisto. Temos um processo ultrapassado e fragmentado em que a avaliação tanto institucional quanto individual são conduzidas por Comissões sem qualquer conexão, sem qualquer ótica unificadora de princípios e de parâmetros, sem referência à política institucional, portanto fora do controle deste Conselho, das Unidades e dos Departamentos. Além disso o processo de avaliação docente hoje é centrado exclusivamente na CERT, composta por 13 membros de livre nomeação pelo Reitor, demissíveis *ad nutum*, sem mandato. Mesmo imbuída da mais notável boa vontade e espírito universitário, esta Comissão não tem como conduzir um processo de acompanhamento da Carreira Docente baseada em um perfil abstrato e único

de excelência. Finalmente, lembro que é urgente que se reinicie o processo de progressão horizontal em uma base permanente e inserida racionalmente no processo de avaliação, sem a necessidade de se repetir os procedimentos complexos e laboriosos que foram adotados nas versões anteriores. Esta é, portanto, a motivação minha, desde um compromisso assumido por todo o grupo que apoiou a mim e ao Professor Vahan durante o processo de eleição e que tenho a satisfação de observar que o apoio a estes princípios continua presente na grande maioria do corpo docente da Universidade. O corpo docente espera e deseja estas mudanças, isto é para beneficiar principalmente os mais jovens, aqueles que estão no inicio da carreira e, portanto, motivado exclusivamente por este compromisso, é que fizemos o encaminhamento desta questão a este Conselho. No final e antes da votação farei uma apreciação a respeito da evolução de todo esse processo na Universidade de São Paulo. Para dar início a discussão do item 1.1, convido o Professor Alexandre Nolasco, Presidente da CAA para fazer a sua manifestação." **Cons. Alexandre Nolasco de Carvalho (apresentação):** "O que farei é uma pequena apresentação do projeto que esta Comissão elaborou e que está hoje na pauta do Co. É um resumo das apresentações que fizemos nas diversas Unidades em que fomos convidados para levar a discussão, focando nos aspectos importantes da proposta que, ao nosso ver, dão um passo significativo nas transformações sugeridas. A comissão foi composta pelas Portarias GR nºs 254/2016 e 826/2015 e os membros da Comissão são: Professor Adalberto Américo Fischmann, Diretor da FEA e Presidente da COP; eu; o Professor Carlos Alberto Ferreira Martins, como memória da CAECO; o Professor José Rogério Cruz e Tucci, Diretor da Faculdade de Direito e Presidente da CLR; Professor Luiz Nunes de Oliveira, Presidente da CERT; Professora Maria Paula Dallari Bucci, Superintendente Jurídica; o Professor Ricardo Ribeiro Terra como memória do GT - Atividade Docente e; o Professor Victor Wünsch Filho como representante da área da saúde e Diretor da Faculdade de Saúde Pública. Esta apresentação está dividida em três partes, uma pequena motivação inicial, seguida de um resumo do que está no regimento da CPA proposto na pauta e um resumo do Estatuto Docente que também está na pauta – a última parte que temos nesse documento é o resumo do parecer da CAA sobre esses dois documentos. Minha apresentação começa com a

pergunta ‘Por que mudar?’, destacando o que motivou esta proposição de mudança: ‘Sistemas de avaliação não têm fim em si mesmos. Só fazem sentido como parte de processos de melhoria permanente da qualidade, que envolve: Planejamento; Execução; Avaliação; Ajuste e um Replanejamento’ e este processo é repetido. Alguns requisitos para um processo de melhoria da qualidade envolvem eles ter: organicidade, ou seja, tem de haver coerência entre planejamentos setoriais e o planejamento global. Em segundo lugar é necessário ter clareza de propósito, pois a avaliação não tem fim em si mesmo, mas sim a contínua evolução – no nosso caso, evolução acadêmica – é a única razão para o estabelecimento de tal processo. Olhando para a Universidade de São Paulo e considerando os três sistemas de avaliação listados como: Avaliação Institucional, compreendendo a avaliação dos Departamentos, Unidades e Órgãos feita atualmente pela CPA; Avaliação para Progressão de Nível na Carreira Docente, feita pela CCAD e; Avaliação dos Períodos de Experimentação, dos Regimes de Trabalho e do Credenciamento para Atividades de Assessoria e Convênios, feita pela CERT. Com isso observamos que estes três sistemas atuam de forma independente sem qualquer integração de objetivos. Falta organicidade. Estes sistemas não apresentam uma clara associação entre o planejamento da evolução acadêmica e a avaliação, o planejamento da evolução acadêmica é o propósito da avaliação, a avaliação se faz como parte de um processo de evolução acadêmica. Assumindo que a avaliação é uma das etapas de busca contínua da evolução acadêmica fica evidente que os Projetos Acadêmicos de Unidades, Departamentos e Docentes têm um papel central neste processo. São eles os agentes da busca da evolução acadêmica e os elementos integradores dos processos de avaliação. Desta forma torna-se necessário que as Unidades estabeleçam seus Projetos Acadêmicos; que os Projetos Acadêmicos das Unidades apresentem uma completa integração com os Projetos Acadêmicos de seus Departamentos e; que os Projetos Acadêmicos dos Departamentos apresentem uma completa integração com os Projetos Acadêmicos de seus Docentes. Os projetos acadêmicos dos docentes, integrados aos projetos acadêmicos dos Departamentos, por sua vez, integrados aos projetos acadêmicos das Unidades. E, relativamente à avaliação docente, ‘o estabelecimento, nos Projetos Acadêmicos das Unidades, dos perfis docentes, nos distintos níveis da

carreira, produzirá um sistema de avaliação (aderência ao perfil) que melhor contemplará a diversidade presente na USP.' Este sistema seria, portanto, a aderência ao perfil. O perfil está estabelecido no projeto acadêmico da Universidade e a avalição para evolução na carreira se dá por aderência ao perfil em um nível seguinte ao ocupado na carreira atualmente. Tendo em conta esta análise, se apresentam as propostas de reformulação dos sistemas de avaliação na Universidade (Regimento da CPA e Estatuto Docente), que buscam integrar os sistemas de avaliação existentes na Universidade; dar protagonismo ao 'Projeto Acadêmico' como ferramenta fundamental da evolução acadêmica em todos os níveis e; além disso, implementar um sistema de avaliação docente que contemple toda a diversidade presente nesta Universidade. A partir dessas reflexões, propõe-se unir as atuais CPA, CCAD em uma única comissão – que está sendo chamada de Nova CPA – que atuará de maneira integrada com a CERT e terá como objetivo a indução da melhoria permanente da qualidade acadêmica e, como competência, a coordenação e organização dos processos de avaliação docente e institucional na USP. Faço agora um breve resumo com apenas três slides do que contém o regimento da CPA que está sendo proposto. A proposta de regimento da CPA está divida em 07 capítulos, mas eu destaco três deles: 'Composição e atribuições da CPA; Projetos acadêmicos e; Efeitos, progressão e protocolo de compromisso.' Falarei destes três capítulos rapidamente. O primeiro deles que trata da Composição e das atribuições da CPA, sendo que, as atribuições são: 'Coordenar todo o processo de avaliação docente institucional na Universidade'. A estrutura proposta para a CPA: 'Comissão Permanente de Avaliação: Comissão Plenária (CP), Câmara Avaliação Institucional (CAI) e Câmara de Atividades Docentes (CAD)'. A composição da Comissão Plenária é proposta com os integrantes que estão sendo listados a seguir: o Vice-Reitor, seu presidente; os Pró-reitores; os membros da CAA; o Presidente e Vice-Presidente da CAI; o Presidente e Vice-Presidente da CAD; o Presidente da CERT e; um representante discente de graduação e um de pós. A composição das câmaras por sua vez é proposta com 3 membros indicados pelo Reitor e homologados pelo Conselho Universitário e 6 membros eleitos pelo Co a partir de indicação das Unidades – o que está em vermelho neste texto é o que mudou da última versão até o momento. O capítulo seguinte trata dos Projetos

Acadêmicos, este é um capítulo importante que destaco, pois os projetos acadêmicos constituem a base de todo o processo de avaliação, ou seja, a avaliação tomará por base o projeto acadêmico do Docente e do Departamento e da Unidade. O projeto acadêmico da Unidade deverá conter – nesse caso temos uma lista de itens e destaco dois que julgo importante enfatizarmos para que não fique dúvida – no item V: ‘a composição do corpo docente nos vários regimes de trabalho no Projeto Acadêmico de cada uma das Unidades’ e; no item VI: ‘perfil esperado dos professores nos vários níveis da carreira’. Estes são os destaques que fiz dos elementos que devem estar contidos observando os projetos acadêmicos das Unidades. O projeto acadêmico do Departamento deve observar elementos do Projeto Acadêmico da Unidade e o Projeto Acadêmico do Docente deve conter o planejamento para o período, em sintonia com os projetos do Departamento e da Unidade. Por outro lado, o projeto de estágio deverá seguir o Projeto Acadêmico do docente com a assunção gradual de responsabilidades, aqui negritamos um termo que é ‘projeto de estágio’, este não foi explicado antes, mas refere-se ao projeto acadêmico do docente ingressante que deve seguir o Projeto Acadêmico do docente com a assunção gradual de responsabilidades – uma vez que o docente está se integrando ao Departamento. Destaco também os ‘Efeitos da Avaliação’, a ‘Progressão Horizontal’ e o ‘Protocolo de Compromisso’, listo alguns itens do documento apresentado, entre eles que: ‘os resultados satisfatórios poderão implicar em maior autonomia de Departamentos e Unidades – no caso, em relação às atribuições da CPA, esta poderá delegar atribuições suas aos Departamentos e Unidades que tenham resultados satisfatórios na avaliação. O item 2 destaquei também, pois creio ser muito positivo este item, no caso: ‘Os resultados da avaliação serão utilizados como subsídios de decisão em programas e editais da Universidade, distribuição de recursos, vagas docentes e outros, buscando a elevação da qualidade de todos os Departamentos e Unidades’. Este trecho final do artigo deve ser negritado para que entendamos que este é o objetivo final. Resultados satisfatórios da avaliação docente serão uma referência para a progressão horizontal, pois se estabelece no projeto acadêmico de cada Unidade um perfil docente em cada nível da carreira, aprova-se um projeto acadêmico de docente, faz-se uma avaliação e, sendo o resultado da avaliação positivo, tem de ser referência para a progressão

horizontal. Assim sendo, a progressão horizontal é resultado da aderência ao perfil do docente estabelecido no projeto acadêmico da Unidade em um nível superior ao ocupado atualmente pelo docente. O último item diz que 'Na hipótese de não aprovação do relatório, será estabelecido protocolo de compromisso, com o objetivo de restaurar o padrão de qualidade estabelecido no projeto acadêmico do docente do Departamento e da Unidade.' Os últimos três *slides* tratam do Estatuto Docente que tem como objetivo consolidar em um único texto de forma organizada, simples e coesa, as disposições que regem as atividades docentes, facilitando seu conhecimento e aplicação. Por fim, integrar as normas relativas às atividades docentes e a evolução acadêmica institucional. Ademais, o Estatuto Docente proposto está divido em 8 capítulos, reforçarei 3 deles que são emblemáticos em minha opinião: 'Estagio probatório; Regimes de Trabalho e; Afastamentos.' O primeiro é o Estágio Probatório que está listado, esta é uma mudança significativa em relação às normas que vigoram atualmente. Atualmente o período de experimentação é de 6 anos com relatórios bienais e o que está sendo proposto é que o estágio de experimentação seja substituído pelo estágio probatório constitucional de 3 anos, baseado no Art. 41 da Constituição de 1988. Assim sendo, os 3 anos iniciais de um docente constituem o estágio probatório constitucional. Nos 60 primeiros dias o docente, com o apoio do Departamento, apresenta um projeto de estágio para os próximos dois, findo esses dois anos ele faz um relatório do estágio e este relatório é submetido à apreciação. A estabilidade fica condicionada à avaliação do Estágio por uma comissão própria. A avaliação do Estágio vai considerar: 'um parecer do Conselho do Departamento sobre o relatório de estágio e um relatório de participação no Programa de Recepção Docente.' A aprovação do estágio resulta na confirmação no cargo. Encerrado o estágio, o docente se submeterá às avaliações periódicas. O outro capítulo que destaquei trata dos Regimes de trabalho, visando dissipar algumas dúvidas: Os regimes de trabalho docente na USP são: RDIDP, RTC e RTP. O RDIDP, regime preferencial da USP, tem a finalidade de estimular a excelência e favorecer o aprimoramento contínuo das atividades de ensino, pesquisa e extensão e cultura. Quanto à alteração de Regime, esta só se dá em duas ocasiões: solicitação do próprio docente ou por recomendação do Conselho do Departamento diante da inadequação ao

Regime. São apenas estas duas situações em que pode ocorrer alteração de Regime. Dissocia-se o processo de mudança de regime do processo de avaliação. O processo de avaliação, havendo uma avaliação não satisfatória, resulta em protocolo de compromisso que, não cumprido, deverá levar a um processo administrativo. Mudança de regime é por solicitação do docente ou inadequação ao Regime, a qual é solicitada pelo Conselho do Departamento. Por fim, o último capítulo que destaco, refere-se aos afastamentos que dizem em seus artigos que os afastamentos dependem de autorização, que, como regra geral, estão limitados a dois anos prorrogáveis por igual período e que podem ser concedidos nas modalidades com ou sem prejuízo de vencimentos. Por fim, a autorização para afastamentos por período superior a 30 dias depende de autorização do Reitor e os demais afastamentos podem ser autorizados por um processo simplificado, no caso, Chefe de Departamento mais Conselho do Departamento. Para finalizar esta apresentação, gostaria de ler a parte final do parecer da CAA. A CAA avaliou os dois documentos, fez um resumo dos dois documentos e, a parte final deste parecer, está descrita da seguinte forma: 'A CAA acredita que a proposta em apreço constitui uma evolução significativa da sistemática de avaliação na Universidade de São Paulo. O projeto apresentado insere o processo de avaliação como uma etapa de um processo de evolução da qualidade acadêmica, objetivo maior a ser perseguido. Consideramos que a proposta está bem fundamentada e expressa o amplo processo de discussão com a comunidade universitária, incorporando diversas e valiosas sugestões, que contribuíram para uma melhoria substancial do conteúdo dos documentos. Considerando todos os aspectos elencados acima, esta CAA recomenda a aprovação da presente proposta pelo Conselho Universitário.' Com isso concluo minha fala." **M. Reitor:** "Muito obrigado Professor Nolasco, convido então o Professor Tucci, presidente da Comissão de Legislação e Recursos que é a segunda Comissão do Conselho Universitário que também analisou esta proposta." **Cons. José Rogério Cruz e Tucci:** "Em primeiro lugar quero congratular a Comissão, mais especialmente seu Presidente, que se empenhou pessoalmente e se empenhou muito. Foram inúmeras reuniões e entendo que devo tornar público este empenho pessoal do Professor Alexandre Nolasco, pois a tarefa de legislar não é nada fácil. A sistematização – que é o que a Comissão procurou fazer e os demais órgãos

também – é realmente um trabalho hercúleo, muito difícil. Quero destacar que a CLR analisou do ponto de vista formal a minuta do regulamento da Comissão Permanente de Avaliação circundando o parecer da Procuradoria Geral, entendemos, por unanimidade que não havia nenhum óbice. A comissão procurou apenas tornar mais claro 3 ou 4 dispositivos, fez algumas sugestões pontuais. Todavia, no que diz respeito ao Estatuto do Docente, tenho absoluta convicção que o artigo 52 gera uma polêmica muito grande e, nesse sentido, houve uma proposta de alteração de mérito, alteração substancial no que diz respeito ao conceito da locução. A redação do artigo 52 era a seguinte quando a minuta veio da comissão: 'durante o ano letivo a carga didática do docente em qualquer regime de trabalho deverá respeitar o limite mínimo de 8 horas semanais'; 'parágrafo primeiro: na distribuição da carga didática os departamentos ou órgãos equivalentes deverão atender as seguintes prioridades', desta forma, o parágrafo terceiro dispõe que atividades como orientação de trabalhos de conclusão de curso, tutorias, supervisão de atividades de campo e viagens didáticas, poderão ser equiparadas às aulas para os efeitos do artigo 57 da lei 9.394 de 1996, de modo a, integrar a carga didática referida no *caput*, até o limite de 2 horas semanais desde que prevista no projeto pedagógico do curso, oferecida em caráter geral aos estudantes e registradas nos sistemas próprios. A Comissão, ouvindo e refletindo sobre as ponderações acerca deste parágrafo terceiro, formuladas pelo ilustre Professor Pedro Dallari, entendeu que era o caso de suprimir este parágrafo terceiro e alterar a redação do parágrafo primeiro do artigo 52 ao invés de se redigir com a expressão 'carga didática', a proposta é que se tenha o termo na 'distribuição da carga de aulas'. Os departamentos e órgãos equivalentes deverão atender as seguintes prioridades suprimindo o parágrafo terceiro da redação proposta pela Comissão. O que a CLR em parecer aprovado por unanimidade de seus membros propõe a este egrégio Conselho." **M. Reitor:** "Muito obrigado Professor Tucci. Está aberta a palavra. Faremos uma discussão e votação em separado dos dois tópicos. De qualquer maneira, peço que sejam razoáveis e não repitam argumentos em uma segunda discussão. Desnecessário dizer que o tempo é limitado sempre." **Cons. Bruno Sperb Rocha:** "Gostaria de apresentar uma questão de ordem e não entrar nesse momento no conteúdo da discussão do caderno, de modo a, reservar nossa opinião e manifestação

sobre o conteúdo do debate para a minha inscrição regular se a questão de ordem for rejeitada." **M. Reitor:** "Dessa forma peço a gentileza de ser breve e sucinto tratando especificamente da questão de ordem." **Cons. Bruno Sperb Rocha:** "A questão de ordem é uma proposta de retirada de pauta desses dois cadernos, motivada pelo fato de que eu e todos os Conselheiros Universitários aqui presentes recebemos recentemente um parecer jurídico encaminhando pela Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo ao Reitor, ao Vice-reitor e todos os membros do Conselho Universitário, cujo conteúdo é muito semelhante ao de uma manifestação que recebi de uma Comissão Interdepartamental da Unidade da qual trabalho – que é a FFLCH –, semelhante ainda, a uma manifestação de uma plenária de docentes da Faculdade de Educação, semelhante a uma manifestação de uma reunião do Conselho Departamental da Mineralogia. Todos eles apontando fundamentalmente à mesma questão, que é: até agosto a Comissão que formulou estas propostas reconhecia que elas exigem alteração estatutária e não apenas pela, até então proposta, extinção da CERT, mas por transferir no conteúdo a competência que, pelo artigo 104 do Estatuto, era das Unidades e também por alterar a forma de progressão horizontal que, em acordo com o Regimento Geral, aconteceria de acordo com pedido dos Professores e não periodicamente independente da solicitação dos Professores. Até agosto se reconhecia a necessidade destas alterações que não dizem respeito apenas à extinção da CERT. Estes pareceres e opiniões caminham no sentido de considerar que, diferentemente da forma que está sendo feita agora e que foi anunciada com apenas 4 dias e meio de antecedência, esta alteração no conteúdo da normativa exigiria a maioria qualificada no Conselho Universitário, por transferir estas prerrogativas das Unidades para a nova CPA. Em função disso faço a moção para retirada de pauta, para que, assim, se possa apreciar estas manifestações tanto jurídicas quanto políticas que vieram destes órgãos." **M. Reitor:** "Tendo sido apresentada por um Conselheiro, nós iremos examinar a questão. Esclareço que uma vez que o Sindicato dos Docentes não é membro do Conselho Universitário, havendo uma questão objetiva e apresentada por um Conselheiro ela foi examinada pela Procuradoria Jurídica da Universidade de São Paulo e devolvida com um parecer para a Superintendência Jurídica responsável, em última instância, pela organização

desta proposta, para que a Superintendência Jurídica avaliasse se havia necessidade de rever a proposta. Nesse sentido, solicito à Professora Maria Paula Dallari Bucci que se manifeste." **Profa. Dra. Maria Paula Dallari Bucci:** "Em relação a esta questão, chegou ao conhecimento da Secretaria Geral um parecer jurídico que formulava objeções à apreciação da proposta do Conselho Universitário. A Secretaria Geral, como costuma fazer, submeteu a questão à Procuradoria Geral que elaborou o parecer 2.923 de 2016, assinado pela Procuradora Chefe da Procuradoria Acadêmica e pela Procuradora Geral, no qual entende e conclui que não há objeção ou óbice do ponto de vista da legalidade da tramitação dessa proposta. Pode haver, eventualmente, divergência de entendimento, mas do ponto de vista legal não há objeção. Creio que o mais interessante seja pontuar e resumir os argumentos para que os Conselheiros possam ter segurança em relação a este ponto. Dos quesitos resumidos pela Procuradoria o mais central e que se repete no parecer é baseado no Art. 104 do Estatuto, pois se entende que, como o mesmo atribui às Unidades e Departamentos a competência para realizar a avaliação docente, não poderia esta atribuição ser compartilhada e exercida pela CPA sem que houvesse uma violação ao previsto no Estatuto da Universidade. Isto, no entanto, a Procuradoria entende que não acontece, em virtude da própria redação do artigo 104 do Estatuto, que é, para ir depressa ao ponto, objeto central da controvérsia, onde se dispõe o seguinte: 'O Regimento de cada Unidade disporá sobre a reavaliação quinquenal de todos os docentes no que se refere às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão de serviços, respeitado o disposto no Regimento Geral.' Como se vê há remissão ao Regimento Geral, que por sua vez, disciplina a matéria de avaliação no artigo 202. O artigo 202 é longo, mas há quatro dispositivos que são importantes para elucidar a questão, o *caput* diz: 'A Avaliação Institucional será coordenada por Comissão Permanente de Avaliação (CPA), a quem compete propor, ao Conselho Universitário (Co), diretrizes para essa finalidade, bem como fornecer a ele e ao Reitor análises qualitativas e quantitativas sobre o desempenho da Universidade, no que se refere às atividades-fim.'; 'Parágrafo primeiro: Para elaborar relatórios anuais sobre o desempenho de Departamentos, Unidades, Museus e Órgãos de Integração e Complementares, a CPA poderá valer-se de: I – avaliações quinquenais dos docentes, feitas pelas Unidades e pelos

Museus.' Destaco também o parágrafo 3º deste mesmo artigo que faz uma remissão a um regimento próprio: 'O número de membros, as atribuições e a estrutura administrativa da CPA serão definidos em regimento próprio, aprovado pelo Conselho Universitário.' Portanto, há claramente duas regras que se complementam, o artigo 104 do Estatuto que expressamente fez uma remissão ao Regimento Geral que, por sua vez, fez uma remissão a uma regulamentação aprovada pelo Conselho Universitário. Atualmente ela consiste no Regimento da CPA e é esse cuja revisão está sendo proposta pelo tema pautado no item 1. O parecer completa este raciocínio ao dizer que as Unidades vêm tratando a questão a partir da combinação dos dois dispositivos de forma harmônica conforme se pode verificar em seus regimentos que contêm a seguinte disposição – neste caso, o parecer está instruído com uma tabela oriunda de um levantamento feito nos Regimentos das Unidades para saber qual entendimento as Unidades tem sobre isso. Com isso, mostra-se que 33 Unidades têm disposições, mais ou menos na mesma linha, com redação semelhante ao dispositivo que lerei onde temos: 'A reavaliação quinquenal das atividades docentes como preceitua o Artigo 104 do Estatuto será feita de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão Permanente de Avaliação mencionada no Artigo 202 do Regimento Geral.' A quantidade de Unidades cujos Regimentos perfilam expressamente este entendimento é considerável: FSP, EACH, EEFE, FEA, FAU IP, IRI, IAU, FEARP, etc... permite, desta forma, aferir que não há oposição feita por Unidades e Departamentos e a Avaliação Institucional coordenada pela CPA. A Avaliação Docente nos termos do artigo 202, § 1º, inciso I do Regimento Geral integra aquela, sendo as duas evidentemente complementares. Encaminhando-me para o final, faço referência a um trecho do parecer em que se diz: 'conforme deliberado no Co em sessão de 14/05/2002, a avaliação quinquenal da produção individual dos docentes é matéria de responsabilidade primeira das Unidades – faço questão de destacar este ponto, pois é responsabilidade primeira e não exclusiva, conforme disposto no artigo 104 – em outras palavras as questões relativas à vida acadêmica dos docentes permanecem sob a alçada dos Departamentos e Unidades, entretanto, segue o parecer: 'não se depreende da leitura do artigo 104 do Estatuto, nem seria razoável fazê-lo, que essas instâncias procedam de forma isolada e isso seria esvaziar de sentido a menção ao Regimento Geral

contida no final do dispositivo. Cabe a CPA, evidentemente, o papel de coordenadora do processo de avaliação sob as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Universitário conforme prevê o artigo 202 *caput* do Regimento Geral.' Tomo a liberdade de examinar um ponto adicional, que foi aqui trazido pelo Conselheiro Bruno Rocha, que é relativo ao problema da Progressão Horizontal. Para entender que, na mesma linha das anteriores, não há obstáculo ao que está sendo proposto, pois o artigo 76, § 5º do Estatuto também faz remissão a normas a serem aprovadas pelo Conselho Universitário – são estas que estão em pauta no momento. Diz o § 5º: 'A avaliação será realizada nos termos do parágrafo único do artigo 78, conforme regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Universitário.' Portanto, faz-se de todo pertinente reiterar as conclusões da Procuradoria Geral no sentido da perfeita legalidade do que está sendo proposto com a sua compatibilidade de ordem Estatutária e Regimental. Conclui a Procuradoria que, desta forma, a partir da análise realizada: 'opina pela regularidade das minutas não tendo sido vislumbrados qualquer impedimento de caráter jurídico formal à manutenção em pauta e deliberação das propostas pelo Conselho Universitário.' Este é o documento datado de ontem. Creio serem estas minhas considerações." **M. Reitor:** "Muito obrigado, portanto a matéria está mantida na pauta." Ato contínuo, o Senhor Secretário Geral esclarece ao Conselheiro Bruno Sperb Rocha que, conforme dispõe o Regimento, só há uma inscrição por item da pauta." **Cons. Augusto José Pereira Filho:** "Trago a palavra de nossa Congregação no IAG/USP, este Ofício foi encaminhado ao Senhor Chefe de Gabinete da Universidade de São Paulo, Doutor Thiago Rodrigues Liporaci, lerei na Íntegra esta manifestação: 'Dada a importância dessas sugestões para fomentar debates na Universidade e o grande impacto que as propostas poderão refletir no documento final, encaminho abaixo o resumo apresentado pelo GT/IAG' – o IAG constituiu um Grupo de Trabalho que se manifestou acerca desses assuntos e o ofício foi encaminhado pelo nosso Diretor – '1. Somos favoráveis à manutenção do Artigo 104 do Estatuto da USP na sua forma atual: O Regimento de cada Unidade disporá sobre a reavaliação quinquenal de todos os docentes no que se refere às atividades de ensino, de pesquisa e de extensão de serviços, respeitado o disposto no Regimento Geral; 2. A Universidade deveria elaborar um projeto acadêmico hierárquico de

baixo para cima: departamentos, unidades, grandes áreas e então a Universidade; 3. Somos a favor de colocar esse artigo em prática, realizando avaliações docentes em nível departamental e da Unidade, usando prioritariamente relatores *ad-hoc* externos, tendo o projeto acadêmico do Departamento/Unidade como documento eixo norteador; 4. Entendemos que a CPA e sua CAD deveriam atuar como órgãos superiores para avaliar recursos das instâncias inferiores; 5. A composição da CPA deveria ser definida pelo Co a partir de listas elaboradas pelas sub-áreas temáticas da Universidade; 6. A autonomia das Unidades e Departamentos deveria ser o ponto inicial. Eventuais restrições ou intervenções precisariam advir de avaliações negativas efetuadas nessas instâncias. O texto atual indica o caminho oposto, onde a autonomia tem que ser conquistada por avaliações positivas; 7. Aproveitando a oportunidade de revisão do Estatuto e Regimento da USP, devemos reafirmar nossa posição de transformar o atual Associado 3 em um Professor Pleno, com direitos, deveres e remuneração idênticas às dos Professores Titulares; 8. Gostaríamos de ter maiores esclarecimentos sobre os processos de Estágio Probatório e Promoção Horizontal. Pela proposta da Reitoria ambos passam a ser coordenados pela nova CPA. Sendo o que se apresenta para o momento, envio nesta oportunidade minhas cordiais saudações.' Assinado pelo nosso Diretor do IAG/USP, esta é manifestação deste Grupo de Trabalho." Ato contínuo, o Senhor Secretário Geral esclarece que há 22 inscritos e, portanto, as inscrições estão encerradas. **M. Reitor:** "O Professor Carlos Martins, que terá a palavra a seguir, foi membro do Conselho Universitário, está aqui a meu convite e, como meu convidado, terá acesso à palavra, pois acompanhou a evolução deste projeto desde seu início." **Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins:** "É uma satisfação muito grande voltar a este Conselho Universitário e gostaria de reproduzir uma manifestação que tive a oportunidade de fazer em várias Unidades que, ao longo desse processo de discussão desses últimos meses, convidaram membros da Comissão para tentarmos avançar no entendimento e em um processo de aprimoramento desses dois documentos que obviamente constituem um marco fundamental na vida da Universidade. Evidentemente na vida de uma Universidade do porte, da riqueza e da diversidade da Universidade de São Paulo – e nunca é demais resgatar que esse é seu grande patrimônio – o estabelecimento de normas universais tem

sempre uma grande dificuldade, é um processo complexo que demanda discussão. Há também nesse momento particular de vida da Universidade e do país um conjunto de temores que pudemos perceber ao longo dessas discussões e manifestações das Unidades. É fundamental que este Conselho Universitário enfrente esta discussão com absoluta tranquilidade. Ouvimos com muita frequência o questionamento de que um processo como esse estando em um quadro de crise econômica da Universidade poderia ser utilizado para fazer redução de despesas e modificar arbitrariamente Regimes de Trabalho, entre outras questões. Portanto, entendo que, a primeira coisa que nós enquanto Comissão dissemos em todas as Unidades e que é importante recuperar é que não há nenhuma alteração na carreira. Não há nenhuma alteração nos regimes. Houve uma preocupação da Comissão em deixar absolutamente explícito, em particular no Estatuto Docente, que alteração de regime de trabalho só ocorre em duas circunstâncias e em nenhuma outra. Pode ocorrer a pedido do docente – como foi dito pelo Professor Nolasco, mas creio seja importante enfatizar, para que esta questão não confunda a discussão que é pertinente, necessária e legítima e não deve, portanto, se apoiar em falsas questões – a alteração de Regime de Trabalho ou pode, ainda, ser oriunda de uma manifestação motivada pelo Conselho do Departamento que vai à avaliação da Congregação. Este problema não existe. Todo o processo de avaliação tem uma enorme complexidade; em todas as Unidades enfatizei que considero que um elemento central e fundamental dessa proposta, independente dos aprimoramentos que no conjunto venha a ter, esta é a primeira vez que a Universidade está dizendo com clareza que seus docentes devem ser avaliados a partir e tão somente a partir dos projetos acadêmicos definidos autonomamente por suas Unidades. Este é um tema absolutamente central a meu juízo – não é necessário resgatar minha experiência pessoal de ser um arquiteto historiador avaliado durante décadas como outra coisa, todos nós em alguma medida vivemos este problema. Não é também e tão somente uma questão especifica das áreas de humanas e que reivindicam uma certa diferença, mas que esta é uma questão que diz respeito a absolutamente todas as áreas. Reconhecer a diversidade e reconhecer que na diversidade está a base da riqueza e da qualidade da Universidade passa por reconhecer que cada Unidade deve definir o seu projeto acadêmico, com

suas metas, objetivos e indicadores a partir dos quais os seus Departamentos e seus docentes devem ser avaliados. Isto me parece ser absolutamente essencial e este é um ponto nodal desta proposta. De fato, tem se discutido muito e temos ouvido falar de centralização e descentralização, parece-me que, é fundamental pensar que os critérios de avaliação não podem ser centralizados, não podem ser definidos como uma távola rasa que elimina ou deixa de considerar o que é específico da produção de cada Unidade, uma vez que é a Congregação da Unidade que tem condições de fazer adequadamente esta avaliação." **Cons. José Sérgio Fonseca de Carvalho:** "A Faculdade de Educação – e gostaria de lembrar que além de uma Unidade como todas as outras – conta com especialistas nacional e internacionalmente reconhecidos no campo da avaliação, motivo pelo qual peço uma atenção especial a isto. A Congregação da Faculdade de Educação se reuniu ontem pela manhã para apreciação do documento que nos foi enviado na quinta-feira – gostaria de fazer um esclarecimento ao meu colega Bruno, de que a menção que este fez diz respeito à manifestação dos Professores e não da Congregação. Aquilo que a Congregação deliberou ontem será dito por mim agora e não incluirá esta questão, pois entendemos que não teríamos condição de entrar nessa querela jurídica. De qualquer forma, a Congregação da Faculdade de Educação apreciou o documento, nele reconheceu que a atual versão apresenta algumas mudanças significativas e até mesmo positivas, mas insistiu no fato de que tais mudanças só ocorreram porque o processo foi levado a debate com outras Unidades. Estas mudanças são, portanto fruto da diversidade e pluralidade ao qual o projeto se abriu. Reconheceu ainda o fato de que, por interferir diretamente na vida institucional e acadêmica de milhares de professores este é um assunto que exige, não só, sua aprovação formal, legal e regimental, mas ainda uma legitimidade junto à comunidade acadêmica. Portanto, temos uma proposta absolutamente singela e simples, que não representa um adiamento *ad eternum*, mas que, ao nosso ver, é absolutamente crucial e para o qual pedimos apoio de nossos colegas e do próprio Reitor. Solicitamos que tenhamos um mês, e não mais do que isso, para que possamos apreciar com a calma necessária uma medida que regulará as nossas vidas acadêmicas e intelectuais por anos e talvez por décadas. Insisto que pedimos apenas um mês para que as Unidades possam pensar e propor. Qual a razão desse um

mês ser necessário? Ora, neste momento sequer colocamos em discussão os princípios, estamos dizendo, que os princípios estão dados – embora haja controvérsia em alguns pontos – mas gostaria de lembrar a todos, inclusive ao senhor Reitor, de que os princípios de um ponto de vista lógico não carregam as regras de sua aplicação prática, ou seja, o mesmo conjunto de princípios pode ensejar uma enorme diversidade de medidas, de tal modo que, queremos apenas um mês para que essas medidas sejam pensadas pelos Professores, trazidas aqui com calma e apreciadas por este Conselho. Parece-nos que é não apenas razoável, mas absolutamente coerente com todo o princípio – que o próprio Reitor nos reitera a todo o momento – que é a democracia. Vale lembrar que a democracia não se rege simplesmente pela adesão da maioria, temos, infelizmente, diversos momentos históricos nos quais uma maioria apoiou um regime que nada tinha de democrático. Na verdade o regime da maioria é simplesmente a forma de operacionalizar um princípio maior que é a pluralidade de vozes. Em nome dessa pluralidade de vozes, em nome do respeito que todos os Professores da Universidade de São Paulo têm por este projeto, mas, também em nome da necessária pluralidade de visões e da calma para aprovar algo tão importante, a Faculdade de Educação pede que este colegiado adie a votação por um mês e que nós nos reunamos extraordinariamente para discutir um assunto tão importante quanto este. Desta forma, conto com a colaboração dos meus colegas e da mesa." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Júnior:** "Sempre fui muito crítico à avaliação docente que existe na USP e, em um momento como este, não poderia deixar de me manifestar. Tentarei demonstrar o porquê pelo qual entendo que nossa avaliação docente poderia ser melhor. Minha primeira experiência começou quando entrei na Universidade, em fevereiro de 1996, fiz um relatório em novembro de 1996 e, em março de 1997, fui chamado pelo Chefe do Departamento que me disse que a CERT entendeu que eu era improdutivo e que deveria ser mudado o meu Regime de Trabalho. Havia deixado uma vida privada de relativo sucesso, pois a minha Escola queira o RDIDP, não foi dito nada para mim, tratava-se apenas de um papel que continha ainda quatro nomes de docentes do meu Departamento, no campo dos demais nomes solicitava alguma correção de rumo. Perguntei ao Chefe do Departamento o que ele gostaria que eu fizesse e o que poderia ser feito. Ele pediu que

esperasse para vermos o que aconteceria. Creio que não aconteceu nada, pois até hoje estou aqui e ninguém nunca mais me chamou para ver este tal documento. Não sei o motivo de ter sido bem avaliado e de não ter sido bem avaliado. Venho encaminhando meus documentos a cada dois anos para avaliação sem nunca saber sob qual critério pelo qual estava sendo avaliado. Nunca mais recebi um documento tão negativo quanto este primeiro, felizmente, desde então, e nunca soube como se dá tal avaliação. Creio que isto vale para todos nós. Enviamos uma série de documentos para sermos avaliados na Carreira Docente sem saber os critérios pelos quais estamos sendo avaliados. Isto também vale para a progressão que se instaurou algum tempo depois. A segunda experiência que relato é como coordenador de programa de Pós-graduação, somos procurados por diversos colegas informando que receberam cartas da CERT as quais afirmam que eles precisam ser credenciados na Pós-graduação, pois do contrário, haverá alteração de Regime e que, portanto, tal docente não poderá mais fazer assessorias nem mesmo cursos de extensão. Esta é uma outra situação, um docente que não tem aquele perfil que está sendo exigido não irá entrar na Pós-graduação em virtude de ter linha de pesquisa, alunos e interesse por esta atividade, mas por estar sendo obrigado por uma Comissão a fazer uma determinada atividade da qual ele não tem perfil. Isto também se repetiu em meu caso como Diretor de Unidade, pois diversos colegas recebiam a 'não-permissão' de credenciamento CERT, por não ter produção científica, se deixaria de ter o tempo probatório de 6 anos para 8 anos. Isto se repetia. Qual o perfil destes docentes que recebem tais documentos? Um perfil principalmente voltado à graduação e à extensão. Venho de uma escola profissionalizante, portanto estes colegas, por vezes grandes médicos, grandes fisioterapeutas, que são nossos médicos e bons professores na Unidade são punidos por não ter um perfil voltado à publicação. Vejo que isto pode comprometer a formação de nossas Escolas e retirar da USP o compromisso de formar recursos humanos como principal interesse – sem, contudo, esquecer que somos uma Universidade de pesquisa. Outra dificuldade como Diretor, que creio que deva acontecer com todos, está ligada à adesão de professores a algumas propostas da Direção da Escola. Se o Diretor fizer uma proposta de organizar uma coleção de livros de modo que aqueles livros sejam

utilizados no Brasil todo para o ensino de medicina. Imaginemos que o Professor José Otávio tente organizar tal coleção de livros, será muito difícil que o mesmo tenha apoio dos docentes, pois eles perguntarão qual o impacto do livro? Qual o fator H? O que isto representará? Haverá algum benefício para mim? Será apenas um trabalho para mim? Desta forma, não se encontra adesão a este tipo de atividade principalmente voltada à Graduação. Por exemplo, o trabalho ligado aos Laboratórios de simulação, algo que dá muito trabalho aos docentes, os mesmos optarão por não se envolver, pois não tem fator de impacto, não tem índice H, assim o docente não é recompensado, não terá progressão na Carreira e assim por diante. Em minha gestão, trabalhei com o final do processo de progressão na carreira, a maior parte já tinha sido feita, mas lidei com alguns docentes no final deste processo. Foi a mesma história, pessoas com forte perfil de Graduação e Extensão não haviam conseguido a progressão na carreira, pois não se reconhece a multiplicidade de perfis que possuímos. Atrai-me muito uma proposta na qual se entra na Universidade, se faz um acordo com o Departamento, estabelece-se o perfil e periodicamente se estabeleça este perfil e desde que seja do perfil do Departamento e se tenha atingido os objetivos propostos, se possa então ter a progressão na carreira sem interrupções, se possa ter todos os credenciamentos e direito de exercer suas atividades sem o risco de estar sendo avaliado sem saber o que o outro lado pensa de sua avaliação." Ato contínuo o Senhor Secretário Geral esclarece que o próximo inscrito a falar é o Conselheiro Bruno Sperb Rocha em virtude de sua primeira intervenção ser oriunda de questão de ordem. **Cons. Bruno Sperb Rocha:** "Gostaria de, em primeiro lugar, registrar um protesto ao Secretário Geral, pois estava clara minha proposta quando solicitei a questão de ordem, não precisava ter tido tanta dificuldade para me inscrever. Em relação ao tema que levantei na questão de ordem e em resposta à Professora Maria Paula Dallari, gostaria que, no mínimo, se votasse e que o Reitor coloque à apreciação do Conselho Universitário esta questão de ordem, pois não é possível se dizer que em virtude do Estatuto dizer que a avaliação docente é competência primeira da Unidades e, portanto, não diz ser competência exclusiva das Unidades de tal modo que não haja violação no Estatuto em transferir esta competência para outro órgão. Ainda de outra parte, o Artigo 202 lido pela Professora,

especificamente se refere à avaliação institucional e em várias passagens – tanto do Regimento, quanto do Estatuto, quanto da Minuta e da Proposta se reconhece que não é a mesma coisa a avaliação institucional e avaliação docente. O artigo 101 do Estatuto fala especificamente sobre avaliação docente. São estas as ponderações em relação à questão de ordem que gostaria de deixar. Mas por que isto? E abordo a questão principal para além dos argumentos que venham no parecer, em minha fala, entre outros, a própria proposta que esta sendo examinada na sua forma apresentada até agosto reconhecia tudo isto. Esta é a questão. É evidente, é descarado, que há uma manobra pela incerteza de que se conquiste 2/3 do total dos membros do Conselho Universitário, dizer que por não extinguir a CERT e simplesmente sobrepor outra Comissão a ela, com a competência que era dela, não se requer *quorum* para mudança de Estatuto. É claramente uma manobra em virtude da insegurança de que mesmo no Conselho Universitário não se conseguir os 2/3 dos membros. Agora sobre conteúdo da proposta finalmente, esta é uma questão nem um pouco secundária. Não me parece nem minimamente razoável dizer, como dito pelo Professor Carlos Martins, que há a vantagem em se dizer que positivamente a avaliação deve ser feita com base em critérios definidos pela Unidade. Pois, até o momento a Unidade deveria fazer a avaliação inteira. Dizer que a avaliação deverá ser feita por uma comissão externa e não pela Unidade com base em critérios definidos pela Unidade não faz sentido nenhum. Até o momento as Unidades possuíam autonomia e não havia nenhum questionamento em relação a isto. Dizer que os critérios não podem ser centralizados, mas a Comissão pode, o problema é que não obstante ser uma Comissão minúscula que avalia é esta mesma Comissão que examina ainda os recursos. Então esta pode dizer que, de acordo com os critérios definidos por sua Unidade e seu Departamento, tal professor não atinge as metas, mas se o professor tiver o entendimento que atingiu, bem como a Unidade e o Departamento e encaminhar um recurso ele será examinado pelo mesmo órgão que fez a avaliação. Se a comissão entender que o docente continua não tendo atingido as metas daqui a três anos a mesma comissão pode abrir um processo. O resultado disso tudo, para simplificar a questão, é do mesmo conteúdo daquilo que o Reitor anunciou no início de seu mandato quando deu uma entrevista a Veja e afirmou que um dos

seus principais projetos de gestão – e, diga-se de passagem, os outros também estão em pauta na reunião de hoje com a demissão de mais de mil funcionários e mais cortes no orçamento – era poder contratar e demitir professores de acordo com a sua produtividade e avaliação de mérito e que, para isso, era preciso destruir a dinâmica sindical na vida acadêmica da Universidade. Disse isso explicitamente em uma revista de grande circulação no começo de seu mandato. É isso que está em jogo aqui. E, diga-se de passagem, não só de acordo com avaliação de produtividade e mérito em função dos critérios da Reitoria, pois, inclusive o projeto de gestão do futuro da Universidade já está sendo entregue pela reitoria para uma consultora multinacional e um grupo de grandes empresários cujos nomes, inclusive, nem a pedido do Valor Econômico a Reitoria quer divulgar. O que está em jogo aqui e o que está se fazendo aqui é dar uma garantia a estes setores que, na última reunião em seu informe sobre esse convênio com a *McKINSEY* e com grandes empresários, representam os interesses da sociedade, que os interesses dos grandes empresários produtivos são os interesses da sociedade, esta é a visão da Reitoria. Dar a eles uma garantia de que as decisões deles e as posições deles sobre a gestão e o futuro da Universidade terão de ser respeitados pelos professores da universidade, pois do contrário a reitoria, a partir de uma pequena comissão, poderá tirar tais professores." **Cons.ª Marilene Proença Rebello de Souza:** "Na verdade, tenho duas colocações. A primeira é um esclarecimento talvez mais pertinente à Comissão que elaborou estes dois documentos e o segundo uma proposta de encaminhamento que vai na direção da proposta feita pela Congregação da Faculdade de Educação. Com relação ao esclarecimento ele se refere ao capítulo 4 do ciclo avaliativo, calendário e instrumentos de avaliação do regimento da Comissão Permanente de Avaliação. Nesse capítulo 4, no artigo 26, estão definidos que os instrumentos de avaliação indicam quesitos gerais e complementares a serem considerados nesse processo de avaliação. A *partir* desse caput do artigo são trazidos alguns desdobramentos que lidam com a modalidade que esses instrumentos devem ter com relação ao processo de avaliação da qualidade. O que nos chamou a atenção é que tivemos recentemente o CAPES DAY, nesta tivemos uma discussão muito interessante, trazida inclusive pelo Professor Zago aos coordenadores de programa, que a avalição CAPES estaria em seu limite e

que seria importante recuperarmos o caráter qualitativo dos nossos programas. Parece-me que este item do artigo 26 poderia ser mais enfático nessa direção, trazendo para um limite um pouco menor os dados quantitativos que são enunciados no artigo, embora estes estejam evidentemente articulados à dimensão qualitativa, mas que esta pudesse ser mais respaldada no processo de avaliação dos docentes, das Unidades e dos Departamentos. A segunda consideração diz respeito à tramitação deste documento – sei que estamos muito ansiosos para votar estes dois documentos e finalizar o ano tendo esta tarefa cumprida e também para que a avaliação quinquenal possa ocorrer ao final do mandato reitoral seguinte que estará assumindo este processo de avaliação em seu quadriênio e mais este ano que temos para estabelecimento e implantação de todos estes processos. Ocorre que somos uma casa legislativa e como tal estamos passando por todos os procedimentos necessários de avaliação de dois documentos extremamente importantes que já foram defendidos pelos colegas que me antecederam. Se tratando de uma casa legislativa, um recurso que existe no parlamento e que talvez pudéssemos adaptar em nossa realidade é o instrumento da consulta pública. Todo projeto de Lei que está com sua minuta finalizada vai à consulta pública, fica por um período, são feitas sugestões e o aprimoramento deste projeto de lei pode ser realizado. Talvez pudéssemos adaptar este processo aos nossos dois documentos em uma Consulta pública aos docentes da Universidade que poderiam fazer manifestações a partir de uma ação coletiva ou individual e este prazo seria curto, talvez uns 30 dias ou até menos do que isso para que a Comissão pudesse levar em conta estas manifestações e ainda incorporar o que considerasse significativo nesse processo para que pudéssemos votar ainda este ano no Conselho Universitário e finalizar este processo longo, necessário e difícil que é a implantação da Câmara de Avaliação Institucional e o Estatuto Docente. Esta é a proposta de encaminhamento que se articula com a proposta da Faculdade de educação, mas em instrumento de consulta pública no qual o número USP do docente poderia se valer como identificação ou às Congregações das Unidades se manifestando nessa Consulta." **Cons.ª Maria Cristina Limongi França:** "Sobre a perspectiva da Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária, compartilhada com o Professor Marcelo Romero, nossa posição é que a votação e encaminhamento destas demandas

são uma grande oportunidade de inovação no sentido da terceira missão da Universidade que é a de disseminação de conhecimentos para a comunidade interna e externa, considerando inclusive que as novas demandas de avaliação já geraram grande mobilização da comunidade, especialmente os docentes que se organizaram e discutiram. Temos um grande conjunto de novas ideias e olhares para esta questão da avaliação que sempre foi bastante engessada. Alguns pontos que gostaríamos de destacar em relação à Proposta, possibilidade de inovação na Gestão Acadêmica, embora seja um processo de base bastante processual. Entendemos que ela pode melhorar o desempenho e atuação discente em suas diversas instâncias, mobilização efetiva da comunidade, oportunidade de docentes, chefias, conselhos e Congregações fortalecerem e expandir as atividades de Cultura e Extensão já tão pujantes em nossa Universidade e através dos órgãos, comissões, feiras e nossos projetos. Espera-se assim que, através destas propostas, se possa ampliar, qualificar e especialmente inovar a atividade docente esperando que os impactos gerem melhor qualidade de vida e sustentabilidade da Universidade de São Paulo, via integração com a comunidade da qual ela é interdependente. Vale lembrar ainda que avaliar é diferenciar o olhar sobre o desempenho docente, nesse caso integrado ao projeto acadêmico da Universidade. É assumir o desafio e oportunidade de inovação e excelência no desempenho acadêmico. Essas são as palavras da perspectiva da Pró-reitora de Cultura e Extensão Universitária."

Cons.ª Margarida Maria Krohling Kunsch: "Gostaria primeiro de destacar a necessidade da modernização do sistema de avaliação vigente na Universidade. Isto já foi bastante reiterado, pois vivemos em uma nova dinâmica em constate transformação e a Universidade precisa avaliar o que vem fazendo para que possa progredir sempre. Em relação à questão do capítulo '3 Projetos Acadêmicos', meu entender é que o mesmo está muito claro: 'o Projeto acadêmico deverá orientar as atividades do período correspondente ao ciclo avaliativo.' O item 4 que, o qual chamo a atenção: 'articulação esperado das atividades conforme projeto pedagógico dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, oferecidos pesquisa, extensão e cultura na consecução das metas', creio que esta proposta contempla muito a questão das atividades de cultura e extensão. Particularmente na nossa Escola, temos um contingente grande de docentes que tem projetos de cultura

e extensão, são curadores de exposição, grupos teatrais, concertos, entre outros. Todas estas atividades, mesmo na área de comunicação poderão ser melhor contempladas na avaliação docente, creio que temos que olhar também estes aspectos de avanço, no sentido de não ficarmos limitados somente – como a CERT sempre cobra e tem o dever de cobrar – em cima da produção científica em publicações. Acredito também que nada deva ser definitivo, se uma proposta está sendo colocada e será depois implementada, isto não quer dizer que será algo estanque, uma vez que pode ser aperfeiçoado, experimentado. É evidente que qualquer mudança provoca insegurança, incerteza, mas creio que a Universidade deva ter coragem de inovar e experimentar. Em minha percepção, creio que foi um trabalho muito exaustivo desta Comissão e muito discutido em todas as Unidades. Vejo como um sinal positivo que possamos avançar na questão em um novo modo de avaliação da USP." **Cons.ª Ana Maria Loffredo:** "Minha fala será brevíssima, pois não tenho por objetivo comentar o conteúdo propriamente destes dois documentos, mas fazer uma proposta na linha do que outros colegas, inclusive a Diretora Marilene do meu Instituo, a proposta é a seguinte: no Instituto de Psicologia temos nos dedicado arduamente a este processo de discussão destas que são questões tão importantes para a Universidade de São Paulo e gostaríamos de um tempo neste finalzinho de processo. Estava fazendo a conta, recebemos estes documentos no dia 3, sobrou quinta, sexta e ontem. No Instituto de Psicologia foi impossível fazer uma discussão como gostamos de fazer, creio que somos muito envolvidos com este trabalho. Desta forma, gostaria de fazer uma proposta não na linha do conteúdo, mas sim que pudéssemos ter um tempo delimitado, gostei da proposta do Representante da Congregação da Faculdade de Educação, a Professora Marilene também fez outra proposta mais ou menos nesta linha se fundamentando em outra perspectiva, mas que possamos ter um tempo delimitado, retirar de pauta este tema hoje e que possamos até o final do ano de ter condições nas Unidades de ouvir as várias opiniões e propostas para que esse documento possa ter legitimidade nessa última etapa do processo. Minha proposta concreta é que seja retirado o item de pauta e que possamos ter um tempo, que seja até o final do ano, para que as Unidades possam debater esta última minuta." **Cons. José Renato Campos Araújo**: "Minha fala segue a mesma linha de alguns colegas, no

sentido de termos mais tempo para discutir essa nova proposta. Quero fazer uma solicitação formal, baseada no Regimento do Conselho Universitário, artigo 19, § 11, inciso IV, e pedir vistas das duas propostas, pois, com isso, teríamos 30 dias para retornar ao Co esse ponto para a reunião subsequente. Como é previsto no Regimento, até me comprometi com a minha categoria, dizendo que ia fazer essa solicitação, dado o que a professora acabou de dizer. Temos recebido essa nova proposta, que sem dúvida nenhuma, é um avanço em relação às anteriores, por conta de várias sugestões encaminhadas terem sido incorporadas, apesar de eu ter alguns senões em algumas passagens, mas não queria, nesse momento, discutir o mérito, quero fazer essa solicitação formal de pedido de vistas, conforme me faculta o Regimento." **Cons. Waldyr Antônio Jorge**: "Minha fala é dirigida sobre a ansiedade que quase todos nós estamos vivenciando. O Professor Carlotti falou sobre como foi avaliado pela CERT, em 1996; vou falar de 20 anos antes, 1976, quando também fui avaliado e contratado em RTC - ainda sou RTC até hoje. Lembro-me muito bem da problemática que havia, porque tínhamos que fazer um trabalho científico, e eu, sendo eminentemente clínico-cirurgião, tive que me aventurar no Instituto de Química, fazer as pesquisas em bioquímica, pesquisar sobre sangue, saliva - na época se pensava em cuspe, hoje se sabe que saliva é tão importante quanto a urina e o sangue - e isso levou minha carreira acadêmica até onde estou, graças a Deus, no contemplado como professor titular. Tivemos um histórico rápido na Universidade na época em que o Professor Goldemberg era o nosso Reitor, quando houve a fatídica publicação dos improdutivos. E a partir daí, a CERT começou a regimentar exatamente quem era produtivo e improdutivo. Por isso que, quando houve toda essa manifestação que estamos tendo, a primeira coisa que me veio à memória foi que a comissão deveria estar na nossa faculdade e ela foi convidada a estar presente, tanto o Professor Alexandre Nolasco quanto o Professor Victor. E abrimos não apenas para os membros da Congregação, mas para toda a comunidade docente da Faculdade, por volta de 180 professores, distribuídos em 7 departamentos. Porque tínhamos um estigma. O que é ser produtivo? Uma vez que temos professores que, de alguma forma, contemplam as ansiedades da área de Humanas - pois tenho os clínicos, cirurgiões e pesquisadores. E quem é o produtivo e que não é? Aquele que tem o *Qualis* A Internacional, e de repente

tenho indivíduos improdutivos que são excelentes profissionais, excelentes professores, excelentes docentes. O que quero dizer com isso? Estamos em um momento histórico, as demandas que tínhamos de 1976 estão sendo contempladas, de alguma forma, hoje. Não podemos perder esse momento. Aproveito a fala da Professora Margarida, se eventualmente tivermos equívocos - e não estamos isentos de tê-los - que seja discutido depois. Que seja aprovado e, posteriormente, que se traga para este Conselho, a plenária maior da Universidade, eventuais correções de rota. O que não podemos é perder a oportunidade histórica, de fazermos algumas correções, porque vivemos com perfis heterogêneos, vivemos com pluralidades e diversidades; e todos sabemos, e cada uma das unidades têm características diferentes das demais. Mesmo dentro da área da Saúde, temos características diferentes entre pares, assim como nas Exatas e nas Humanas. Então, na minha leitura, não tira a liberdade do docente esse projeto que está apresentado, pelo contrário, fortalece a identidade do docente fortalece mais a unidade básica da instituição que são os departamentos. Os departamentos são sim responsáveis pelos seus docentes, e os docentes são responsáveis pelo seu departamento e precisam se integrar dentro da unidade. Portanto, acredito que esse momento não pode ser postergado nesse instante que vivemos, porém, reconheço que, se houver acertos, que sejam intensificados e que se houver equívocos, que sejam discutidos, mas não podemos perder esse momento. Pois me lembro que são cerca de 40 anos que estamos debatendo exatamente avaliação docente, a todo momento, em toda a história, em todo instante nessa Universidade. Não podemos passar ao largo dessa história. Para encerrar, acho que isso passa muito pelos diretores aqui presentes. Tem que ter plano diretor, projeto acadêmico e envolver a comunidade interna das suas unidades, para que todos naveguem em uma mesma direção, afora questões ideológicas, políticas, contraditórias. Por sinal, aqui é o melhor lugar para se discutir questões contraditórias, antagônicas, porque vivemos em um regime democrático. Sou favorável a que seja aprovado nesse momento, com a observação de possíveis correções de rota." **Cons. José Alfredo Gomes Arêas (Questão de Ordem)**: "Entendi que houve um pedido de vistas do processo. Isso interromperia a discussão que estamos tendo agora, ou que haja uma decisão sobre esse pedido, por favor." **M. Reitor**: "Não haverá pedido

de vistas. O texto será submetido à votação hoje. Depois, como disse, no encerramento da discussão, explicarei minhas razões." **Cons.ª Ana Lúcia Duarte Lanna**: "Minha fala é muito breve e se divide em duas partes. Uma parte é um pedido de esclarecimento e a outra é uma sugestão de emenda ou alteração no artigo 5º, sobre a composição da CPA e das comissões. Sou representante da Congregação da FAU e minhas manifestações traduzem uma discussão que vem sendo feita na Universidade há alguns meses. O pedido de alteração, em primeiro lugar, sugestão de emenda no artigo 5º, diz respeito à forma de eleição dos seis membros, os quais, tal como redigido, prevê-se que sejam votados pelo Conselho Universitário. Gostaria de sugerir que eles fossem votados da mesma forma que decidimos que todas as representações de colegiado fossem feitas. Isso foi, inclusive, objeto de deliberação do último Conselho Universitário, onde a Secretaria Geral coordenaria o processo, mas seriam professores inscritos e votados diretamente, representando, portanto, um diálogo maior e sinalizando um maior envolvimento dos docentes com seus mecanismos de representação. Então, sugiro fazer essa alteração, respeitando a forma como este Conselho decidiu que todas as representações de colegiado devem ser feitas, não vejo porque nesse caso deveria ser diferente. Esse é um encaminhamento de alteração. O outro é um pedido de esclarecimento, e talvez seja uma preocupação mais de fundo. Todo o princípio do documento, até onde entendo, diz respeito, por um lado, a uma autonomia das unidades no sentido de elaborarem seus programas, mas ele compreende - como me parece que deve ser - que essas unidades fazem parte da Universidade, e que, portanto, estão submetidas a critérios gerais que devem ser estabelecidos. É assim que está escrito no artigo 15 de um dos documentos e no artigo 16 do outro, 'a critérios gerais da Universidade', que devem dar parâmetro aos projetos acadêmicos das diferentes unidades, porque isso não é uma reunião de escolas autônomas. No entanto, desconheço esse documento, não sei quais são ou onde encontrar, não conheço ninguém que tenha podido me responder isso, o projeto acadêmico da Universidade, que nos forneceria esses parâmetros. O que me leva a crer que talvez eu não conheça porque de fato não estejam claramente formulados, porque alguns dos conselheiros que falaram antes de mim, sugeriram que esse projeto venha a ser formulado. Então, tenho uma dúvida sobre a dinâmica, ou seja, se esse projeto existe e

nos dá parâmetro, onde posso localizá-lo? Se ele não existe, como vamos garantir autonomia, que também já foi um tema de discussão desse Conselho Universitário, o Professor Tucci e o Professor Dallari já se manifestaram em outras ocasiões sobre isso, esse limite fundamental de garantir autonomia, mantendo a ideia da Universidade. Portanto, gostaria de um esclarecimento sobre isso, e também - talvez essa questão seja para o Professor Tucci -, especificamente sobre as aulas e a definição do que seja aula, há uma sugestão no documento de que seja feita uma reflexão ou uma comissão sobre isso, gostaria de saber como isso será feito, quando, em que prazo? Porque vamos começar um processo, caso o documento seja aprovado - sem termos os parâmetros gerais de definição de algumas condutas fundamentais que devemos ter a nível das unidades." **M. Reitor**: "Professora, dois aspectos. Primeiramente, redija uma proposta alternativa, que possa ser lida e submetida em um destaque no momento da votação, para que depois ela possa ser confrontada com o texto atual. Segundo aspecto, o que a senhora levanta é da maior relevância. A questão de critérios gerais e parâmetros baseados no projeto da Universidade. Isso não existe claramente, todos temos uma noção ou uma visão de como deve ser nossa Universidade, quais devem ser suas ambições, mas não está claramente explícito e, obviamente, existe de forma muito geral no decreto de criação da Universidade de São Paulo, mas isso tem que ser desdobrado e adaptado ao nosso tempo. São coisas que têm prazo de vencimento, valem por um período e têm que ser renovadas. Portanto, ao indicarmos que as avaliações, quer departamentais, quer de unidades, quer dos docentes, devem se fazer dentro de parâmetros que respeitem uma visão geral da Universidade, isso obviamente nos obriga a fazermos isso e temos tempos para fazermos isso, e precisamos fazer, de uma maneira objetiva. Mais do que isso. Está claro que essa definição de parâmetros de avaliação, que é um elemento central não poderia fazer parte desse projeto, nesse momento, pois é um projeto muito genérico, que estabelece as normas para que os parâmetros possam ser estabelecidos. Terão de ser revistos, e é essa noção de ciclos quinquenais em que todo esse armamento possa ser revisto periodicamente e não termos algo cravado em pedra, que para ser modificado exija dois anos de disputa e na hora de votar todos querem mais tempo para votar. É isso que precisamos. Um mecanismo dinâmico que permita, primeiro,

uma estruturação, como uma constituição; e, depois, os planos de trabalho quinquenais que a Universidade pode fazer. Pergunto se a Professora Maria Paula quer fazer outros esclarecimentos, porque esse é um ponto central na visão desse processo." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Estou inteiramente de acordo. O que está se estabelecendo é uma estrutura de avaliação, sobre a qual se espera criar uma cultura de avaliação. A parte permanente são os órgãos. Essa engrenagem, essa articulação entre unidades e departamento, quero lembrar que existem várias passagens do documento em que está prevista a atuação de unidades e departamentos; e existem passagens em que está prevista a atuação de unidades, departamentos e instâncias centrais. Como essa exigência dos projetos é nova, esse debate que apareceu ao longo do processo de consulta, de que faria sentido ter um projeto de universidade, foi considerado prematuro, é preciso que a Universidade faça as experiências, não só de confecção do projeto, mas a experiência posterior, de avaliação do projeto. O esperado - e isso aconteceu na CAPES, também no sistema federal - é que há uma depuração desse processo. Ao longo de alguns ciclos, certamente ficará muito mais claro o que deve ser esse projeto de universidade, que hoje só tentativamente poderia ser elaborado." **Cons. Marcílio Alves**: "Sou representante dos Associados junto com a Professora Simone, e estamos desde junho discutindo essa matéria. Fizemos um congresso de professores, nos reunimos com a comissão, discutimos bastante na nossa lista, temos uma lista ativa com 260 associados - somos um total de 2.000 associados. Então, apesar de sermos um único voto, penso que temos um certo peso, e procuramos trazer a posição desses associados, não a minha posição pessoal. Na nossa lista, organizamos a partir da quinta-feira, quando houve o anúncio da pauta e da reunião, uma votação para saber qual era a posição desses associados sobre esse assunto da CPA. Temos algumas conclusões que gostaria de comentar. Uma delas é que acho que os critérios de avaliação deveriam estar mais claros e acordados com as unidades, dada a discrepância que existe entre formas de cobrança de conhecimento, ou por causa da origem dessas unidades, em si, seria muito importante que fosse regimental, que tivesse escrito, nesse Estatuto, que os critérios não iriam ser indicados um a um, porque isso é muito dinâmico e evolui com o tempo, mas deveriam ser acordados com a Unidade. Penso que isso daria um grande

alento para as nossas preocupações e não vemos isso de modo claro nos documentos discutidos. Essa é a principal preocupação, mas dentro desse pool que fizemos durante essa semana para descobrir a opinião dos associados e trazê-las aqui, 10% foram a favor dessa instituição, dessa comissão de avaliação do jeito que foi colocada pela Reitoria e 60% contra, nesse intervalo colocamos algumas opções. Uma delas seria que a avaliação deveria ser feita nas unidades e a outra - que é um ponto que não vejo colocado aqui e penso ser muito importante e seria uma forma de expandir a influência da Universidade de São Paulo para o Brasil - é a adoção de *ad hoc* para avaliar os projetos de cada docente que chegariam à Comissão. Acho que isso não está explicado de modo explícito e poderia auxiliar bastante para que outras pessoas possam opinar e subsidiar a decisão dessa comissão. Por fim, acreditamos que uma comissão de nove membros é muito pequena para julgar tantos professores - são 6 mil professores sendo avaliados, ou mais -, estamos falando de mais de mil professores ao ano sendo avaliados por uma única comissão, e esse é um trabalho que, se queremos que seja consequente, precisa ser avaliado por comissões maiores ou locais, como é a vontade dos associados, que passariam essa tarefa para as unidades que trariam isso para a Comissão Central, para ser avaliado de modo mais ágil. Então, temos essa preocupação básica de que os critérios não estão definidos e isso mexe com a carreira docente de todos. É muito importante que saibamos em quais critérios devemos nos pautar para trabalhar na Universidade; e esse outro aspecto de que a avaliação sendo local nas unidades permite uma avaliação mais justa do nosso perfil e da nossa evolução." **M. Reitor**: "Professor Marcílio, não sei se o senhor leu com atenção, mas pelo menos duas das demandas estão claramente contempladas. O artigo 12 diz o seguinte: 'Para melhor cumprir seus objetivos, a CPA poderá, a qualquer tempo, solicitar informações a doentes, Departamentos, Unidades, Museus e Institutos Especializados ou qualquer outro órgão, bem como fazer uso de pareceres de consultores externos à Universidade.' Está contemplado. O segundo ponto, artigo 24: 'A proposição das diretrizes de avaliação a cada ciclo procurará consolidar as experiências e contribuições da Universidade e das Unidades, Museus e Institutos Especializados e será precedida de consulta a esses, na forma a ser definida pela CP.' Tudo isso está contemplado, essa coisa foi mastigada

longamente, tenho a impressão de que, às vezes, as pessoas não leem atentamente e ficam viciados em uma história de que isso é uma centralização e temos que ser contra, temos que adiar essa decisão, porque não fomos consultados. Depois vou mostrar um balanço das consultas. Então, as coisas estão contempladas, é bom lermos com atenção." **Cons.ª Tuani Guimarães de Ávila Augusto**: "Aproveitando que existe um balanço sobre as consultas, quero afirmar que a Associação de Pós-graduandos de São Carlos, junto ao CAASO, foram convocados para uma discussão sobre a alteração do Regimento da CPA e do Estatuto do Docente, porém, essa reunião foi cancelada e nunca foi reafirmada a vontade e a necessidade de retomada dessa reunião para discussão junto aos pós-graduandos e graduandos no campus de São Carlos. Também não me parece óbvio, como afirmado na posse do Reitor, que a questão sindical docente deveria ser aniquilada na USP e para mim não é óbvio que a ADUSP não faça parte do Conselho Universitário, enquanto assistimos hoje a recondução da FIESP e da FECOMERCIO neste mesmo Conselho. Endossando o pedido da ADUSP, da Mineralogia, da FFLCH, nós, representantes discentes da pós-graduação, nos colocamos contrários à votação dessa medida hoje, tendo em vista que a tramitação nas comissões e órgãos realizada de maneira atropelada e sem ampla discussão com toda comunidade universitária não condiz com a importância de tal tema. Outra coisa também é que foi afirmado que esse seria o melhor plenário para discutir as questões democráticas. Nós, da Associação de Pós-Graduandos e representantes discentes de pós-graduação, assim como o SINTUSP, também não consideramos que esse é o melhor, porque somos sub-representados neste Conselho." **Cons. Alexandre Nolasco de Carvalho**: "Só para esclarecer aos alunos do campus de São Carlos que uma reunião foi agendada entre os membros da comissão e os alunos do campus. Estivemos no local da reunião eu, o Professor Carlos e o Professor Luiz Nunes, e não havia nenhum aluno. E a razão foi porque o Centro Acadêmico não divulgou a reunião aos alunos. Foi com o Centro Acadêmico que marcamos a reunião e ele não fez a divulgação. É claro que estamos à disposição para fazer uma nova reunião com os alunos do campus de São Carlos." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Vou ler, inicialmente, uma moção que foi aprovada na Congregação. 'A Congregação do IME entende que as críticas

apresentadas anteriormente não foram respondidas ou contempladas pela nova versão, e desse modo reafirma a compreensão de que o processo de deliberação sobre essas propostas deva ser suspenso, dando lugar a ampla discussão sobre avaliação docente, prevendo as necessárias interações com as unidades.' A moção foi aprovada na nossa Congregação e quando fala nova versão, poderia até se encaixar no nova, a nova, porque agora a nova é a nova, não é a nova do dia 24, quando fizemos a Congregação. É disso que se trata e a pergunta que está no ar é a seguinte, quem tem medo de discutir mais? Se a proposta está justa, se está tudo contemplado, o pedido que aparece de várias pessoas é a discussão. Discordo veementemente de que não discutimos isso, de que não fazemos, que vamos perder uma oportunidade histórica. Oportunidade histórica vamos perder se acharmos que colocar goela abaixo da comunidade docente uma avaliação em que ela não se reconhece, não se sente contemplada, porque a CERT pode mudar seus parâmetros e suas questões e, a bem de uma explicação da novidade, o Professor Nunes esteve na Matemática discutindo a questão da proposta e lá tivemos membros da antiga comissão de avaliação docente. E uma das questões foi 'Por que não se fez uma avaliação daquele trabalho das comissões? Por que isso não aparece? Quais foram as críticas? O que foi feito?' Depois, em dado momento foi mencionado algo do tipo 'Estamos aqui com uma solução e qual é o problema?'. 'O problema é que a CERT dá muito problema, precisamos extinguir a CERT'. Há três dias do maior colegiado dessa Universidade discutir, vem a novidade para a grande maioria dos docentes da Universidade, 'vamos manter a CERT, não vamos extinguir mais.' Se isso é razoável, onde a maioria dos conselheiros possivelmente teve várias atividades de quinta-feira até hoje, calculo algo em torno de 600 ou 700 páginas de leitura, para quem, de modo dedicado, for ler todo o material do Conselho, como é razoável que agora, aquilo que era um dos motivos importantes para fazer a proposta, é retirado. Então, volto a perguntar, Se queremos efetivamente fazer um processo de avaliação que valorize esforço e a dedicação dos inúmeros docentes que temos, que vestem a camisa da Universidade - e isso é não uma campanha de quem é mais velho. Entrei em 1978, talvez 1 ano e pouco depois do Reitor. Portanto, não se trata de dizer que quem é mais velho tem mais ou menos direito, essa Universidade é feita pelo trabalho e pela dedicação nossa e de

outros tantos que estão lá fora. E é preciso que uma avaliação fique de pé com sua legitimidade. Portanto, volto a perguntar. Quem tem medo de fazer a discussão? Quem tem medo de fazer o processo que valorize a reflexão? Sejam aspectos jurídicos, técnicos ou de avaliação. Essa proposta, se for votada hoje, pela decisão da minha Congregação, votarei não e é esse o apelo que faço aos colegas. Quem quer discutir mais precisa hoje votar não, porque, infelizmente, o Reitor parece ter o argumento final que do meu ponto de vista, em uma discussão democrática, deveria ter sido apresentado primeiro, para que possamos refletir sobre ele e depois votar. Mas não. É a carta na manga da última fala, do último momento, e isso é mais uma indicação da centralização que tem existido na Universidade." **Cons. Hélio Nogueira da Cruz**: "A Congregação da FEA, há algumas semanas, acolheu uma sugestão de uma comissão que tratava desse tema, rejeitando uma proposta que havia. Sou representante da Congregação, temos um texto que seria longo ler e, em minha opinião, é um pouco superado pela última versão apresentada no final da semana passada. A FEA criou um GT, participei desse GT, tivemos muitas oportunidades de conversar, falamos com o Professor Terra, com o Professor Nunes, depois, já como Representante da Congregação, houve uma reunião na FEA, levei sugestões, posso dizer que algumas delas foram acolhidas, com um resultado positivo de diálogo, mas estou em uma situação difícil. Minha Congregação vota contra e não teve tempo de analisar a nova proposta. Fica difícil para mim votar a favor dessa proposta, reconhecendo suas alterações. Entendo que pedir um mês, como a Faculdade de Educação solicitou, me colocaria em uma posição mais fácil, reapresento os argumentos, houve avanços, nem tantos quanto gostaria. Sou chefe do Departamento de Economia e sugeri que descentralização significa não só ter chicote, o chicote ficou mais claro aqui, que ninguém quer usar. Qualquer chefe que quiser usar o chicote perde densidade política imediata, então, é um chicote inútil. Agora, a cenoura, possibilidades de ganhos não estão explicitados. Disse isso para a comissão, estou sendo leal com ela, estou compartilhando com esse Conselho. Por exemplo, se um professor foi demitido, mudado de regime, porque o Departamento entendeu como insatisfatório o desempenho, tenho que poder substituí-lo, pelo menos em certa medida, 80% que seja. Isso foi sugerido. Não está aqui. É tão importante para a descentralização que, sem isso, a Unidade e

o Departamento ficam banguelas, ficam sem armas, não conseguem avançar. Há muitas boas intenções aqui, o discurso é bastante bom, mas, sem medidas como essa, é centralização sim. Não estamos começando do zero, já sabemos como são os critérios, a comunidade científica internacional sabe quais são, a CAPES sabe, os docentes sabem, todo mundo sabe, não sairá nenhuma mágica daí, é só consolidar algo que nós, mais ou menos sabemos bem, explicitar um pouco mais que nem sempre é de todo vantajoso, porque não queremos um sistema de ponderação extremamente detalhado, que inibe a criatividade e a inovação. Então, para mim não é tema de critério - temos muitos -; é um tema consolidação e de integração, que é desejável em certas medidas. Portanto, continuar o debate me parece muito proveitoso e se não for possível caminhar nessa direção, terei que votar contra hoje." **Cons. Lucas Caprio dos Santos**: "Primeiro, quero lamentar que a colega da pós-graduação não teve direito de resposta, espero que no tempo aberto para fala dos conselheiros ela possa responder. Quero voltar a uma questão, bem do início, que é sobre o caráter jurídico da proposta. A Professora Maria Paula esclareceu, ainda não estou convencido em relação à questão jurídica, mas, de qualquer forma, existem outros pontos para além desse aspecto, que são importantes de serem abordados. No artigo 202 do Regimento Geral, quando fala 'A Avaliação Institucional será coordenada por Comissão Permanente de Avaliação (CPA), a quem compete propor, ao Conselho Universitário (Co), diretrizes para essa finalidade, bem como fornecer a ele e ao Reitor análises qualitativas e quantitativas sobre o desempenho da Universidade, no que se refere às atividades-fim.' E aí o § 1º e o inciso I dizem 'Para elaborar relatórios anuais sobre o desempenho de Departamentos, Unidades, Museus e Órgãos de Integração e Complementares, a CPA poderá valer-se de: avaliações quinquenais dos docentes, feitas pelas Unidades (...)' Para além da questão jurídica, acho que quando foi deliberado isso no Conselho Universitário por maioria absoluta, que é o que se requer para uma alteração no Regimento Geral, imagino que existe um motivo pelo qual uma alteração desse porte demande uma maioria absoluta, enquanto que outras deliberações de menor porte, de menor impacto, exigiriam uma maioria simples. Se existe tanto apoio a essa proposta, depois de tanto tempo de discussão, não haveria problema em submeter a uma votação que demandasse maioria absoluta, maioria

qualificada. Parece-me que esse movimento, desde agosto até então, no sentido de trazer reformas no Regimento da CPA e do Estatuto do Docente com maioria simples vai nesse sentido de reconhecer que não há apoio à proposta pela Universidade. Aproveitando a manifestação de alguns conselheiros, como a Professora Ana Lanna, a Professora Marilene, da Psicologia, inclusive, que se referiu ao artigo 26, me chamou a atenção o § 5º desse artigo, que fala 'Os procedimentos e critérios para avaliação pelos discentes deverão integrar os instrumentos de avaliação'. Parece um parágrafo pequeno, mas creio que seja de extrema importância. Parece-me que toda questão da avalição no que tange ao ensino de graduação está inserido nesse § 5º. Não toda. Imagino que a opinião dos discentes faz parte, assim como outros indicadores poderiam fazer parte. Preocupa-me em relação à forma centralizada, como esses procedimentos e critérios de avaliação pelos discentes serão incorporados. Estudo na POLI, que é a segunda ou terceira maior unidade da USP em quantidade de alunos e as avaliações que os estudantes participam consistem em uma folha A3 que a gente preenche de 1 a 10, em cada quesito, em cada disciplina, podendo comentar alguma coisa, mas acho que é de pouca profundidade. E quando centralizamos isso para toda Universidade, que tem 55 mil alunos de graduação, não me parece que esses procedimentos e critérios respeitarão a profundidade, como deveria ser. Então, reitero o pedido de vistas, no sentido de termos mais 30 dias para essa discussão, para que consigamos nos aprofundar e assim entendermos bem o que são esses critérios, sabendo que esses critérios também têm impactos sobre a forma. Ou seja, quem avalia minhas provas não é o monitor de graduação, é o docente. Logo, em relação a quem avalia o trabalho do docente - a composição dessa comissão; ou onde se dá essa avaliação, se é central ou nas unidades - é necessário que se passe pelo projeto acadêmico. Infelizmente, se for votado, terei que votar não, mas gostaria de reiterar o pedido de que tenhamos mais 30 dias, porque é de interesse, também, da comunidade discente pautar a questão da avaliação no que tange ao ensino de graduação." **Cons. Miguel Antonio Buzzar**: "Não gostaria que minha intervenção fosse entendida de uma maneira equivocada, mas minha jovem unidade fez o processo de discussão desde o início da proposta; fizemos reunião com a comissão, temos um professor e membro da comissão que

auxilia muito nas discussões; fizemos várias sugestões, acredito que muitas delas foram encampadas; participamos da reunião da FEA, que o Professor Hélio comentou; também fizemos discussões com relação à questão das horas/aulas, do que deve ser considerado como disciplina, o papel da coordenação curricular em definir o que seja aula. Acreditamos que o documento tenha avançado muito, mas me encontro em uma situação desconfortável para tomar uma decisão neste momento, porque uma das deliberações da Congregação foi justamente a ampliação, na medida do possível, da discussão sobre o documento. Como o documento foi reelaborado, mais do que nunca a decisão da minha Congregação se faz necessária. Em São Carlos tivemos o seguinte cenário. Quarta-feira foi feriado nacional, quinta-feira não houve aula e sexta-feira foi feriado municipal. Portanto, esse documento não teve condições de ser discutido nem na minha unidade e creio que em nenhuma outra unidade de São Carlos, já que tivemos apenas a segunda-feira. Apoio todo o trabalho e reconheço a seriedade da Comissão, por isso não gostaria que minha colocação fosse entendida de maneira diferente. Mas acredito que o melhor encaminhamento - na medida em que há uma reunião ordinária do Co em dezembro - seria termos mais este mês para as congregações, GTs etc fazerem as discussões e aprovarem - se for o caso, e acredito que será, com algumas alterações, como, por exemplo, a questão das comissões colocada pela Professora Ana Lanna. Creio que se for aprovado na próxima reunião, será aprovado com maior legitimidade e, portanto, com melhor qualidade para sua aplicação. Como outros colegas, eu defendo a possibilidade de postergar a votação para o próximo Co." **Cons. Marcos Egydio da Silva**: "No Instituto de Geociência fizemos uma reunião e chegamos a algumas considerações. Em relação a essa novíssima proposta de número 3, ela nos foi enviada no dia 3 de novembro à tarde, praticamente no final de semana passado, com alterações bastante significativas. Por exemplo, no artigo 4º, inciso VI, além da Câmara de Avaliação Institucional (CAI) e da Câmara de Atividades Docentes (CAD), agora reaparece a CERT, a qual não constava das versões anteriores. Se bem me lembro, nas versões anteriores, a extinção da CERT era considerada como algo muito bom e agora ela reaparece sem termos uma explicação ou uma justificativa plausível. Além disso, surgiram algumas dúvidas. Por exemplo, o artigo 5º, §3º, permite a

participação de professores seniores na CAI e na CAD. Questiono se isso é permitido, haja vista que não lhes é permitida a participação em colegiados, como conselhos, comissões e até mesmo em sindicâncias - conforme opiniões de alguns magistrados. Então, surgiu essa dúvida ainda. Segundo, quis ressaltar várias modificações que vêm nessa proposta de número 3, no artigo 14, inciso II, onde constava 'aprovar as diretrizes', agora lê-se 'elaborar'; alteração no inciso V, etc. São várias as modificações. Foi levantado, também, sobre o artigo 104 do Estatuto, que já foi bastante comentado e explicado pela Professora Maria Paula, tanto o artigo 104 do Estatuto quanto o artigo 202 do Regimento Geral da Universidade. Isso nos foi questionado, se a criação da CPA não entra em conflito com esses artigos mencionados. Outra dúvida que surgiu, no artigo 14, inciso XIII, surge uma dúvida no § 2º. Quando, no § 1º se diz que em relação aos recursos, a restrição à participação de recursos da CAI; no § 2º consta a restrição dos membros da CAA. Acho que deve ser a CAI, imagino que houve algum engano. Em relação aos artigos 15 e 16, referem-se às atribuições da CAI e da CAD, e depois nada consta sobre a CERT. Isso quer dizer que as atribuições da CERT são as mesmas que existem atualmente? Porque logo em seguida entra-se nos projetos acadêmicos, sem menção alguma às atribuições que seriam agora da CERT. Consideramos que essa versão 3 – que nos foi enviada apenas no dia 3, à tarde – traz novidades e avanços, algumas melhorando as versões anteriores e outras são bastante discutíveis e polêmicas. Por essa razão, solicitamos um prazo adicional, para um estudo mais detalhado, sugerindo também a retirada de pauta, e somos favoráveis à opinião do colega da Faculdade de Educação, achamos que 30 dias seria um prazo razoável para uma discussão mais detalhada, de uma versão que veio um pouco em cima da hora." **Cons. Oswaldo Baffa Filho**: "Avaliar e ser avaliado faz parte da nossa rotina, mas percebemos hoje como é difícil discutir esse tema. Toda vez que ministramos uma aula, ao sair os alunos nos avaliaram e ao entrar nos nossos escritórios ou salas, fazemos uma análise de como foi aquela aula, se foi boa ou ruim. Fazemos isso a todo tempo, com nossas pesquisas, mandando artigos para revistas que são avaliados, às vezes não gostamos muito e reclamamos, mas é um processo que faz parte da vida acadêmica. A vida acadêmica não existe sem avaliação. Isso é como o sangue que corre nas nossas veias, se não existir esse

elemento, não vamos progredir. Esse processo que estamos discutindo hoje, na realidade deveria ter acontecido há mais tempo. Era membro desse Conselho, na qualidade de Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, quando o Conselho Estadual de Educação passou a exigir que a USP fizesse avaliação institucional. Na época o Professor Jaques Marcovitch era o Reitor, ele fez um workshop, chamou várias representações de diversas unidades, para explicar como era o processo de avaliação institucional em cada uma dessas universidades e, pelo que me lembro, o que estamos propondo hoje é muito parecido com o que acontecia na Universidade Federal de Pernambuco. Vieram alguns colegas, o Professor Fittipaldi explicou como funcionava o processo, muito parecido com o que está aí. O Departamento tem um projeto acadêmico, esse projeto será avaliado pela Universidade dentro de bases gerais, para todos, e depois o docente vai sendo avaliado dentro desse processo. Como já falou o Professor Carlotti, na qualidade de Diretor de uma Unidade multifacetada, experienciei as agruras de ver relatórios e docentes voltarem da CERT, porque umas das dimensões - por exemplo, a pesquisa - não tinha sido cumprida, e o docente era importante para aquele curso, tinha um papel importante na formação dos estudantes, e então era toda aquela batalha de convencimento para que a CERT entendesse e visualizasse isso. E muitas vezes não era culpa da CERT, é preciso dizer. Muitas vezes o docente não colocava que foi responsável pela introdução de novos métodos didáticos, pelo aprimoramento do experimento A, B ou C, pela introdução de uma nova técnica cirúrgica, entre outras coisas. Simplesmente, às vezes se tem que a aula é como o ar que se respira, todo mundo respira e ninguém se dá conta até que o ar falte. Portanto, o que estamos fazendo hoje é importantíssimo. Estamos pegando um processo que começou no ano 2000, o Professor Hélio participou várias vezes, era o coordenador da Comissão, e estamos unificando os dois processos, porque desde lá a Comissão de Avaliação Institucional e a CERT, ou de Docentes, foram caminhando separadamente. Pois bem, hoje chegamos nesse momento e tempos que tomar uma decisão sobre o que fazer em relação a esse processo. Já foi falado que é um processo contínuo, que será continuamente aprimorado. Vamos tomar uma decisão hoje, daqui a alguns anos, provavelmente será revisto, mas se não dermos esse primeiro passo, não sairemos do lugar. Ficamos o tempo

todo ouvindo que temos que adiar, procrastinar parece que é um verbo muito dileto, todo mundo gosta de falar. Temos que tomar uma decisão e acho que a hora é agora. Se passarmos desse ano, não vamos fazer nada. Minha categoria de professor titular é a que mais será afetada por esse processo, porque hoje, uma vez que você faz seu concurso de titular, você fica tranquilo, sem a necessidade de submeter relatório a ninguém. Os associados e os doutores obviamente têm interesse e desejo em progredir na carreira e serão submetidos a avaliações, estarão atentos a esse detalhe, mas nossa categoria não. Não recebi nenhuma manifestação no sentido de achar que alguma coisa não deve passar ou que alguém não quer ser avaliado. A categoria quer ser avaliada, fazemos isso o tempo todo. O tempo todo tenho que preencher documentos, fornecer informações para Capes, para os órgãos de fomento. De nossa parte, temos que dar esse passo, pois, do contrário, não vamos aprimorar esse processo. A única reivindicação que temos - e isso foi conversado com a Comissão e garantido que seria cumprido - é que esse seja um processo inteligente, automatizado, ninguém aguenta mais ficar preenchendo tantos formulários, ou seja, dados quantitativos que estão no lattes podem ser tirados de lá e pronto, não se mexe mais nisso. Vamos trabalhar no qualitativo, vamos discutir o que queremos. E para finalizar, o que tem de mais importante nesse projeto é que ele vai nos obrigar, enquanto departamentos, a discutir um projeto comum. Hoje, os departamentos só discutem alguma coisa coletiva que é a distribuição da carga didática, depois cada um cuida do seu projeto e não se discute como meu projeto pode se articular com o projeto do meu colega. A gente vê interações ocorrendo fora do departamento e não dentro dele. Este é o principal aspecto." **Cons. Antonio Carlos Hernandes**: "Quero parabenizar o trabalho da comissão. O desenvolvimento de todo o trabalho que foi realizado ao longo desses anos, pois começamos a conversar sobre isso em 2014. De 2014 para cá se conversou muito sobre essas coisas. Mas quero pegar um aspecto - já que vou falar sobre a graduação - que passou pelo Conselho de Graduação, mas também passou por esse colegiado de diferentes formas, não necessariamente por votação, mas por conhecimento, especialmente dos senhores diretores e dos representantes das congregações. Não vou falar do tempo, como o Professor Carlotti e outras pessoas disseram. O que acontece é que desde

2014, colocamos de fato o ensino de graduação em discussão, e isso foi feito no Conselho de Graduação de diferentes maneiras. Partimos, em 2014, com o primeiro ponto do que é valorizar o ensino de graduação de fato, deixar de fazer discurso e trabalhar. A primeira modificação que foi feita, em dezembro de 2014, foi dar autonomia a todas as unidades, aos departamentos que estão dentro dessas unidades e às comissões, para que fizessem uma avaliação rigorosa, que trouxesse inovação para o ensino de graduação. Essa autonomia é pedagógica e administrativa e foi dada em dezembro de 2014. O passo seguinte e que foi quase concomitante foi outra vertente com relação ao ensino de graduação. Passamos a ter o ingresso na Universidade de São Paulo por outro caminho, aprovado nesse Conselho Universitário, que foi o ingresso dos estudantes via Exame Nacional, que é o SiSU. Então, é uma abordagem voltada à estrutura curricular, à questão dos cursos; e outra voltada ao ingresso dos alunos. Em paralelo, a Pró-reitoria de Graduação fez várias ações no sentido de responder uma pergunta que sempre apareceu. O que é valorizar o ensino de graduação? Como você insere os docentes nesse processo de ensino de graduação? Tive a oportunidade de fazer isso em algumas unidades e fiz isso na última reunião do Conselho de Graduação, quando tivemos a cerimônia de premiação da semana de recepção aos calouros. A valorização do ensino de graduação passa por projetos e editais, como tem sido feito, mas passa também pela valorização do docente. A valorização fundamental do docente. O que traz esse projeto de grande inovador é a questão do projeto acadêmico, é a possibilidade concreta de termos os docentes que atuam no ensino de graduação realmente sendo valorizados. Do contrário, vai aparecer, como no meu Instituto, vários professores, como o Professor Almir, que faleceu depois de ter dedicado a vida toda ao ensino de graduação - e deu aula para alguns aqui, como Professor Piqueira -, mas não recebeu o reconhecimento dessa Universidade em nenhum momento, porque para se prosseguir na carreira, havia a necessidade de se passar pelo processo tradicional, que nas nossas áreas - área de Exatas, área mais dura -, como disse o Professor Baffa, é muito tranquilo. Portanto, se vocês realmente querem valorizar o ensino de graduação, vamos aprovar essa mudança, porque com ela conseguimos não apenas valorizar o ensino de graduação, mas também todas as atividades de extensão. Esse é um pedido, o qual declarei explicitamente no Conselho de

Graduação e espero que vocês nos atendam, não apenas a mim, pois não sou nada, mas a todos os membros que têm trabalhado no Conselho de Graduação. Parte das propostas que estão no Estatuto do Docente foi incorporada por meio de um trabalho realizado por um Grupo de Trabalho que passou de 2010 a 2012 elencando todas as atividades que pudessem ser computadas para o Estatuto do Docente. Esse trabalho foi parcialmente incorporado, no sentido de sempre valorizar o ensino de graduação concretamente." **M. Reitor (apresentação)**: "E é essa universidade que queremos mudar. É dessa forma. Agora, vou passar à fase de votação e antes disso vou explicar as razões. (começa a apresentação). Senhoras conselheiras e senhores conselheiros, essa Universidade precisa mudar. Chega de colocar à frente dos interesses da Universidade e dos seus docentes os interesses corporativos de grupos, associações e grupos que visam à ação política, esquecendo de que estamos a serviço da sociedade e para atender a sociedade. Nesta missão, temos obrigação, primeiro de prestarmos conta à própria sociedade através de um processo de avaliação; em segundo lugar, valorizarmos nossos docentes por aquilo que são, aqueles que são produtivos na produção de ciência, aqueles que são produtivos porque contribuem para o progresso do ensino de graduação e aqueles que são produtivos porque contribuem para levar à sociedade aquilo que fazemos de melhor. Essa é a hora de mudar. Ouvimos 22 oradores. Duas horas de manifestações. Muito poucos - cito o Professor Marcos Egydio e a Professora Ana Lanna - se referiram a aspectos específicos, o que precisa ser mudado nessa proposta. O restante foi uma ladainha que estamos acostumados a ouvir, visto que toda a vez que se traz um projeto para votação no Conselho Universitário, alguns dizem que precisam de mais tempo. Com o objetivo de dar início a esse processo de reforma da carreira docentes, de reforma do processo de avaliação, da maneira mais aberta possível, logo após nossa posse, em 30 de abril de 2014, foi constituído um grupo de trabalho de 24 docentes, cujo relatório nos foi apresentado em 21 de dezembro de 2015 - quase dois anos depois. O objetivo desse grupo era, considerando a necessidade de modernizar o regime de trabalho docente e os sistemas de avaliação individual no âmbito da USP, permitindo a valorização das atividades de educação, bem como a aplicação do conceito de valorizar a qualidade de todas as atividades

fim da universidade, criamos esse grupo. A data é significativa - 24 de abril de 2014, foi ali que essa discussão começou. Não foi - como alguns disseram - na quinta-feira ou na quarta-feira. Foi em abril de 2014. Concomitantemente desenvolvia-se a ampla discussão de propostas para a reforma do Estatuto da Universidade de São Paulo, novamente atendendo a um compromisso que Vahan e eu tínhamos assumido durante o processo eleitoral. As discussões, naquele momento, eram coordenadas - e as propostas encaminhadas - por uma comissão do Conselho Universitário chamada CAECO. Diria, no entanto, que em abril de 2015, após um ano de discussão daquelas propostas da reforma, quando deveria ser iniciada a votação das mudanças do Estatuto no Conselho Universitário, o Conselho foi covardemente atacado e invadido por membros da própria universidade, que confessaram em artigo no jornal, que a invasão visava impedir a votação da reforma. Não se esqueçam disso, fomos agredidos moral e quase fisicamente, para impedir a votação de algo que se discutia há um ano. Diria que a resistência à fase de votação no Conselho Universitário a que assistimos naquele dia continuou se repetindo todas as vezes que trouxemos um projeto que finalmente chega ao Conselho para ser votado. Por isso, parece-me que o que ouvi hoje nada mais é do que uma repetição dessa estratégia que ocorreu repetidas vezes, todas as vezes que o projeto veio à decisão. Apesar do lamentável episódio de desrespeito do Conselho Universitário, demos andamento às discussões da reforma, atendendo, inclusive, ao pleito dos representantes de categoria docentes e por isso, foi constituída em setembro de 2015 uma comissão com a incumbência de analisar e propor alterações estatutárias e regimentais no âmbito da USP. Essa comissão foi presidida pelo Professor Carlotti e, atualmente, é presidida pelo Professor Nolasco. Continua trabalhando até o momento, coordenando e encaminhando propostas que foram trazidas à consideração do Conselho, debatidas e votadas, apesar de que todas as vezes que elas chegam haja sempre a proposta de adiamento para mais tempo de discussão. Em abril de 2016, entendemos que era necessário focar a atenção no assunto em pauta hoje. Por isso, foi constituído um novo grupo de trabalho, composto agora pelos Professores Luiz Nunes, Ricardo Terra e Maria Paula Dallari Bucci, cujo escopo foi, como dito na portaria, a proposição de novos mecanismos institucionais e procedimentais de avaliação dos docentes. Esse grupo de

trabalho e a comissão de encaminhamento da reforma - presidida pelo Professor Nolasco - coordenaram a elaboração da proposta que hoje chega aqui. Assim como colheram as manifestações da comunidade e reescreveram os textos das propostas, em média, 16 vezes cada um deles. Professora Maria Helena Proença, a versão que está em análise nesse Conselho é a quarta versão pública. Foram feitas duas amplas rodadas de discussão e de consulta à comunidade. Na primeira rodada chegaram sugestões de 35 unidades e na segunda rodada chegaram sugestões de 20 unidades. Mas o número de sugestões é muito maior, porque cada unidade apenas coordenou todas as propostas que chegavam. Havia propostas de departamentos, de docentes, isoladas; foram apenas agrupadas pelas unidades. Cada sugestão toca nos diversos dispositivos, resultando em cerca de 800 páginas de texto que a comissão teve que processar. Por este motivo, o grupo de trabalho e a comissão merecem nosso respeito e o agradecimento da Universidade. Eles fizeram um trabalho hercúleo, minucioso, persistente, e estamos mostrando como é possível praticar a democracia participativa dentro de um sistema hierarquizado e colegiado, tomando decisões embasadas em ampla consulta e reformulação das propostas, seguindo essas diretrizes. Posso afirmar, com segurança, que nunca houve - pelo menos nas últimas três décadas - uma consulta dessa magnitude na USP. Mesmo fora da USP, não é comum que a consulta pública tenha profundidade, implicando alterações radicais das várias versões do texto, em virtude das sugestões. Quando chegou aqui é para receber as últimas propostas de modificação. O texto básico está pronto. Se há modificações objetivas, deveriam ter sido propostas. E não termos uma longa discussão em que apenas se pede mais tempo para algo que teve 923 dias para avaliação, análise e discussão. Porque cada vez que a proposta é posta em discussão pública, ela volta, tem que ser refeita, tem que passar pela CLR, pela CAA e, portanto, se transforma em uma nova proposta, diferente daquela que chegou. Significaria que, novamente, teríamos que colocá-la à avaliação pública e assim teríamos uma roda interminável. Portanto, dizer que essas propostas não têm legitimidade, como ouvi, ou que é necessário mais tempo para analisá-las, pessoalmente, encaro isso como um escárnio a todo o sistema colegiado da Universidade, que foi movimentado, ouvido, levado em consideração exaustivamente. É uma tentativa, a meu ver, desesperada, de

defender posições conservadoras, imunes às mudanças e ao passar do tempo, ignorando o pleito da comunidade de docentes, que precisam de uma reforma. Não estão eles interessados nas ações políticas de grupos ou corporações. Eles precisam de solução prática para sua vida acadêmica. Por isso, chega de procrastinação. Vamos ao voto, que é, a meu ver, a melhor maneira ainda de funcionar a democracia. Vamos ao voto. Entendo que a proposta que será submetida à votação têm sugestões de destaques, portanto, a Professora Maria Paula vai resumir isso enquanto fazemos o primeiro teste para votação." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "Temos dois destaques e uma correção. Quanto aos destaques, a Professora Marilene Proença, do IP, fez uma observação que é possível ser transformada em destaque, não sei se ela teria interesse. É a respeito de indicadores qualitativos e quantitativos, haveria uma redação que contempla a preocupação e consultei, rapidamente, dois membros da Comissão e eles estão de acordo. No artigo 26, § 2º, onde consta: 'Os indicadores quantitativos devem ser considerados como instrumentos informativos para avaliação da qualidade', fazer outra redação que explicitasse o caráter subsidiário. A redação passaria a ser: 'Os indicadores quantitativos devem ser considerados como instrumentos informativos de caráter subsidiário para avaliação da qualidade.' O outro destaque é da Cons.ª Ana Lanna, no artigo 5º, inciso II e § 1º. O artigo 5º, inciso II é o que trata da indicação da eleição dos seis membros, pelo Conselho Universitário, a partir da indicação das Congregações das Unidades e Conselhos Deliberativos de Museus e Institutos Especializados. A Cons.ª Ana Lanna propõe alteração deste dispositivo, para que passe a constar a seguinte redação: 'seis membros eleitos pelo Conselho Universitário, a partir de inscrições prévia dos interessados, na Secretaria Geral, que coordenará o processo'. Esse destaque viria acompanhado da supressão do § 1º, que fala da consulta às Congregações das Unidades ou CDs dos Museus e Institutos Especializados, mediante elaboração de listas tríplices, que serão encaminhadas ao Conselho Universitário no vencimento dos mandatos da CPA. A correção seria no dispositivo imediatamente seguinte, que seria o terceiro tópico, que diz respeito à eleição de vice-presidente da CPA e da CP. Há uma omissão nessa regra que vai ser problemática no momento em que for necessário eleger o vice-presidente, e já que isso foi detectado agora, proponho que resolvamos esse

problema agora. Consultei os dois membros da Comissão e eles também estão de acordo. Está omitido nesta redação a eleição de vice-presidente e o universo de eleitores. A redação passaria a ser a seguinte: 'O Vice-Presidente da CPA e da CP será eleito pela CPA, dentre seus membros docentes, para o mandato de 3 (três) anos.' Não é uma questão polêmica, é apenas explicitar que o mandato é de três anos. Nós temos dois destaques e uma correção." **M. Reitor:** "Votaremos o texto original, admitindo que todos aceitam a correção - se alguém tiver dúvida, por favor se manifeste -, e depois colocaremos em votação os destaques." O M. Reitor passa à votação do item 1 - Proposta de Regimento do Comissão Permanente de Avaliação, com a correção proposta pela Senhora Superintendente Jurídica. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 63 (sessenta e três); Não = 33 (trinta e três); Abstenção = 9 (nove); Total de votantes = 105 (cento e cinco). É aprovado o parecer da CLR, favorável ao novo Regimento da Comissão Permanente de Avaliação. **M. Reitor:** "Temos dois destaques." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "O primeiro será no artigo 26, § 2º, passaria a ter a seguinte redação: 'Os indicadores quantitativos devem ser considerados como instrumentos informativos de caráter subsidiário para avaliação da qualidade.'" Estando a autora da proposta de acordo com a redação anunciada, o M. Reitor coloca em votação. Votação. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 70 (setenta) votos; Não = 2 (dois) votos; Abstenções = 30 (trinta) ; Total de votantes = 102 (cento e dois). É aprovado o destaque referente ao § 2º do artigo 26, do Regimento da CPA, que passa a ter a seguinte redação: "Os indicadores quantitativos devem ser considerados como instrumentos informativos de caráter subsidiário para avaliação da qualidade." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "O segundo destaque está no artigo 5º, inciso II, cuja redação passaria a ser a seguinte: 'seis membros eleitos pelo Conselho Universitário, a partir de inscrições prévia dos interessados, na Secretaria Geral, que coordenará o processo.' Adicionalmente, suprime-se o § 1º, que é um complemento." **M. Reitor:** "Por favor, Prof.ª Maria Paula, há uma dúvida: como é se muda o processo de escolha?" **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "O processo, hoje, está baseado em seis membros, que são escolhidos a partir da indicação das Congregações das Unidades e Conselhos Deliberativos dos Museus e Institutos Especializados. Esses Conselhos

elaboram listas tríplices e encaminham ao Conselho Universitário no vencimento dos mandatos na CPA para que o Co proceda a eleição, observado o artigo 40, que fala do mandato de três anos e a renovação pelo terço. Teria que ser conservada essa parte final, porque no vencimento dos mandatos, como é que eles são substituídos? Então modifica-se essa mecânica de indicação pelas Congregações das Unidades, que seria substituída pela inscrição do próprio interessado. O professor interessado faz a sua inscrição na Secretaria Geral, mediante abertura de editais, e se elege individualmente. Essa é a mudança." **M. Reitor:** "Mas se elege por qual colégio eleitoral? Pelo Conselho ou pela totalidade dos membros docentes da Universidade?" **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "No colégio eleitoral me parece que não há alteração, então seria eleito pelo Conselho Universitário." **M. Reitor:** "Não, está se propondo uma eleição direta." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "Vou refazer a proposta." **M. Reitor:** "Então é uma proposta de escolha dos membros, que ao invés de ser feita pelo Conselho Universitário a partir de listas tríplices, serão feitas inscrições na Secretaria Geral e votação envolvendo todo o corpo docente. As inscrições serão abertas aos interessados, desde que atendam àquelas condições, ou seja, é um processo de eleição direta pela comunidade." **Secretário Geral:** "Nem no desenho anterior das listas tríplices fechava em membros do Co, ele é quem elegia a partir das listas tríplices." **M. Reitor:** "Quem votar 'sim' está apoiando a mudança." **Secretário Geral:** "Ou seja, a eleição é feita entre todos, eletronicamente." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "A redação do destaque, para não haver dúvidas, ficou a seguinte: '6 (seis) membros eleitos diretamente a partir das inscrições prévias dos interessados, na Secretaria Geral, que coordenará o processo, no vencimento dos mandatos da CPA, para que se proceda a eleição, observado o artigo 40.'" **M. Reitor:** "Mas não ficou claro quem é o colégio votante." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "6 (seis) membros eleitos diretamente, pelos Professores Titulares e Associados 3, porque o § 3º define desta forma." **M. Reitor:** "Mas os votantes, acho que deve ser todo o corpo docente da USP, perfeitamente razoável isso. Não é isso?" Não há manifestação contrária. **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "Então ficaria: '6 (seis) membros eleitos diretamente pelos docentes da Universidade, a partir de inscrições prévias dos interessados na Secretaria Geral, que coordenará o processo, no vencimento

dos mandatos da CPA, observado o artigo 40.'" **Secretário Geral:** "Prof.ª Maria Paula, o Cons. Carlos Martins está pedindo para ler o texto original." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "'6 (seis) membros eleitos pelo Conselho Universitário a partir de indicação das Congregações das Unidades e Conselhos Deliberativos de Museus e Institutos Especializados.' A indicação de listas tríplices consta do § 1º 'As Congregações das Unidades ou Conselhos Deliberativos dos Museus e Institutos Especializados elaborarão listas tríplices e as encaminharão ao Conselho Universitário, no vencimento dos mandatos da CPA, para que se proceda a eleição, observado o artigo 40.'" **M. Reitor:** "A diferença, essencialmente, no caso, como está previsto, teríamos aqui mais de 50 listas de três nomes e o Co escolheria dentre estas listas de nomes de professores para compor a comissão. O que está se propondo agora é um procedimento muito diferente, em que os Professores Titulares e Associados 3 interessados vão se inscrever junto à Secretaria Geral e serão escolhidos, haverá uma votação aberta, por todos os docentes da Universidade de São Paulo. Estou correto?" **Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins:** "Está claro, são duas formas de escolha. Gostaria apenas de registrar a importância de, independentemente de qual é a forma de eleição, da garantia da representação isonômica das áreas de conhecimento." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci:** "Isto já está contemplado no § 2º." **M. Reitor:** "A primeira versão, a atual, valoriza o papel do Conselho Universitário e das Congregações e Conselhos Deliberativos. A segunda versão valoriza o processo de acesso democrático e aberto." A seguir, o M. Reitor passa à votação do segundo destaque, de alteração da redação do inciso II do artigo 5º e supressão do § 1º. **Votação**. Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 60 (sessenta) votos; Não = 31 (trinta e um) votos; Abstenções = 14 (catorze); Total de votantes = 105 (cento e cinco). É aprovado o destaque referente ao inciso II do artigo 5º, do Regimento da CPA, que passa a ter a seguinte redação: "6 (seis) membros eleitos diretamente pelos docentes da Universidade, a partir de inscrições prévias dos interessados na Secretaria Geral, que coordenará o processo, no vencimento dos mandatos da CPA, observado o artigo 2º das Disposições Transitórias." Ato seguinte, o M. Reitor interrompe a reunião para almoço. Ato seguinte, após pausa para almoço, o **M. Reitor** dá continuidade à sessão, colocando em discussão e votação o **ITEM 2 - ESTATUTO DO**

DOCENTE. 2.1- PROTOCOLADO 2016.5.1032.1.6 - SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA. Minuta final de Resolução que baixa o Estatuto Docente, contemplando as contribuições da Procuradoria Geral, da CAA e da CLR à versão encaminhada em documento, em 11.10.2016, assinado pelos integrantes do Grupo de Trabalho e da Comissão constituídos, respectivamente, pelas Portarias GR nºs 254/2016 e 826/2015. - Ofício encaminhado ao Magnífico Reitor pelos integrantes do Grupo de Trabalho e da Comissão constituídos respectivamente, pelas Portarias GR nºs 254/2016 e 826/2015, apresentando a terceira versão da proposta da nova sistemática da avaliação docente, que se consubstancia em dois documentos: Minuta de Regimento da Comissão Permanente de Avaliação e Minuta de Resolução que cria o Estatuto do Docente (11.10.16). - **Parecer da PG**: manifesta que, do ponto de vista jurídico, analisada a minuta apresentada em cotejo com a normatização aplicável, não vê óbice ao prosseguimento da proposta. Observa que questões formais apontadas em análise prévia realizada pela PG já foram incorporadas ao texto da proposta encaminhada para análise jurídica formal. Aponta, apenas, no que se refere ao artigo 52 do Estatuto do Docente proposto, onde existe uma discussão acerca do que se pode entender por "aulas" no âmbito universitário, após a edição da LDB, que, em obediência à autonomia universitária garantida no artigo 207 da Constituição Federal, eliminou a exigência de currículos mínimos nos cursos superiores, substituindo-os por "Diretrizes Curriculares Nacionais" (...) "De todo modo, é certo que cabe à Universidade, com fulcro na autonomia didática estabelecida no artigo 207 da Constituição Federal, observado o Capítulo IV (Da Educação Superior) da Lei nº 9.394/96, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, definir o que se deve entender por 'aula' no contexto da Universidade, para o efetivo cumprimento dos fins previstos no artigo 57 da LDB, de modo a não se desvirtuar o conceito acadêmico de aula, intimamente ligado a um dos fins da Universidade (ensino)."(25.10.16). - **Parecer da CAA**: analisa a proposta relativamente à alteração na sistemática de avaliação e de unificação das normas que regem a atividade docente e os Regimes de Trabalho, composta pelo novo Regimento da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e o Estatuto Docente. Considera que a proposta está bem fundamentada e expressa o amplo processo de discussão com a comunidade universitária,

incorporando diversas e valiosas sugestões, que contribuíram para uma melhoria substancial do conteúdo dos documentos. Entretanto, após reflexões, apresenta sugestão de alteração do §3º do artigo 52. Recomenda a aprovação da presente proposta pelo Conselho Universitário (1º.11.16). - **Parecer da CLR**: analisa a proposta de alteração da sistemática de avaliação na Universidade de São Paulo – minuta do novo Regimento da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) e minuta de Resolução que cria o Estatuto do Docente e propõe alterações nos §§1º e 2º do artigo 42; inciso I, inclusão do inciso II - renumerando-se os demais - e alteração do inciso III do artigo 45 - Estatuto do Docente). No tocante, todavia, ao artigo 52, considerando a divergência de posições na Universidade sobre o assunto, explicitada em mais de uma oportunidade ao longo dos debates de consulta pública, entende ser possível a redação apresentada, que já incorpora as alterações da CAA, oferecendo, contudo, à guisa de contribuição, redação alternativa nos seguintes termos: "Artigo 52 –Durante o ano letivo, a carga de aulas do docente, em qualquer regime de trabalho, deverá respeitar o limite de 8 (oito) horas semanais. §1º - Na distribuição da carga de aulas, os departamentos ou órgãos equivalentes deverão atender às seguintes prioridades: (...) §3º - suprime-se." (03.11.16). **M. Reitor**: "Uma discussão abrangente e exaustiva já foi feita durante duas horas. Solicito que se manifestem a respeito de eventuais destaques e propostas de modificações." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "A questão é que estamos com um item em discussão. Portanto, gostaria de fazer uma manifestação muito clara de que os termos usados pelo Reitor na sua última manifestação, inclusive não dando oportunidade de debatermos o cronograma dele, que é absolutamente fantasioso do ponto de vista da discussão - porque nomear uma comissão, botar o nome das pessoas no Diário Oficial, e depois demorar três meses para as pessoas saberem que existe a comissão e o que ela faz está muito longe de fazer discussão. Agora, pior do que ter uma opinião sobre o cronograma, digamos que seja um direito dele, acho inadequado e não faz jus ao cargo que exerce os termos desqualificadores que são usados para opinião das pessoas presentes aqui. Isso é um absurdo. Representantes de Congregação e diretores vieram para expressar sua opinião, a opinião da sua congregação, a reflexão que eles tinham, e é um absurdo termos o Reitor incentivando um clima de 'ame ou

deixe' dentro desse Conselho Universitário. Penso que as pessoas que aqui estão, muitas delas brilhantes nas suas respectivas categorias e posições, não merecem ser tratadas dessa forma. E isso vale para o mais humilde servidor ou para o estudante eventualmente iniciante no curso de graduação, ou para aqueles que estão há 20, 30, 40 anos na Universidade. Portanto, esses termos, senhor Reitor, me desculpe, mas não fazem jus ao cargo que o senhor exerce. Cria um ambiente de que preciso ficar com a boca fechada, pois do contrário serei retalhado. Isso é um perigo para o ambiente universitário e para proliferação de ideias e de críticas. Cabe ao Reitor e a todos os membros da mesa ouvir, eventualmente, críticas infundadas, mas que precisam ter a elegância e a postura de ouvi-las, criticá-las, mas com termos respeitosos. Lamento muito esse tipo de postura que pensei ter sido apenas comigo na reunião passada. Depois, na saída, perguntando para alguns colegas, me falaram que 'é assim mesmo', que 'é sempre assim'. Não pode ser sempre assim. Quero ouvir alguém que discorda de mim discordando, fazendo seu ponto e, eventualmente, me convencendo. Não usando termos truculentos e agressivos, como usou para classificar não só minha fala como de vários diretores. Não quero procrastinar nada. Quero discutir, mas uma discussão que não vença por uma maioria circunstancial que tenho em um colegiado, mas uma discussão que perpetre dentro da Universidade, que possibilidade que tenhamos grande quantidade de colegas que são aposentáveis, e se o ambiente da Universidade se deteriorar, se esse clima de 'ame ou deixe' se colocar, eles vão é pegar o boné e vão embora, porque é isso que estamos ouvindo nos corredores, pelo menos da Matemática. Estou cansado de medidas que vêm de cima para baixo e que me desqualificam. Então, não podemos ter um mau exemplo na palavra do Reitor que, agora, depois de uma iniciativa importante, está sendo transmitida para quem quiser ouvir via IPTV, e é um tremendo de um mau exemplo termos um Reitor desqualificando as falas que são comentadas no Co. Quero comentar sobre o Estatuto do Docente a questão de qual será a resposta a alguma modificação que a CERT poderá fazer ou pretenderá fazer. Porque na Matemática, não raras vezes, aconteceu no passado de um docente pedir para exercer uma atividade extra e assim se pegava o currículo dele e aproveitava isso para dizer que ele precisa cuidar do trabalho dele, porque não estava bom, entre outras coisas. Ou seja, aproveitou-

se de uma questão regimental da CERT, aprovar a possibilidade de se fazer um trabalho extra e passava a fazer a avaliação, coisa que não é apoiada pelos requisitos legais hoje." **Cons. Marcílio Alves**: "Tenho três pontos a comentar. Primeiramente, sobre o Estatuto, me parece que há uma contradição - mas não tenho certeza - sobre o artigo 44, onde a autorização para afastamento por período superior a 30 dias é condicionada à aprovação da CERT e é dada pelo Reitor. E na CPA, no artigo 28, o afastamento dispensa o parecer da CERT. Parece-me que há uma contradição, mas não tenho certeza. Por isso, seria bom dar uma olhada. Sobre o Estatuto do Docente, no artigo 23, gostaria de sugerir que o Conselho se manifestasse sobre ficar dispensado do pedido de credenciamento à CERT os docentes RDIDP que foram avaliados positivamente pela CAD. Isso é no artigo 23, ficaria 'Ficam dispensados do pedido de credenciamento à CERT os docentes RDIDP avaliados positivamente pela CAD, CP, CPA'. Por último, não sei se por ignorância minha mas no Estatuto do Docente, não vi nenhuma menção à progressão vertical e nem a expressão livre-docência, que penso ser um patrimônio da USP. Acho que deveria ser especificado no Estatuto, que a progressão vertical depende da livre-docência, de Doutor para Associado e parece-me que não consta no Estatuto, mas, mais uma vez posso estar equivocado na minha leitura. São estes três pontos que acho que merecem a atenção do Conselho." **Cons. José Alfredo Gomes Arêas**: "Minha observação é quanto ao artigo 52 do Estatuto do Docente, proporia uma nova redação, conforme foi sugerido, inclusive, pelo presidente da CLR, Professor Tucci, que é referir-se, não a carga didática do docente, mas sim 'Durante o ano letivo, em qualquer regime de trabalho, deverá respeitar limite de 8 (oito) horas semanais de aulas', que é o que determina a legislação superior. Isso foi objeto de uma discussão na FEA, onde o Professor Dallari insistiu nesse ponto de que essa deveria ser a redação nesse item do Estatuto. Eu, na ocasião, havia proposto que o parágrafo terceiro tivesse uma redação simplificada, dizendo que caberá às comissões de cursos a definição das modalidades de aula daquele curso. Porque houve uma grande discussão. Aula prática é aula ou não é aula? Aulas de disciplinas médicas que envolvem práticas cirúrgicas ou coisas parecidas são aulas ou não são aulas? Então, caberá a cada comissão organizadora de curso definir que aquele tipo de atividade que parece uma atividade de campo, por exemplo, mas é uma

aula específica, na realidade - Geologia deve ter muito disso, Biologia, entre outras carreiras. Portanto, não pode ser algo que deva ser definido com muito detalhe, acho que tem que ficar a cargo das comissões de curso definir quais são as modalidades de aulas correspondentes e referir sempre a aulas e não a atividades didáticas porque é como a legislação se refere também." **Cons. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**: "Na sequência do que já ponderou o Professor Arêas, me parece que temos realmente que nos debruçar com bastante atenção nesta matéria do artigo 52 da proposta de Estatuto do Docente. Porque esta matéria é regulada em lei, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que é de 1996, no artigo 57, estabelece de maneira muito clara. 'Nas instituições públicas de educação superior o professor ficará obrigado ao mínimo de 8 horas semanais de aulas'. Assim está na LDB e não se discute na lei o conceito de aula, exatamente porque no âmbito da autonomia Universitária as universidades estabelecem seus critérios. E isso está muito bem resolvido na Universidade de São Paulo. Os próprios sistemas de registro da atividade acadêmica, os sistemas informatizados, como o Júpiter, o Janus, e mesmo na área de extensão, já preveem o registro de carga de aulas do docente. O problema é que no texto que estamos discutindo há uma redução dessa carga mínima de 8 para 6 horas e essa redução está sendo proposta fruto do debate que houve a partir da seguinte ginástica redacional: se aboliu o uso da expressão 'cargas de aulas' por 'carga didática' do docente. No artigo 52 da nossa proposta fala-se em carga didática do docente, não mais aulas. Menciona-se 8 horas, mas não mais 8 horas de aulas, e sim 8 horas de carga didática. E no parágrafo terceiro do mesmo artigo 52 se estabelece que atividades como orientação de trabalho de conclusão de curso, tutorias, supervisão de atividades de campo e viagens didáticas poderão ser equiparadas a aulas, para os efeitos do artigo 57 da Lei 9.394, de 1996, que é a LDB que acabei de ler. Portanto, é uma solução engenhosa mas que do ponto de vista prático significa que são 6 horas de aula no mínimo, e o Conselho Universitário da mais importante Universidade do Brasil está dizendo que vamos considerar aula atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso, tutoria etc. Podemos ter dificuldade de definir o que é aula, mas sabemos o que não é aula. E isso cria um problema delicado a meu ver. Obviamente, o texto que está sendo proposto é ilegal, porque ao permitir que a

carga mínima seja de 6 horas nega vigência à Lei Federal e, evidentemente, isso será suscitado do ponto de vista jurídico. Do ponto de vista acadêmico não se justifica. Carga de 8 horas mínima é muito razoável do ponto de vista dos regimes de trabalho da Universidade. No RDIDP corresponde a um quinto da jornada, no RTC - onde o docente pode ter atividade fora da Universidade - corresponde a um terço, e no regime de tempo parcial - onde o docente não tem nenhuma obrigação de pesquisa ou de atividade de extensão - são 8 horas em 12, é razoável. Então, essa redução de 8 para 6, do ponto de vista acadêmico, não se justifica. E do ponto de vista político, tanto internamente como externamente, me parece um desastre. Como vamos explicar para a sociedade que vive um momento de grande sensibilidade, defesa da *accountability*, da racionalidade dos gastos, e nós da Universidade de São Paulo - no momento em que estamos discutindo o Estatuto do Docente - decidimos reduzir a carga mínima de aula de cada docente de 8 para 6 horas. Acho injustificável. Não temos como explicar porque estamos fazendo isso. No momento em que muitas unidades reclamam da falta de docentes e que, portanto, precisam de claros; no momento em que a sociedade acha que poderíamos abrir mais vagas para cursos noturnos ou para outros cursos, a resposta da Universidade é reduzir a carga horária. Daí porque a Comissão de Legislação e Recursos discutiu, mas houve por bem deixar a proposta. Não fizemos um parecer que substituísse, justamente para que houvesse a discussão com muita transparência. Mas a proposta, Professor Arêas, que estamos colocando está logo na sequência, na página 17, depois do artigo 52. O que estamos escrevendo? No artigo 52, ao invés de 'carga didática do docente' ficaria 'carga de aulas do docente' - o que está em itálico é a única mudança que estamos propondo. No parágrafo primeiro também, 'na distribuição da carga de aulas', ao invés de 'carga didática', até porque os incisos do parágrafo primeiro referem-se a disciplinas. Então, o que cabe aqui é menção à distribuição a carga de aulas, não a carga didática. E, finalmente, se elimina o parágrafo terceiro, porque não dá para USP dizer que orientação a trabalho de conclusão de curso é aula, que haja uma disciplina no curso que seja para orientação de trabalho de conclusão de curso e se dê para um professor que vai acompanhar, há unidades que podem fazer isso, mas a orientação especificamente não é aula. Quero crer que dessa maneira

estaremos em sintonia com a Lei e, obviamente, isso não invalidará que cada unidade e a própria Universidade trabalhem o conceito de aula, como já vem sendo feito há anos na Universidade de São Paulo sem nenhum problema. É importante que se fixe no Estatuto a regra geral da Lei, sob pena de isso gerar, inclusive, um problema de percepção da sociedade sobre o que a USP está pretendendo com essa mudança.” **M. Reitor**: “Temos, em primeiro lugar, que pedir para a Professora Maria Paula esclarecer os pontos levantados pelo Professor Marcílio.” **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: “Entendo que o que o Professor Marcílio aponta como uma possível contradição, não é. Ele aponta a disposição do artigo 44 do Estatuto do Docente, que diz o seguinte: 'A competência para autorização do afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias é do Reitor, condicionada à aprovação do Conselho do Departamento, da Congregação ou CTA e da CERT.' O artigo 28 dispõe algo que não é exatamente a mesma coisa, mas é intencional. Porque o artigo 28 do regimento da CPA disciplina aquele mecanismo de ampliar a autonomia para os departamentos bem avaliados. Diz: 'Os resultados satisfatórios da avaliação poderão importar na ampliação de autonomia de Departamentos, Unidades, Museus e Institutos Especializados em relação às instâncias centrais da Universidade, dispensando a participação específica da CAD ou CERT, nos seguintes casos', e um dos casos é exatamente - no inciso terceiro - a concessão de afastamento com prazo superior a 30 dias. A lógica é que a regra geral é que o afastamento por prazo superior a 30 dias tem que ser autorizado pelas instâncias da unidade e também pela CERT. Nos casos dos departamentos bem avaliados, pode ser dispensada essa autorização da CERT. É uma espécie de benefício que vem como decorrência da avaliação satisfatória. Outra observação do Professor Marcílio pode ser respondida mais ou menos na mesma linha, porque o credenciamento de docentes em RDIDP para atividades extraordinárias, conforme previsto no artigo 23 do Estatuto do Docente, também é sujeito a várias instâncias de aprovação, Conselho de Departamento, CTA e depois a CERT. Essa não está expressamente prevista no artigo 28, mas poderá futuramente ser prevista, porque esse artigo, quando prevê a ampliação da autonomia de Departamentos, Unidades e Museus, ele põe três hipóteses já definidas - dispensa das instâncias centrais para aprovação do projeto acadêmico do docente; para avaliação docente, exceto

na hipótese de progressão horizontal; e para concessão de afastamento. E, no inciso quarto, se faz alusão a outras situações a juízo da comissão plenária. Ou seja, esse sistema funcionando, a CPA instalada, a CP funcionando, ela poderá ampliar essas hipóteses de concessão da autonomia, o credenciamento pode ser uma delas futuramente. Isso não está taxativo agora, mas a mecânica funciona para isso, a hipótese já está contemplada. Quanto à questão da progressão, a progressão já está contemplada e por uma razão de economia do processo, essa matéria é extensamente tratada, e de maneira sistemática, no Regimento Geral e no Estatuto da USP. Então, a comissão entendeu que não era o caso de reescrever o que está bastante bem definido. Só tem uma referência no artigo primeiro, parágrafo único, do Estatuto do Docente, que diz: 'A carreira docente e os concursos para o provimento dos cargos respectivos na Universidade se organizam conforme dispõem o Estatuto e o Regimento Geral.' Portanto, a livre-docência existe e continuará sendo disciplinada por ali, e o Regimento Geral trata disso de maneira completa, não seria o caso de repetir a matéria nesse Estatuto, por isso que não foi tratado." **M. Reitor**: "Nos outros dois casos trata-se de usar progressivamente o próprio mecanismo de avaliação para aumentar a autonomia dos departamentos em relação ao próprio processo. Já existem algumas situações listadas e o que se diz é que isso pode ser ampliado, podem ser incluídas outras situações em que o departamento ganha autonomia sem ter que submeter isso centralmente à avaliação da CERT. Então, é uma das coisas positivas. Isso parece estar esclarecido e, portanto, nos resta a questão do artigo 52. O Professor Pedro Dallari nos apresenta argumentos para que se diga que são no mínimo 8 horas de aulas, enquanto o texto originalmente previa no mínimo 8 horas de atividades didáticas. Sabe que nem um nem outro me incomodam muito, o que me incomoda é que as pessoas estejam preocupadas com o mínimo e que o mínimo se transforme no máximo. Ou seja, que muitos comecem a interpretar que é no máximo 8 horas de atividade didática. Estamos regulando o piso, esperando que todos façam mais do que isso. De qualquer maneira, a questão é aberta. São, portanto, duas hipóteses." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "É isso. O importante é que seria suprimido o parágrafo terceiro do artigo 52, aquela descrição que faz referência à contagem de 6 horas de aula mais duas com aquelas atividades extraordinárias cairia." **M. Reitor**: "Isto é,

quem aceitasse a alternativa para 8 horas de aulas, automaticamente já eliminaria o outro ponto." **Cons. Alexandre Nolasco de Carvalho**: "Tem uma proposta alternativa para a redação do artigo 52, que é a seguinte: 'Em qualquer regime de trabalho, durante o ano letivo, a carga didática do docente, considerando aulas teóricas e práticas, conforme definidas no projeto pedagógico do curso, deverá respeitar o limite mínimo de 8 horas semanais.' Claro que aula tem que estar definida no projeto pedagógico do curso, então, na medida em que você faz menção ao projeto pedagógico do curso, a questão do tipo de aula fica muito bem definida." **M. Reitor**: "Vamos colocar em votação e faremos um destaque para essa, especificamente. Qual é a redação *default*? É a da CLR ou da CAA?" **Secretário Geral**: "É a da CAA, porque a CAA, no parágrafo terceiro, suprimiu a questão das aulas práticas." **M. Reitor**: "Certo, mas temos que comprovar essa com alguma alternativa." **Prof.ª Dr.ª Maria Paula Dallari Bucci**: "Nós temos dois destaques, o da CLR e o do Professor Nolasco." **M. Reitor**: "Vamos por em votação. Isso será destaque, mas, por favor, Professor Pedro e Professor Nolasco, pensem em como vamos colocar em votação depois. Mas, teremos que ter uma alternativa, porque lembrem que já tivemos uma votação certa vez, em que aprovamos tudo e ficou um buraco, porque tinha três opções e quando se tem três opções, não se chega a nenhuma." O **Cons. Marcílio Alves** faz um questionamento sobre a livre-docência, fora do microfone. **M. Reitor**: "Podemos conversar sobre isso depois, mas minha impressão é que a livre-docência não sofre nenhuma interferência disso daqui. A livre-docência é um concurso regularizado na Universidade para pessoas da própria Universidade ou estranhos que venham se inscrever e, uma vez aprovado no concurso de livre-docência, o docente da Universidade para à função de MS-5. Isso está previsto no Regimento Geral e no Estatuto da Universidade. Isso não será mudado pelas decisões que tomaremos agora." **M. Reitor**: "Portanto, o que votaremos primeiro é o Estatuto como um todo, com a redação de que são, no mínimo 8 horas de atividade didática, com o item 3 conforme proposto e depois, os destaques poderão modificar isso." **Cons. Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari**: "Ao discutir a matéria teve muito cuidado porque tinha clareza de que já havia todo um debate que se acumulou ao longo do tempo, por isso é que a CLR optou, mesmo tendo uma opinião a favor da proposta que procurei expressar, em manter no texto a proposta que

veio da CAA. Então, do ponto de vista de procedimento, entendo que deva ser aprovado o texto na proposta da CAA e, portanto, ficará aprovado o texto das 6 horas. Na sequência, deverão ser votadas as duas propostas que foram apresentadas de modificação do artigo 52, sendo que aquela que tiver maioria simples em primeiro lugar, prevalece. Entendo que a proposta que deve ser votada em primeiro lugar é a mais abrangente, que é a da CLR, porque ela acaba prejudicando o anterior, mas a recíproca não é verdadeira. Portanto, sugiro que se vote o texto integral, depois, para o artigo 52, que se vote primeiro a proposta substitutiva da CLR - que procurei apresentar -, se ela for aprovada, a matéria está encerrada, se ela não for aprovada, aí se vota a proposta apresentada pelo Professor Nolasco, que é menos abrangente. Entendo que este deveria ser o encaminhamento da votação." **M. Reitor**: "Estou de acordo." O **M. Reitor** coloca em votação o item 2 – Estatuto do Docente conforme proposto pela Comissão encarregada da matéria. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 71 (setenta e um) votos; Não = 19 (dezenove) votos; Abstenções = 9 (nove); Total de votantes = 99 (noventa e novo). É aprovado o texto base do Estatuto do Docente. Em seguida, o **M. Reitor** coloca em votação a proposta da CLR – Comissão de Legislação e Recursos, referente ao artigo 52. **Votação**. Pelo painel eletrônico obtém-se o seguinte resultado: Sim = 61 (sessenta e um) votos; Não = 30 (trinta) votos; Abstenções = 10 (dez); Total de votantes = 101 (cento e um). É aprovada a proposta da CLR para o artigo 52 do Estatuto do Docente. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao **ITEM 3 - PROGRAMA DE INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA. 3.1- PROTOCOLADO 2016.5.1225.1.9 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**. Proposta de ampliação do número de servidores técnicos e administrativos celetistas, contemplados no Programa de Incentivo à Demissão Voluntária 2016. Dados apresentados pela CODAGE. - **Parecer da COP**: aprova a ampliação do número de servidores técnicos e administrativos celetistas, contemplados no Programa de Incentivo à Demissão Voluntária 2016 (PIDV 2016) na totalidade dos inscritos. Considerando a eventualidade de o Conselho Universitário não concordar com o atendimento da totalidade dos inscritos, a Comissão recomenda vivamente a ampliação do PIDV 2016 para alcançar, pelo menos, o público alvo (1º.11.16). **Cons. Adalberto Américo Fischmann (apresentação)**: "Inicialmente, gostaria de

dizer que esse assunto foi amplamente discutido no âmbito da COP. Todos os membros que participaram da discussão, diretores de unidades, ficaram muito preocupados com os números que temos do nosso orçamento para o ano que vem, 2017, e para o ano subsequente, 2018. Com base nisso, iniciamos as discussões sobre o PIDV que já estava aprovado com aqueles R$ 118 milhões remanescentes da primeira versão do PIDV. Era o saldo que poderia ser aplicado para esse segundo PIDV. E para esse segundo PIDV foi possível contemplar 398 inscrições do público alvo, que tinha, pelo menos, 55 anos de idade e no máximo 72 anos; e que tinha pelo menos 20 anos de Universidade. Esse público de 398 integrantes do PIDV, quando fomos calcular, ao invés de eles consumirem os R$ 118 milhões, consumiram cerca de R$ 102 milhões. Essa diferença de pouco mais de 15 milhões é resultante da verificação que fizemos de que o lançamento de décimo terceiro salário, férias e outros proventos que fazem parte do comprometimento com as folhas já tinha sido feito ao longo do ano de 2016. Dessa forma, com esse público de 398 deixando a Universidade, agora no mês que vem, tivemos um saldo de pouco mais de R$ 15 milhões de reais, que estão sendo destinados para atender os inscritos como público alvo, mas que não estavam contemplados naquele primeiro grupo de 398. Com isso, passamos a nos debruçar sobre um público de mais 507 inscritos que atendiam a todos os requisitos colocados pelo PIDV. Para esse grupo adicional, teremos que destinar R$ 122 milhões, porém, desse valor, R$ 15 milhões já temos disponíveis. Portanto, o líquido adicional é de aproximadamente R$ 107 milhões, para atender esse público de forma integral, ou seja, os mais 507 participantes do PIDV. Depois, começamos uma intensa discussão no âmbito da COP para vermos o que aconteceria se contemplássemos a todos os inscritos, o que significaria considerar um adicional de mais 550 pessoas. Várias discussões foram colocadas pelos meus colegas de comissão em que alguns diziam que perderiam funções importantes dentro da unidade, mas ao final, percebemos que do ponto de vista econômico e financeiro, há uma grande inclinação para atender o público geral, a todos que se inscreveram no PIDV, ou seja, os 1.455. Assim, acabamos percebendo que esse público total, de alguma forma, já fez planos para deixar a Universidade. Pior ainda, esse pessoal que está na expectativa, aguardando a decisão da Universidade, psicológica e comportamentalmente, não está mais

correspondendo - em sua grande maioria - ao que era esperado deles nas suas respectivas funções. Já estão contando com o pé fora da Universidade, porque têm outros planos. Ficamos muito divididos, no âmbito da COP, e passamos a fazer simulações de qual encaminhamento seria mais interessante. O encaminhamento que acabou prevalecendo de forma unânime entre todos os membros foi que, a despeito da sangria inicial de recursos que teríamos com a implementação total do PIDV, na verdade, ele vai trazer grandes benefícios para a Universidade, na medida em que ela contará com um quadro de servidores técnicos e administrativos reduzido, o que certamente motivará uma grande mobilidade, dentro e entre unidades, de modo a poder fazer face às necessidades de remanejamento de pessoal. Mas, a lógica financeira está exposta nessas tabelas. Como expressei inicialmente, se fosse atendido todo o público geral, teríamos um gasto da ordem de R$ 324 milhões, já considerando o primeiro grupo de 398 servidores. Se considerarmos apenas os outros dois grupos, ou seja, o restante do público alvo mais o público geral, nós teremos um adicional de R$ 206 milhões que seriam investidos para essa finalidade. Agora, olhando os impactos sobre a folha de pagamento, no segundo bloco, podemos verificar que a redução do quadro dos servidores técnicos e administrativos, apenas para o público que já temos a decisão aprovada, representa uma redução de 1,5% no comprometimento de recursos com pessoal. E isso equivale a R$ 71 milhões de economia ao longo do período. Na hipótese de contemplarmos todo o público alvo, vamos ter um gasto adicional, mas vamos ter uma redução de valores de comprometimento na ordem de R$ 159 milhões, e uma redução acumulada de mais 1,8%, ou seja, a essa altura já estaríamos com 3,3% de redução na nossa folha, que já está na casa dos 105% de comprometimento, apenas com a arrecadação do ICMS. Olhando agora, na perspectiva do público geral, teríamos que investir mais um adicional de R$ 99 milhões e teríamos um benefício de uma redução acumulada total de R$ 239 milhões, ou seja, mais 1,6% de redução no comprometimento com folhas. Isso no quadro geral nos levaria a uma posição muito próxima dos 100%. Estamos hoje com 105%, tirando esses 4,9%, estaríamos muito próximos de um comprometimento total dos recursos provenientes da Fazenda do Estado. Passando para o terceiro bloco, vejam qual será o impacto financeiro para 2017. Temos um saldo inicial no início do período de 2017 de

R$ 819 milhões, isso é o saldo bancário, não reserva. E teríamos aquele retorno, o benefício do PIDV, para o primeiro grupo, de R$ 71 milhões. Fazendo todas as contas, chegamos a um saldo bancário, ao final de 2017, no valor de R$ 569 milhões. Repito que é saldo bancário e não reservas. Se considerarmos atender a todo o público alvo, teremos um saldo bancário inicial de R$ 697 milhões e um retorno sobre o benefício, ao longo do ano de 2017, de R$ 159 milhões, e ao final, um saldo bancário de R$ 519 milhões. Então, vendo isso, nos animamos bastante em partir para um terceiro grupo, ou seja, o público geral, onde teríamos uma posição, ao final, de um saldo bancário de R$ 488 milhões, conforme apresentado na tabela. Quero chamar a atenção para um detalhe, que quando passamos do grupo de 398, que já está atendido, com o saldo bancário para 2017 de R$ 569 milhões, indo para o público alvo total, ou seja, R$ 519 milhões, gastamos cerca de R$ 49,6 milhões. E se passarmos para o público geral, na quarta coluna, teremos que terminar com o saldo bancário com R$ 30 milhões a menos. Ou seja, de R$ 519 milhões para R$ 488 milhões. Isso nos deu muito ânimo, porque passamos a olhar o que aconteceria - na linguagem de economista, *ceteris paribus* - para 2018, não mais para 2017. Então, mantivemos as mesmas taxas, imaginando que no próximo período reitoral, a nova gestão mantivesse o mesmo direcionamento que tem sido mantido até agora, teríamos uma situação extremamente interessante. A projeção para 2018 seria - não está escrito - de R$ 299 milhões de saldo bancário, para o primeiro grupo; R$ 332 milhões para atender o público alvo; e R$ 378 milhões para atender o público geral. Ou seja, a grande dificuldade que vamos enfrentar será no ano vem, 2017. Claro que não temos bola de cristal, não sabemos qual será o andamento da política e seu reflexo sobre a economia, mas estamos imaginando que não teremos grandes surpresas. Ou melhor, esperamos, desejamos, sonhamos com uma grande surpresa que é a melhoria da arrecadação. Mas, mantendo o andamento como está hoje, teremos uma posição muito melhor em 2018. Então, diante desse cenário, a COP ficou muito entusiasmada em recomendar o atendimento de todos os inscritos, até porque diversas pessoas já perderam o entusiasmo pela permanência na Universidade no momento em que fizeram a inscrição. Por outro lado, quero dizer que se, eventualmente, os planos de alguns dos inscritos tiver alguma modificação ao longo desse período, ele poderá, no

momento da homologação, declinar do interesse de prosseguir com seu desligamento, mas a grande maioria, provavelmente, prosseguirá com o desligamento, conforme solicitado no momento da inscrição. Esse slide procura mostrar a relação entre o investimento que é feito em cada um dos cenários e o retorno esperado para 2017. O que acontece no grupo cuja demissão já está aprovada? Vamos investir R$ 103 milhões e vamos ter um benefício da ordem de R$ 72 milhões em redução de gastos com folha e reflexos. No segundo caso, vamos ter o atendimento do público alvo *in totum*, isso representaria R$ 225 milhões acumulados e um benefício total de R$ 159 milhões. E na terceira hipótese do público geral ser atendido, vamos investir, *in totum*, R$ 325 milhões com o PIDV e colher um benefício de R$ 239 milhões. Portanto, do ponto de vista lógico-econômico-financeiro é altamente recomendável, e essa foi uma análise que foi feita no âmbito da COP. Vamos ver agora o impacto financeiro ao longo do ano de 2017. Na primeira situação, temos um saldo bancário de R$ 819 milhões no início do período e terminamos com R$ 569 milhões. Isso representa 30,5% menos no saldo bancário, ou seja, gastei ao longo do tempo, no ano de 2017, um recurso importante, mas tive uma redução expressiva de 30,5% do saldo bancário ao final. É um número relativamente grande. Quando atendemos o segundo grupo, o público alvo de forma integral, temos novamente R$ 697 milhões de saldo inicial e terminamos com R$ 520 milhões no final do período, ou seja, a redução passa a ser bem menor, o que se torna muito interessante. E no terceiro caso, atendendo o público geral, temos R$ 598 milhões no início e R$ 489 milhões ao final do exercício de 2017, ou seja, vamos ter uma variação de apenas 18,3% em relação à situação que foi comentada anteriormente. Então, do ponto de vista econômico-financeiro, nos pareceu ideal recomendar que todo o pessoal que se inscreveu seja atendido pelo PIDV e, na pior das hipóteses, atender a todo público alvo. Esse foi o encaminhamento que demos para a COP. Na última tela temos os membros que participaram da decisão. Fomos muito apoiados pela CODAGE, pelo Departamento de Finanças, houve uma intensa colaboração da Secretaria Geral, todos contribuíram muito com reflexões e discussões para que chegássemos a essa decisão." **Cons. João Cyro André (apresentação)**: "Esse é o resumo que todos recebemos, que o Professor Adalberto acabou de fazer a exposição. Gostaria de olhar de um ponto de vista complementar ao do

Professor Adalberto e mostrar os valores para as três situações, a atual - já aprovada -, com o público alvo ampliado e com o público alvo geral. Claro que as receitas permanecem as mesmas. Temos uma despesa de R$ 5,5 bilhões em 31 de dezembro de 2017, que cai para R$ 5,43 bilhões, depois para R$ 5,35 bilhões, se o atendimento for de público geral. Portanto, do ponto de vista de efeito global, é um efeito pequeno, significativo, mas não tem um impacto tão grande quanto possa parecer. Então, se olharmos as relações entre despesa total e receita, sendo a coluna azul a receita do Tesouro do Estado e em laranja a receita total, percebemos que ainda estamos em uma situação extremamente aflitiva de despesa, com 114,8% em relação à receita do Tesouro do Estado, e 111,5% em relação à receita total, que é a receita do Tesouro do Estado mais a receita própria. Se atendermos o público alvo ampliado, esses valores caem para 113% e 109,7%, e se considerarmos o público geral, caem para 111,3% e 108,1%, respectivamente. O que é importante perceber é que mesmo diante dessa aparente melhora, ainda temos uma situação difícil na Universidade; e essa situação de melhora com relação ao comprometimento do balanço financeiro está claramente ameaçada por demandas de aumento salarial. Ou seja, diante de tudo que está sendo feito, se houver aumento salarial esse ano, não haverá consequência nenhuma. A reserva financeira é que me preocupa. A reserva financeira - e os dados que estou tirando são todos oficiais da Universidade, com documentos que nos foram apresentados -, na situação 1, reduzimos ao final de 2017 a R$ 182 milhões; no caso do público alvo ampliado, as receitas caem para R$ 132 milhões; e no caso 3, caem para R$ 101 milhões, o que é extremamente preocupante como reserva - estou falando em reserva financeira, não em saldo, como o Professor falou. Isso significa que só a ampliação do PIDV tem efeito, mas ainda deixa a Universidade sob ameaça, de forma que medidas adicionais devem ser tomadas. Redução do montante destinado a benefícios na Universidade de São Paulo. Não podemos esquecer que os benefícios de vale-refeição e auxílio-alimentação são da ordem de R$ 300 milhões. São números muito mais significativos do que esses aqui. E esses benefícios devem ser considerados, em uma situação que considero de crise - não é o que todos pensam, mas é minha sensação -, em reduções seletivas, tanto para docentes quando para servidores técnicos e administrativos e alunos. A

manutenção em valores mínimos do montante destinado a OCI - outros custeios e investimentos - também é algo que deve ser considerado. E o congelamento de salários está previsto em todas as projeções que foram feitas na Universidade e, portanto, esse Conselho deve estar atento para esse aspecto. Então, a ampliação do PIDV deve levar em consideração a condição de equilíbrio fiscal, em 31 de dezembro de 2017. Sem essa condição, trata-se de decisão que ajuda, assim como todas as medidas que estão sendo tomadas, mas não resolve e adia a 'hora da verdade' que se aproxima muito rapidamente. A conclusão que tiro é que iria para uma recomendação intermediária, quanto ao que foi feito pela COP, de fazer a ampliação apenas para o público alvo e a reavaliação da situação em junho de 2017, após maio, quando tem dissídio, entre outras coisas, e quando teremos uma situação de primeira revisão do orçamento. Se nessa oportunidade se mostrar viável fazer a ampliação do regime de trabalho, nada impede que a Universidade faça um novo edital e assim considere a ampliação do público alvo agora definido. E pode reconsiderar, também, a questão dos benefícios que serão oferecidos nessa nova rodada. Então, a minha recomendação, como palavra final, é estendermos apenas para o público algo e ficarmos atentos para a primeira evolução, primeira reavaliação de orçamento que ocorrerá em maio de 2017." **Cons. Hélio Nogueira da Cruz**: "Existe aqui uma pequena armadilha. Olhando o material, havia o orçamento e depois o PIDV. Tem vantagens olharmos primeiro o orçamento e depois o PIDV. Conversando com o Professor Vahan, ele disse que esse orçamento não inclui o PIDV, então vamos falar primeiro do PIDV. Mas para ter o balizamento adequado do PIDV, precisa-se ter do orçamento. Vou falar muito pouco do orçamento para mostrar no que ele é indispensável para tratarmos do PIDV. O que está colocado para deliberarmos mais adiante é um orçamento que conta com uma inflação de 5,4% e crescimento de 1,3% do PIB. Em um ambiente de grande instabilidade, esses valores podem variar muito. Se olharmos o final das contas da proposta orçamentária, vemos que teremos uma reserva financeira, em 31 de dezembro, de R$ 182 milhões. Existem dois conceitos disputando, o que é saldo bancário e o que é reserva. No texto do orçamento, escorrega-se de saldo bancário para reservas sem uma justificativa maior. Então, tendo a ler que o que está escrito está correto, embora algumas palavras não caibam exatamente. O que é

reserva e o que é saldo bancário. São diferenças bastante significativas em alguns casos. A reserva bancárias pode significar compromissos posteriores que terão de ser atendidos, então não é dinheiro livre. A reserva é para ser dinheiro mais livre para gastarmos em atividades como essa. Como economista, a FEA tem três departamentos, um é de Economia, outro de Administração, às vezes discordamos. Como economista, vocês verão qual é a opinião deste departamento que sou chefe. O primeiro elemento que quero falar antes do tema mais delicado é que, como chefe do departamento, faço parte do CTA, e lá não vejo uma folga de funcionários, pelo contrário, demandas crescentes de funcionários, redução do número de funcionários - sabemos mais ou menos o que é -, mas parece que vão fazer muita falta. Como conselheiro, tenho que cuidar da USP, não tenho ideia das dificuldades de pessoal das várias unidades. Não temos uma avaliação para saber o que significa esta redução adicional de pessoal. Enquanto não tivermos esse dado - e me parece que não há nenhuma urgência para fazer o PIDV -, não cabe fazer o PIDV sob esse argumento. O segundo argumento que é mais importante e que dá diferença entre departamentos. Do ponto de vista econômico, podemos dizer que a USP vai muito bem, é rica, se quiserem, algum aventureiro pode falar em vender a raia, de frente para a Marginal, uma fábula de recursos, somos ricos. Mas não é aí que nós quebramos, nós quebramos no financeiro, que é o recurso disponível para enfrentar as despesas imediatamente. Às vezes estamos bem economicamente e muito mal financeiramente. A situação econômica da USP não me preocupa em nada. A financeira, muito. O que estamos falando, afinal, é de gastar R$ 200 milhões, em um momento de grande incerteza, para reduzir quadro de pessoal sem nenhuma avaliação de quadro de pessoal. Tudo que ouvi sempre, nesses últimos três anos é que estava muito difícil, e penso que o tom deste Conselho Universitário foi surpreendente em termos dinheiro para fazer uma nova rodada de PIDV. Olhando esses dados, não estou convencido que cabe gastar R$ 200 milhões em um ambiente de tanta incerteza, para reduzir o quadro de pessoal em 507 mais 550, dependendo se quisermos fazer a primeira e a segunda rodadas. Eu, diferentemente do Professor João Cyro, sou contra as duas. Acho que não é momento de gastar R$ 200 milhões, com esse ambiente de incerteza, onde, como falou o Professor João Cyro, olhando o orçamento, não haverá nenhum

reajuste salarial. Eram esses meus pontos. Votarei contra." **Cons. Ricardo Marques de Azevedo**: "Minha observação será bastante rápida e localizada. No primeiro PIDV, no caso da nossa Unidade, a FAU, foram dispensados alguns funcionários. Falo do ponto de vista do dirigente da Unidade, foi grande a nossa dificuldade em acertar a situação. Há alguns casos em que é relativamente fácil fazer esse acerto, há outros casos que é impossível. É o caso, por exemplo, do Laboratório LAME, Laboratório de Maquetes, em que não encontramos substitutos e não podemos transferir uma pessoa de outra função para esta, porque lá eles trabalham com serra de fita e se o servidor não tiver habilitação, pode perder a mão, o dedo, o braço. Imagino que nos hospitais e laboratórios há uma série de funções que são extremamente especializadas e cuja substituição é muito difícil, e que certamente no banco de transferências não encontramos. Isso aconteceu em um laboratório da FAU e não conseguimos encontrar substitutos. Agora, há outros pedidos de ingresso no PIDV, que se forem atendidos, causarão uma enorme dificuldade, porque certas funções não são intercambiáveis, exigem habilitações específicas, e isso a legislação trabalhista tem complicado ainda mais. Há algumas pessoas que há anos eram técnicos de manutenção, mas que foram contratados como porteiros e não podem mais exercer essa atividade porque a legislação trabalhista impede. Por isso, minha sugestão é que as direções das unidades também fossem consultadas sobre a possibilidade ou não de atender essas solicitações dos funcionários. Em alguns casos, podemos remanejar, acertar, poderá ser mais difícil em alguns lugares, mas há casos em que teremos que contratar novos funcionários, devidamente habilitados e podendo exercer determinados tipos de atividade. É isso que gostaria de sugerir, que as direções das unidades também fossem consultadas sobre a conveniência ou não de se aceitar esses pedidos." **Cons. Bruno Sperb Rocha**: "Segue sendo talvez a coisa mais impressionante nessa discussão a forma como se traz esse tema. Para começar, sem nenhum balanço do impacto do primeiro PIDV. Para citar alguns exemplos, alguns dados, algumas consequências: 25% dos leitos do Hospital Universitário foram fechados; 40% da UTI foram fechados; o número de atendimentos no Hospital Universitário reduziu em 22%; o Hospital não tem mais pronto-socorro infantil e agora não tem mais pronto-socorro adulto à noite; vários ambulatórios e exames foram fechados; quatro

restaurantes foram fechados total ou parcialmente e nos restaurantes, o índice de adoecimento por trabalho, fruto da sobrecarga e da falta de pessoal, é de inacreditáveis 50%; as creches da capital e do interior, todas fechando - diga-se de passagem, isso é fruto, em boa medida, por conta da vontade política da Reitoria, reiteradamente demonstrada de fazer isso -; as prefeituras todas com os serviços fechando, sendo terceirizados e uma enorme e insuportável sobrecarga de trabalho. Na Escola de Aplicação do *campus* Butantã, na última vez que fiquei sabendo, já eram 11 os professores faltando e já eram mais de 2 meses sem aula de uma disciplina obrigatória, sem a qual os alunos não recebem diploma no fim do ano. E em todas as unidades de ensino, pois a maior parte dos diretores aqui presentes devem conhecer e reconhecer a falta de funcionários, tanto especializados (de laboratórios) como nas unidades de modo geral. Essa já é a situação da Universidade hoje, sem demitir mais 1.455 funcionários, fruto do PIDV e do congelamento de contratação. Esse Reitor conseguiu - e quando olhamos o sistema de informações financeiras e vemos que não há precedentes, nada parecido com isso desde 1988 - reduzir de 17.554 para 15.394 o número de funcionários no seu tempo de gestão. Tanto como balanço quanto como proposta, a única coisa que se considera como prejuízo é o dinheiro, é o que se gasta com indenização, é uma conta estritamente financeira, que tanto a COP quanto o Conselho Universitário faz para decidir e verificar quais são os prejuízos. Ou seja, é cada vez mais claro que do ponto de vista da Reitoria, do Conselho Universitário, da COP, o trabalho dos funcionários dessa Universidade não vale absolutamente nada, não faz nenhuma diferença, por isso não entra na conta. As décadas de dedicação de quem vai embora nesses PIDVs simplesmente não entram na conta, porque não valem absolutamente nada. E não surpreende nem um pouco que a COP traga uma avaliação em que os funcionários já não estão mais correspondendo ao que é esperado deles. Trata-se dessa forma, depois se tira essa avaliação. Diga-se de passagem, é uma situação inclusive perversa, porque você abrir um novo PIDV quando as pessoas já estão nessa situação de sobrecarga de trabalho, condições de trabalho absolutamente insuportáveis, adoecendo, sofrendo acidentes, inclusive com incertezas sobre sua própria manutenção no emprego, porque quem trabalha em um lugar que está sendo fechado ao longo os últimos anos, como os restaurantes, com as

suas funções extintas por uma canetada do Reitor, ou como as creches onde as crianças não entram já há três anos, não tem sequer certeza se vai ter emprego se não aderir ao PIDV. Então, perversamente, empurra-se as pessoas a aderir ao PIDV, acabando com as condições de trabalho em toda a Universidade, inclusive nas unidades de ensino, apesar de eu estar descrevendo menos casos. Dos 15.394 atuais, esse PIDV quer reduzir o quadro para 13.939 funcionários, ou seja, de quando o atual Reitor assumiu até agora, é uma redução de 17.554 para 13.939. São 3.615 funcionários a menos. Uma redução de mais de 20% do quadro de funcionários da Universidade em menos de 3 anos. Depois o Reitor vem e diz que não tem desmonte. Tem uma tabela com os dados desde 1988. Não há base de comparação para isso, em toda a história da Universidade. Em três anos, um Reitor conseguiu - ou vai conseguir com a ajuda do Conselho Universitário hoje em terminar de fazer isso - reduzir em mais de um quinto o número de postos de trabalho dessa Universidade, resultando, sem esses 1.455, já nesse grau de impacto sobre o funcionamento da Universidade. Evidentemente que demitindo esses outros 1.455 são mais leitos no hospital, restaurantes, prefeituras, escola de aplicação, creches, em cada unidade de ensino, em todas as atividades de pesquisa, cultura e extensão dessa Universidade que vão sofrer. A Universidade está sendo desmontada e essa votação de hoje é mais um passo decisivo em direção a isso, em direção a deixar os trabalhadores que ficam em condições de trabalho cada vez mais bárbaras e medievais." **Cons. Dante Pinheiro Martinelli**: "Antes de tudo quero trazer uma informação que penso ser extremamente relevante e que pautou muito as discussões da COP. O Professor Adalberto talvez não tenha tido tempo de mencionar isso com mais detalhes, embora tenha falado de passagem, mas a posição inicial da COP, antes da última reunião, era de que, no máximo, poderíamos chegar ao público alvo, provavelmente nem isso, em função das nossas reservas muito baixas, do saldo bancário muito baixo etc. Tivemos um estudo feito pela CODAGE que foi fundamental para que a COP pudesse rever sua posição e analisar com mais números e mais detalhes aquilo que a própria Comissão não tinha. Esse estudo trazido pela CODAGE a respeito dos vários impactos do que já foi feito, de contemplar o público alvo total, ou de contemplar todos, foi fundamental para que a COP tivesse uma discussão muito ampla e muito detalhada sobre

as três possibilidades. De forma que quero destacar esse ponto, pois acho que foi muito importante para o posicionamento da COP. Diante disso, quero apoiar meu raciocínio em 4 pontos que acho fundamentais. Os servidores que se inscreveram no PIDV por motivos diversos e que não nos cabe ficar julgando ou avaliando, optaram por deixar a Universidade. Essa decisão foi tomada pelos servidores e caso mudem de ideia, ainda podem rever isso até o seu desligamento. Então, esses servidores, na situação atual, optaram por deixar a Universidade. O segundo ponto que quero colocar e acho que é extremamente relevante é que continuamos com o comprometimento com folha de pagamento acima de 100%. Isso é uma herança que veio da gestão anterior e estamos tendo que lidar com essa situação. Temos hoje um comprometimento acima de 100%. A primeira alternativa do PIDV que já está sendo implementada não reduz para baixo de 100%, a segunda também não, a terceira pode conseguir. Acho que esse é um ponto que deve ser considerado. O terceiro aspecto importante para ser pensado é que nossas reservas e saldos bancários nos proporcionam chegar - tanto um quanto outro - até o final de 2017 ainda com o mínimo de flexibilidade em termos de liquidez. E das três alternativas colocadas, a que nos dá, para 2018, um pouco mais de perspectiva em termos de não acabar totalmente com as nossas reservas e poder ter um comprometimento abaixo de 100% é a terceira alternativa, contemplando a todos. Quero acrescentar alguns outros pontos que acho que são importantes. O impacto da possível saída dos 1.455 funcionários será forte? Será. Perderemos muito? Com certeza. Algumas unidades perderão mais? Certamente. Algumas áreas perderão mais? Com certeza. Acho que aí cabe a nós pensar na Universidade como um todo e ver o que pode ser feito, melhorando a mobilidade entre as unidades, transferindo funcionários que os órgãos centrais estão colocando à disposição das unidades, tentando ter compensações internas entre unidades e dentro das unidades, para que consigamos passar por essa fase, que é a mais crítica que estamos passando em termos financeiros. Essas medidas terão de ser tomadas. Como o Professor João Cyro colocou, essas medidas serão necessárias. Na segunda opção, de só contemplarmos o público alvo, medidas ainda mais duras terão de ser tomadas. Então, na terceira alternativa, que é a posição da COP e é a minha pessoal, de contemplarmos todos que se inscreveram no PIDV,

conseguimos vislumbrar uma pequena luz no fim do túnel, nas outras não consigo vislumbrar essa luz. Diante disso, minha posição é que possamos contemplar a todos os servidores que optaram e pediram para deixar a Universidade, podendo rever essa posição a qualquer momento, e assim, vislumbrarmos a perspectiva de conseguir ter um comprometimento com folha abaixo de 100% no final de 2017, para sobrevivermos em 2018, e aí sim, com essas perspectivas, podermos ter o mínimo de reserva que fica - não só o saldo bancário, como muito bem colocou o Professor Hélio - mas o mínimo de reserva que ainda sobra para entrarmos no ano de 2018. Quero, então, reforçar que acho que deveríamos, por questões financeiras e em atendimento aos servidores, contemplar todos os 1.455 que se inscreveram no programa." **Cons. Gabriel Maurílio Colombo de Freitas**: "Na pauta anterior, o Reitor ignorou e denominou como ladainha a intervenção dos senhores conselheiros, alegando que o que levava a essa forma de intervenção eram meramente motivações políticas e corporativistas. Fiquei me perguntando, com a condução dessa pauta do PIDV, o que - além de uma vontade política - é capaz de fundamentar a decisão para uma demissão de tamanha magnitude. Desde a entrada do senhor Zago na Reitoria, agora temos uma redução de 20% no número de funcionários. No final de 2013 eram 17.554, agora se for aprovada a demissão do público geral, serão 13.939, o que implica uma demissão de 9,45% dos funcionários atuais. O Reitor já deixou claro no Co que foi realizado durante as férias o seu gosto pelo modelo da Universidade de Bologna, em que são enxugados todos aqueles quadros de funcionários concursados - técnicos e administrativos - e se preenche a Universidade com os trabalhadores terceirizados. Isso foi uma fala, inclusive citando os números sobre a que número deveria ser reduzido, em torno de mil a dois mil funcionários técnicos e administrativos, com os serviços todos terceirizados. Isso se baseia em uma divisão grosseira do que é atividade fim daquilo que é atividade meio. Como fica evidente, parece que todos os professores realizam atividades fim e os funcionários contribuem apenas com atividades meio. Isso não é verdade. Especificamente, na pós-graduação, o impacto de tamanha demissão, que é uma irresponsabilidade fazermos pautando apenas em dados financeiros, sem ter um respaldo de que impacto real e concreto terão as atividades, tanto por setor, como por unidade, por departamento, o que isso vai afetar e quantos

serão demitidos em cada área. Já estamos vendo problemas. Alguns programas que não têm secretaria própria traz dificuldades para realizar certas atividades, faltam técnicos para atividades de pesquisa, para idas a campo, para atividades de laboratório, e a inviabilização de outros serviços, que passam a ser terceirizados, como os restaurantes universitários vem sendo. E aí fica a questão, para nós, pós-graduando, no caso específico dos técnicos de laboratório e técnicos de campo, é a gente que passa a exercer as atividades que eles não exercem. Somos sobrecarregados de trabalho. Isso não afeta a produção de pesquisa, que é uma atividade fim? Não quero afirmar que essas decisões não têm nenhuma vontade política, mas quero apenas esclarecer o que está por trás, o que está sendo colocado. Um dado do que ocorreu e que também evidencia isso, foi uma reunião - sou o representante discente na COP - realizada em setembro, em que já se queria trazer essa pauta para o Conselho Universitário de outubro. O Reitor em exercício na época, Professor Vahan, compareceu à reunião com o objetivo de criar um consenso na COP para que fosse aprovado o público geral. Como foi demonstrada a insatisfação de alguns professores e a insegurança quanto ao impacto que a medida geraria em alguns setores - alguns alegando sobre a perda de funcionários jovens, com grande contribuição nos departamentos, e que não têm condições de serem substituídos - dada essa instabilidade, o Professor Vahan simplesmente colocou para não decidir naquele momento e esperar um pouco para, na próxima reunião, decidir isso. Ou seja, se estamos falando de articulações políticas, o que tem de mais político que isso? Levar algo para uma reunião e não votar porque não há o consenso que eu gostaria que tirássemos daqui como orientação para o Conselho Universitário. Resumindo, não tem como nos abster de posicionamentos políticos, tanto na pauta anterior como nessa pauta, no que vem sendo conduzindo nessa Universidade, um projeto de privatização, de terceirização e de precarização da universidade pública." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Também tenho a impressão que tirar R$ 200 milhões neste momento - sendo que esse dinheiro pode ser aplicado e, portanto, render talvez cerca de R$ 20 milhões em um ano, pensando em 10% de rendimento, por baixo - parece um pouco temerário. Agora, acrescentaria algo ao que já foi comentado em parte pelo Professor Hélio, acho que a qualidade do trabalho do professor e da Universidade

também terá impacto por conta dessa redução de funcionários. Imagino que isso até já está havendo em alguns lugares. De forma que existem certas coisas que a quantificação precisa ir além dos números - e sou da área de exatas -, não é que eu não goste de números, mas penso que - como já achava na história do PIDV, mas não estava aqui para votar – como tenho avós portugueses e a padaria era algo bem presente na minha vida de moleque, duvido que meu avô chegou a perguntar, genericamente, aos funcionários, quem queria ir embora. Acho isso uma estupidez, porque olha simplesmente o aspecto numérico. Acho que o que deveria haver é uma avaliação de onde há necessidades, onde há sobras, onde há demandas e usar os mecanismos, não só de trânsito dos funcionários, para conviver com isso. Se há, eventualmente, um clima de insatisfação por aqueles que se candidataram e não serão beneficiados, diria que teremos que conviver com isso. Do meu ponto de vista, não acho que a Universidade pode ter como objetivo apenas a questão do equilíbrio financeiro a qualquer custo, porque senão podemos abrir um programa de demissão voluntária de jovens doutores. Não vamos falar dos que já podem aposentar, porque na verdade tem muita gente trabalhando por 11%, que é o famoso abono de permanência. O sujeito já poderia estar aposentado, já teria o seu salário integral e está trabalhando - do ponto de vista contábil - pelos 11% do abono de permanência. Então, penso que não é possível que se faça as medidas sem um olhar, como foi mencionado por alguns colegas, de como estamos, e se tivermos que gerenciar um descontentamento, acho que é desagradável, mas não acho que podemos entrar em um salto para o escuro, porque certamente haverá repercussões no trabalho da Universidade, já estamos vendo certa quantidade de tarefas que professores estão assumindo no lugar de funcionários. Os mais antigos vão lembrar que entregavam uma lista manuscrita e o pessoal digitava para nós, pelo menos na área de Exatas, hoje isso nós já fazemos. Muitos colocam as notas no sistema. Esse é um tempo em que o professor deixa de fazer aquela atividade mais nobre, aquela atividade de reflexão, de pensamento, de criatividade, para fazer um serviço que, digamos, era feito por um funcionário, eventualmente. Então, acho que nesse momento, a prudência deveria falar mais alto. Em parte, ter R$ 200 milhões em caixa parece interessante e em segundo momento, a avaliação precisa ser feita, porque podemos estar aumentando o número do PIDV e

abrindo buracos importantes que não contribuirão para o desempenho e qualidade da Universidade." **Cons. Carlos Alberto Moro**: "Confesso que essa é uma das falas mais difíceis que terei até hoje, porque sou um sujeito ético e terei de votar em um assunto que penso ser a primeira vez em que não sei qual botão apertar. Gostaria de discordar plenamente da fala do professor da FAU e solicitar que a Reitoria não acate essa sugestão. Acho que o caráter de demissão tem que ser sempre em um pacote geral. E quero parabenizar a coragem do Professor Hélio e dizer que penso exatamente como o senhor, acho que a USP não tem esse problema financeiro. Mas, infelizmente, quero encaminhar contrariamente. Quero pedir, em nome dessas pessoas que se inscreveram, trata-se de posição individual. Eu, mesmo tendo dúvida, não me sinto no direito de interferir na decisão dessas pessoas que, voluntariamente, se inscreveram. Então, não sei como votarei, mas peço ao Conselho que aprove na íntegra, em respeito à expectativa criada por esses funcionários. Quero recomendar aos senhores diretores que tratem com carinho os funcionários que ficarem, que estarão sobrecarregados, e quero dizer também que a Universidade estará perdendo uma série de bons funcionários, antigos, que vestem a camisa da USP, e que, infelizmente, por essa política implantada pela gestão, estão desmotivados. E é esse o verdadeiro motivo que leva o indivíduo a aderir esse PIDV. Confesso que tentei interferir, pois é muito pequena essa indenização que a USP está oferecendo. Sou engenheiro, penso macro e fiz uma conta breve. A Universidade está nos oferecendo 20 salários, desses 20, 4 já seriam de direito - férias, terço de férias, décimo terceiro -, então, são 16 salários na verdade. Quero mandar um recado também àqueles servidores que aderiram: muito cuidado com a aplicação desse dinheiro. Até o último momento da homologação, desista se não tiver segurança e não se iludam com esse dinheiro que está sendo oferecido. É muito pouco. Deveria ser, na minha opinião, um salário para cada ano trabalhado, no mínimo. Mas, infelizmente, é o que está disponibilizado. Enfim, vou decidir meu voto até o momento da votação, hoje estou votando tudo abstenção porque sou um dos inscritos nesse PIDV. Por questões de segurança, estou inscrito. E vou ter que decidir meu voto. Portanto, peço aos senhores conselheiros que, se aprovar, aprovem para todos, para não gerar esse aumento de expectativa. E reforço o pedido para que remanejem os funcionários que ficarem, pois estarão

sobrecarregados. Vocês não têm noção como está o baixo astral dos funcionários da USP, generalizado, em todos os níveis, novos e velhos. Espero que essa gestão encontre mecanismos depois de motivar esses que ficam, porque gostamos da Universidade, trabalhei aqui mais de 20 anos e fico triste de viver esse momento. Por fim, reitero meu pensamento concordando com o Professor Hélio Nogueira, apesar de ter que votar talvez de uma maneira diferente." **Cons. Pietro Ciancaglini**: "Gostaria de me somar às palavras do Professor Dante Martinelli, mas vou abordar outro ponto. Também sou favorável à extensão por inteiro do PIDV diante dos números que foram apresentados. Mas solicitaria uma especial atenção, M. Reitor, para que possa ser feito um estudo para o aumento da mobilidade, especialmente entre os funcionários dentro dos próprios *campi*, porque é dessa forma, mobilizando, que poderemos cativar as atividades que eles estão desempenhando, valorizar a atividade desses funcionários e voltar a ter uma vitalidade que muitas vezes ele não tem na unidade onde está, ficando, assim desmotivado. Não sei de que maneira isso pode ser feito, mas pode ser planejado ou encomendado um estudo para o DRH, a fim de avaliar onde estão esses funcionários, aonde foi a maior massa de funcionários que saíram e dar uma atenção grande, não somente a técnicos e administrativos, mas também a técnicos de laboratório, especialistas, que apoiam diretamente as atividades de aula de graduação; não estou pensando em pesquisa, mas simplesmente atividades fim, onde eles apoiam o preparo de aulas experimentais, o preparo e o acompanhamento de aulas de campo, que são de extrema importância dentro da nossa instituição." **Cons.ª Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado**: "Venho, não como membro da COP, porque acho que os que me antecederam já esclareceram com cuidado e o próprio Professor Adalberto Fischmann falou o quanto a Comissão se debruçou sobre o tema, mesmo entre nós, ponderamos várias considerações. Venho falar como dirigente. Estamos trabalhando com seres humanos acima de tudo e não com números. O Plano de Demissão Voluntária, como o próprio nome diz, é voluntária. As pessoas que manifestaram o desejo de sair da Universidade de São Paulo - e vejo isso pela minha Unidade - já estão com o corpo e a alma fora da Universidade. Então, frustrá-los nas suas expectativas seria bastante ruim. Quando saiu a primeira lista, contemplando os 398, muitos me abordaram e perguntaram se haveria uma oportunidade.

Temos que lembrar que o recurso que não estamos gastando não é estanque. O Professor Marcos Magalhães falou de um rendimento de R$ 20 milhões, mas só a folha de pagamento de uma unidade gira em torno de R$ 8 milhões, ou seja, isso não resolveria nosso problema. Além disso, o país vive uma situação econômica sem precedentes, pelo menos enquanto me conheço por gente, e estamos vendo Estados próximos a nós em dificuldade - tenho colegas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro que estão sem salários, em situações muito precárias, com os projetos paralisados, com a vida acadêmica paralisada, e a USP não é uma ilha nessa realidade. Temos uma condição melhor, sim, porque trabalhamos duro para que isso aconteça, mas nosso salário também está em jogo. No ano que vem, não sabemos se receberemos o décimo terceiro se não tomarmos ações como essa. Infelizmente, muitos de nós - como eu - se tornaram diretores em um momento inadequado da economia, não favorável para que pudéssemos fazer o que talvez tivéssemos projetado quando éramos candidatos a diretores. Mas a realidade é essa e temos que trabalhar em um aprendizado de gestão. Penso que o maior legado do PIDV para a Universidade é uma visão diferente de podermos fazer o mesmo ou mais com menos. Isso é possível. Na primeira versão do PIDV havia os mesmos temores que estão sendo colocados aqui, e o que aconteceu? Continuamos a trabalhar, a conquistar prêmios. Claro que vamos sentir alguma situação, mas claro que há a necessidade também da gestão - inclusive dos órgãos centrais - favorecer a mobilidade, como já foi falado pelo professor que me antecedeu. Acho que isso é um processo dinâmico, não tem volta, o dinheiro não cai do céu, o ICMS está em queda, a economia está em uma situação que não gostaríamos, acho que ela vai melhorar, mas enquanto isso não podemos ficar esperando sentados, sem tomar decisões que, embora sejam difíceis, porque perderemos servidores comprometidos e que trabalham com dedicação, mas que se manifestaram de maneira voluntária em não mais querer ficar na Universidade. Gostaria que ponderassem sobre isso, lembrando que o impacto não é para agora, é, talvez, para a próxima gestão reitoral. Temos que ter essa visão também.” **M. Reitor (Apresentação)**: "E com isso encerramos a discussão. Acho importante, diante do que foi dito, lembrar algumas coisas. É restaurante, é hospital, é escola de aplicação, é creche, as pessoas às vezes se esquecem, mandamos colocar na entrada, no hall, , o

Decreto de criação da Universidade de São Paulo. São fins da Universidade promover pela pesquisa o progresso da ciência. Transmitir pelo ensino conhecimentos que enriqueçam ou desenvolvam o espírito. Formar especialistas em todos os ramos da cultura e técnicos, e profissionais em todas as profissões de base científica ou artística. Realizar a obra social da vulgarização das ciências, das letras e das artes, por meio de cursos sintéticos, conferências palestras, difusão pelo rádio, filmes científicos e congêneres. É isso. É para isso que estamos aqui, é para isso que temos que gastar o orçamento da Universidade de São Paulo. Orçamento muito limitado nos últimos anos. Não se iludam. Não estamos aqui para abrir fábrica de automóvel, para abrir fábrica de computador e congêneres. Estamos aqui para essas missões que estão descritas no Decreto de criação da Universidade de São Paulo, e para mantê-las temos que, em primeiro lugar, pagar salários. Então, acho obviamente muito edificante tudo que foi dito aqui. Não tenho nenhuma dúvida da importância de cada uma destas coisas, do funcionamento dos laboratórios e assim por diante, mas, mais vital do que qualquer outra coisa é pagar salários. Alguém aqui fez as contas quando esse descalabro estava acontecendo, alguém aqui achou estranho quando passamos a consumir 106% dos repasses do governo com salários, mas adicionando os outros gastos era 125%. Quanto tempo teríamos continuado recebendo os nossos salários, recebendo o décimo terceiro, vale refeição, vale alimentação, se esta administração que está aqui não tomasse a peito de conter este descalabro, que quando ele se instalou todos aqui ficaram silenciosos e os sindicatos aderiram porque lhes interessava. Ora, dinheiro não cai do céu, não tem árvore de dinheiro, não cai do céu. Estamos fazendo o que é possível e o que é possível é, em primeiro lugar, conter os gastos de contratos, de custeio, de investimento, no mínimo e nisto tivemos uma enorme colaboração de todas as Unidades, haja vista esta curva preta que está aí, caiu de uma maneira impressionante apesar de que, a partir de julho de 2014 os repasses de ICMS para a Universidade começaram a cair e tem caído até hoje, mesmo assim todos fomos solidários e contivemos a sangria, mas, vejam que o mais indomável é a folha de salários. E a folha de salários no serviço público é mais indomável, obviamente, que em um serviço privado, porque não basta nós racionalizarmos os serviços, os gastos, juntarmos os serviços de recursos

humanos, por exemplo, como está sendo feito, porque os servidores estão aí e não irão embora, a não ser que se lhes ofereça uma vantagem, eles têm direito a isto e temos que nos comportar desta maneira. Agora, para a Universidade é essencial fazer isto, do contrário não sobrevive, quem irá pagar o vosso décimo terceiro salário o ano que vem? Já ouvimos propostas aqui de suspender o vale refeição, vale alimentação, portanto, não é a questão de querer ou não, é a questão de sermos obrigados porque não há saída, não há opção, a curto e médio prazo não há opção. Disseram que fizemos sem avaliação, não é sem avaliação, uma Universidade que tem seis mil docentes e dezessete mil servidores tem um excesso claro de servidores, absurdo, descabido, sem equivalência em qualquer boa Universidade do mundo, não é só na Universidade de Bolonha só não que tem três mil e trezentos professores e três mil servidores, é em qualquer boa Universidade do mundo. Não precisa examinar onde está, tem excesso, mas tem lugar que tem falta, é claro que tem lugar que tem falta, isso não tenho nenhuma dúvida, há má distribuição de servidores, mas a má distribuição de servidores, Prof. Ricardo, nós não compensamos na hora de mandar embora, temos que equilibrar na hora de admitir. Temos que admitir servidores segundo uma lógica correta de onde eles são necessários e não inflar a administração de servidores, como foi feito no caso da nossa Universidade e agora todos estamos pagando o preço disso. Não fui eu que inventei isso, não foi o Prof. Hélio que era o Vice-Reitor, não foi nenhum de nós, a Universidade fez isso e não iremos buscar culpados, se bem que este estudo que está aí distribuído para os senhores aponta para alguns aspectos disto, mas não é a hora buscar culpados, não nos interessa isso, temos que resolver e só tem um jeito, reduzir o gasto com folha de pagamento. Agora, ouvi algumas coisas interessantes, por exemplo, que não devemos fazer um gasto de R$ 200 milhões. Ora, para fazer essa primeira ampliação não iremos gastar R$ 200 milhões, iremos gastar R$ 50 milhões, iremos gastar R$ 210 milhões e teremos o benefício da economia de R$ 160 milhões. Já no ano que vem teremos gasto de R$ 50 milhões e a partir daí teremos o benefício da economia de R$ 160 milhões por ano, e se ampliarmos ao total teremos um gasto adicional de R$ 31 milhões e uma economia adicional de R$ 240 milhões por ano. Portanto, não vou insistir em fazer contas aqui, já foram feitas, não vou fazer mais defesa de um ponto ou de outro, o que é central é o seguinte:

não tenham ilusão, não adianta nenhum discurso para dourar a pílula, temos que engoli-la deste jeito, não porque eu quero, não porque a situação econômica do país veio adicionar a isto um quadro de incerteza, de insegurança como foi aqui apontado pelos nossos economistas, temos, de fato, um quadro de insegurança, agora, é melhor enfrentar esse quadro de insegurança com um quadro menor de servidores do que com este quadro inflado. Faço um apelo para que considerem isto, considerem o melhor interesse da Universidade. Teremos incômodos, teremos dificuldades, teremos laboratórios com dificuldades, ok, temos que passar, este é o preço da sobrevivência. Dias melhores virão, a Universidade estará em muito melhor situação, equilibrada financeiramente sem esta pressão permanente de sabermos o que será o dia futuro para tomar suas decisões futuramente, mas, também não podemos esquecer o seguinte: ao mesmo tempo que fazemos isto teremos que olhar para o quadro de docentes desta Universidade, e isto é fundamental. Isto sim é fundamental neste momento e, portanto, eu faço um apelo, diante da maneira de como isto foi colocado e dos argumentos e para respeitar os diferentes pontos de vista, submeterei a votação em duas etapas. A COP recomenda que se faça uma expansão do PIDV e, portanto, colocaremos em votação; e recomenda que esta expansão atinja a todos os interessados, todos os servidores que se inscreveram, farei como o degrau seguinte, quer dizer, inicialmente iremos perguntar se o Conselho concorda com a expansão do PIDV, quem concordar com a expansão está concordando com pelo menos a segunda etapa que é o público alvo, deixarei para uma segunda votação ver quantos acham que deveríamos fazer o público geral. Lembrando, no entanto, que o custo da Universidade para fazer esta segunda e última expansão é de trinta milhões de reais no próximo ano. Sendo, assim, iremos colocar em votação. Aqueles que concordarem com a expansão votem sim. Não há compromisso além da primeira etapa, a segunda ampliação para envolver o conjunto total farei uma votação adicional." **Votação:** Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 75 (setenta e cinco) votos; Não = 24 (vinte e quatro) votos; Abstenções = 4 (quatro); Total de votantes = 103 (cento e três). É aprovada a ampliação do Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PIDV. Ato contínuo, o **M. Reitor** coloca em votação a ampliação total do número de servidores inscritos no PIDV. **Votação**: Pelo

painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 69 (sessenta e nove) votos; Não = 27 (vinte e sete) votos; Abstenções = 5 (cinco); Total de votantes = 101 (cento e um). É aprovada a ampliação do número de servidores técnicos e administrativos celetistas, contemplados no Programa de Incentivo à Demissão Voluntária de 2016, estendendo-o à totalidade dos inscritos. **M. Reitor**: "Lamento, eu gostaria de abordar vários assuntos no Expediente, mas não será possível fazer o Expediente, não podemos submeter os nossos colegas que vêm do interior há uma permanência extremamente prolongada aqui, de tal maneira que iremos votar as Diretrizes Orçamentárias. Antes disso, no entanto, quero lembrar a todos duas questões. Primeiro, que amanhã nesta sala, se entrega o Prêmio de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo para o Dr. Dráuzio Varela. Convido aqueles que puderem e que querem prestar esta homenagem a ele, uma figura pública importante, que aqui comparecessem. O segundo comunicado importante que quero fazer é o seguinte: está aberto o processo de eleição dos representantes discentes de pós-graduação junto ao Conselho Universitário e Conselhos Centrais. De acordo com o que oficiamos aqui aos representantes deste Conselho para que indicassem nomes para participar da Comissão Eleitoral. O Reitor já nomeou os cinco membros docentes e eles comunicaram que não irão indicar nomes, portanto, irei submeter a questão à CLR, mas, certamente, não será uma atitude desse tipo que impedirá que a eleição ocorra. Ela ocorrerá e dependerei da orientação da CLR de que forma eles estarão representados ou não estarão representados porque abriram mão, mas, quero comunicar ao Conselho que aquilo que eu previa e aqui perguntei, e a resposta deles talvez no calor do momento foi que o Reitor que nomeasse, na verdade a situação está ocorrendo e eles não indicaram." **4 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA USP PARA 2017. PROCESSO 2016.1.28298.1.0 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**. Proposta das Diretrizes Orçamentárias da USP para 2017, aprovada pela COP em 1º.11.2016. É aprovado o parecer da COP, favorável à proposta das Diretrizes Orçamentárias da USP. **Cons. Adalberto Américo Fischmann (Apresentação)**: "Temos no primeiro gráfico à esquerda a posição dos valores nominais que recebemos de transferência do ICMS da cota parte da Universidade, temos das três Universidades um valor que começa em 2013 e vai até 2016 na segunda revisão quando apresentamos no mês passado, em

outubro, um crescimento em valores nominais de R$ 85.089.000.000,00 até R$ 90.061.000.000,00. O que aconteceu para 2017. O orçamento em termos nominais passou de R$ 90.061.000.000,00 para R$ 95.068.000.000,00, todavia, quando corrigimos esses valores ao longo do tempo vemos exatamente o inverso, no gráfico à direita em posição decrescente ano após ano, 2013 teríamos os valores de hoje, R$ 109.045.000.000,00, para as Universidades e chegamos ao final de 2016 com R$ 91.055.000.000,00. O que está previsto para 2017, basicamente o mesmo valor que temos hoje, ou seja, uma diferença desprezível de alguns poucos milhões de reais a serem distribuídos entre as três Universidades paulistas, ou seja, estamos com um orçamento extremamente comprometido devido à redução real na atividade econômica, inclusive, para 2017. Se considerarmos os parâmetros econômicos para este próximo exercício iremos verificar que a inflação projetada para esse ano que vem é de 5,14%, o PIB projetado é de 1,30%, mas felizmente ele está agora na curva ascendente, então esperamos que São Paulo responda de uma forma mais forte do que o resto do país e oxalá assim aconteça, então esse crescimento está projetado de 1,30% e saliento que isto aqui não é informação que foi estimada pela CODAGE ou pela COP, mas são parâmetros divulgados pelo governo de São Paulo. E a redução da receita do imposto do ICMS que deve ser considerada para este ano de 2017 tem um impacto de menos 0,4% correspondente à Emenda Complementar 87 do ano passado, que transferiu progressivamente ao longo de cinco anos a cobrança do ICMS que era na origem, e progressivamente ela está sendo transferida para o destino, então ela começa de uma forma a transferir inicialmente 20%, depois 40%, 60%, 80% e no último ano 100%, então, teremos uma redução já estimada de 0,4% no ICMS que está considerada. Em termos de parâmetros da Lei Orçamentária Anual para o ano que vem, ainda informado pelo governo, é que a taxa de câmbio prevista para o final do ano de 2017 é de R$ 3,45 reais por dólar, o IPCA medido pelo IBGE é de 5,14% como falamos anteriormente, ou seja, a inflação, a taxa Over-Selic para as nossas aplicações é de alguma coisa básica de 11,25% e a variação real do PIB estadual, conforme falamos, positiva de 1,30%. Na tabela seguinte vemos o orçamento das receitas conforme foi apresentado nas Diretrizes Orçamentárias, então temos três posições, a posição orçamentária inicial em 2016, a segunda revisão que fizemos,

apresentamos no mês passado, e a proposta orçamentária inicial para 2017. Temos uma posição de receitas que são maiores em relação à segunda revisão, mas menores em relação à proposta inicial desse ano. As receitas do Tesouro do Estado têm um comportamento semelhante e a Receita Própria não vinculada tem uma redução expressiva no ano de 2017 fazendo com que tenhamos ao final das contas de Receitas não vinculadas e Receitas vinculadas uma posição de redução em relação a 2016 e um pequeno aumento em relação à segunda revisão de 2016. Esse é o quadro que foi distribuído nas Diretrizes Orçamentárias para que todos possam ver. Na tabela seguinte, a tabela 2, consideramos as despesas projetadas para 2017 na mesma forma em três colunas, a proposta inicial de 2016, a revisão e a proposta inicial para 2017. Para Pessoal temos R$ 4.807.585,000,00 de um total de despesas de R$ 5.519.662.000,00. Temos R$ 71.559.000.000,00 na linha seguinte de economia do PIDV já projetada para aqueles 398 servidores, ou seja, aqui não estamos trabalhando com o público alvo total, tampouco com o público geral e temos um gasto adicional com a contratação de cento e cinquenta novos docentes ao longo de 2017 em MS-3 na primeira posição, e está considerado a partir de março do ano que vem o ingresso de quinze docentes por mês, ou seja, 10% desses cento e cinquenta docentes irão ingressar e irão nos custar R$ 12.060.000,00 para esses primeiros quinze docentes, deduzindo do PIDV dá aqueles R$ 59.499.000,00 de redução. Em Precatórios temos uma diminuição importante caindo de R$ 18.414.000,00 para R$ 12.781.000,00. Outros Custeios e Investimentos subiram um pouco, cerca de R$ 30.000.000,00. Depois temos Reservas Orçamentárias de contingência mantendo um mesmo valor de R$ 3.440.000,00 e Despesas Custeadas com Receitas Vinculadas que estão fora do nosso controle, porque elas estão vinculadas, praticamente um valor ligeiramente menor 6,68% menor. Olhando a figura final teremos uma despesa total incluindo as vinculadas e as não vinculadas de R$ 5.621.493.000,00, o que corresponde a cerca de 3,02% a menos do que a segunda revisão que fizemos para o ano de 2016. Passando para a Tabela 3 temos um balanço onde contamos com a Receita e a Despesa discriminadas em grandes blocos. Nas Receitas não vinculadas como já falamos, que são as Receitas livres temos um total de R$ 4.950.636.000,00, sendo R$ 4.806.950.000,00 do Tesouro e mais as Receitas Próprias não

vinculadas de R$ 143.686.000,00. Olhando mais as Receitas vinculadas mais R$ 101.830.000,00 e idem do lado das Despesas custeadas com receitas vinculadas, então R$ 101.830.000,00. E onde iremos gastar? Iremos gastar com recursos provenientes do Tesouro do Estado e a Receita Própria não vinculada totalizando R$ 5.519.662.000,00, sendo que Pessoal e Reflexos consumirão R$ 4.807.585.000,00, os Precatórios mais R$ 12.781.000,00, Outros Custeios e Investimentos R$ 695.857.000,00 e as Reservas Orçamentárias de contingência R$ 3.440.000,00, ou seja, totalizando todas as despesas, inclusive as despesas feitas com receitas vinculadas, temos um total de R$ 5.621.493.000,00, portanto, temos um déficit orçamentário projetado para o ano que vem, levando em conta o PIDV de 398 pessoas que foram computadas para efeito desse cálculo, de R$ 569.026.000,00. É o déficit estimado para 2017. No próximo *slide*, quais foram as principais diretrizes assumidas nesta proposta. Primeiro, manter suspensas quaisquer reposições de servidores técnicos e administrativos, segundo, os recursos destinados a Outros Custeios e Investimentos das Unidades, Órgãos e Institutos deverão ser no mínimo iguais aos valores previstos para a dotação orçamentária de 2016, terceiro ponto, as estimativas de despesas com Serviço de Limpeza e Vigilância, Assistência Médica e Odontológica, Restaurantes e Serviços de Utilidade Pública deverão estar baseadas nos gastos atuais, acrescidos do valor necessário para cobrir eventual reajuste de preços e tarifas que ocorreram o exercício vindouro e por último a efetiva realização de Receitas e Despesas deve ser rigorosamente monitorada pela CODAGE e apresentada de forma detalhada nas Revisões Orçamentárias. Saliento, complementarmente, que a Controladoria irá também fazer um trabalho muito importante de acompanhamento. Passando para o *slide* seguinte, quero salientar o comportamento das Despesas com o orçamento de Custeio e Investimentos, que o Prof. Zago acabou de fazer menção, e é importante perceber como é que esses valores em termos reais cresceram a partir do exercício de 2010 até 2013, que quase praticamente duplicaram, e agora foram reduzidos para a metade com valores, inclusive, inferiores aos valores praticados no exercício de 2010, ou seja, estamos com um orçamento de Custeio e Investimentos inferior a R$ 700.000.000,00, quando em 2013, em valores reais, tínhamos praticamente o dobro, um pouquinho menos que o dobro em termos reais. Isso

é muito significativo, isso revela o esforço extremamente grande de todos, cada um nas diversas Unidades para conter o orçamento e fazer face à redução de arrecadação. O *slide* subsequente também é muito ilustrativo porque mostra o percentual de comprometimento anual dos repasses financeiros com os gastos com Folha e Reflexos na Universidade. Estamos tomando em consideração a segunda revisão orçamentária para 2016. Este ano, como falei, em 2016, estávamos muito próximos a 105%, com a decisão que acabamos de tomar, de uma expansão do PIDV se ele ocorrer na totalidade, se todos que se inscreveram realmente mantiverem a sua posição, iremos ter uma redução na conta de hoje de algo muito próximo de 5%, 4,9% mais precisamente, então, chegaremos ao exercício de 2017, e quero salientar que este cálculo foi feito apenas com a redução daqueles 398 servidores, com uma posição de 100%. O que é interessante notar é o parâmetro de comprometimento que tínhamos em 2010. Em 2010 estávamos abaixo de 80% com comprometimento das Folhas com a arrecadação e isso nos permitiu ainda fazer o incremento na nossa reserva da Universidade. Isso, ainda em 2011, estávamos abaixo, 2012 já estávamos muito próximos dos 100%, 2013 praticamente 100% e dali em diante nós nunca mais conseguimos ficar com a Folha de Pagamento e Reflexos abaixo do que recebemos da transferência do ICMS. Isso é muito significativo. Se olharmos agora as três posições, o comprometimento com Folhas que está nas colunas em verde claro, se olharmos o total da despesa que é crescente de 2010 a 2013 chegando a esse pico de mais de R$ 7.000.000.000,00 vemos que essa despesa hoje está em R$ 5.500.000.000,00 e a Receita, curva azul, infelizmente está bem abaixo da curva vermelha. Esse é o sinal de muita preocupação que tem alertado a todos da COP e a todos deste Conselho para medidas duras que estão sendo propostas, neste momento, para todos, ou seja, ninguém aqui tem intenção de ser maldoso, mas estamos diante de uma situação extremamente difícil e medidas duras estão sendo necessárias para que possamos chegar a 2018 em uma posição bem mais favorável. Esses são os pontos que gostaria de trazer para reflexão dos senhores e senhoras para podermos deliberar sobre essas diretrizes e podermos preparar o orçamento para a próxima reunião do Conselho Universitário no mês de dezembro." **M. Reitor**: "Quero fazer dois curtos comentários antes de abrirmos a palavra. Em primeiro lugar, o que está em

discussão são as Diretrizes Orçamentárias, é claro que os números servem para ilustrar, fortalecem a visão que todos nós temos e a própria COP tem para elaborar a proposta orçamentária que virá na próxima reunião. O segundo tópico é que certamente essas coisas não passam despercebidas de Diretor que fica extremamente agudo, que o Prof. Adalberto falou em contratação de 150 docentes. Todos sabem que a Universidade, e eu anunciei isso com bastante clareza, está promovendo programas para caminharmos para reabrir a contratação de docentes, o número não será obrigatoriamente cento e cinquenta, a COP apenas pegou um número que lhe pareceu razoável para fazer uma reserva e para que, vamos dizer, das Diretrizes Orçamentárias constasse a concepção de que algum recurso terá que ser reservado para contratação de novos docentes. Se serão cem, cento e cinquenta, duzentos, tudo depende até da situação financeira, gostaria que fossem quinhentos, mas não serão, para que tenham uma medida do que nós estamos falando. Eram só esses dois comentários para abrir a palavra aos senhores Conselheiros." **Secretário Geral**: "Temos cinco inscrições. Reforçaria o pedido de sermos breves na medida do possível. Gostaria apenas de dizer que todas as apresentações que foram feitas aqui hoje, na reunião do Conselho, ficarão disponíveis no Nereu como tem acontecido já habitualmente e as gravações IPTV, não só desta, mas de todas as reuniões anteriores estão permanentemente na página da Secretaria Geral disponíveis para quem quiser conferi-las." **Cons. João Cyro André (Apresentação)**: “A primeira questão a dizer é o seguinte: esse ano podemos perceber que a razoabilidade na estimativa das Receitas do Tesouro do Estado, ao contrário do ano passado em que elas foram claramente super estimadas, hoje estamos com uma perspectiva mais equilibrada. Segundo aspecto de mostrar este gráfico é que percebemos, estou sempre trabalhando com valores nominais, que as Receitas do Tesouro do Estado em azul estão mais ou menos estabilizadas e percebemos que a Receita Própria está diminuindo, e é razoável que ela diminua porque na medida em que a Reserva financeira vai diminuindo naturalmente ela diminui, então, temos um quadro que estamos convergindo para uma situação de ter apenas a Receita do Tesouro do Estado disponível para pagamentos na Universidade de São Paulo. O gráfico que para mim é absolutamente fundamental é aquele que percebemos, irei me limitar a 2014

porque os gráficos o Prof. Fischmann já mostrou, irei me limitar a mostrar os déficits orçamentários e a Reserva financeira. Os déficits em relação à Receita do Tesouro do Estado eles vem diminuindo fruto desse esforço que está sendo discutido e passaram de R$ 1.084.400.000,00 para R$ 712.700.000,00 em 2017 passarão com as estimativas das Diretrizes Orçamentárias, isso mostra um esforço que está sendo feito pela Universidade para diminuir o déficit orçamentário. O déficit em relação a Receita Total iremos diminuir de R$ 721.200.000,00 em 2014 para 2017, de acordo com as Diretrizes, números de referência, R$ 569.000.000,00. Agora, o que é significativo é que o déficit de 2015 foi coberto pela Reserva Financeira de 2014 de 1,9 bilhões. Devo chamar a atenção que 2013 e 2014 eu não tenho a Reserva exatamente, mas tenho o saldo em caixa em 31.12, que era o valor disponível para apreciação. O que percebemos é que essa Reserva Financeira está diminuindo drasticamente, o que diminui a capacidade da Universidade de se movimentar. Então, serei um pouco breve, não vou apresentar mais nenhum gráfico e vou chamar a atenção para o seguinte: as Diretrizes Orçamentárias falam em procurar assegurar o seu futuro, acho que o futuro da Universidade de São Paulo, obviamente, tem uma incógnita, as Diretrizes, parece-me que não são suficientes para garantir esse seguro. Existe uma real ameaça interna à vanguarda e à excelência na Universidade de São Paulo. Há um problema de sustentabilidade financeira, claro, o orçamento da USP é deficitário desde 2012, e esses resultados negativos têm sido equacionados com medida de redução de despesa, é verdade isso, mas elas têm sido insuficientes. E com a utilização de reservas financeiras da USP que deverão deixar de existir entre o final de 2017 e final de 2018 com os dados que tenho disponível. Então, só há um remédio, que é muito amargo, mas é o corte das despesas, pois desde sempre as receitas significativas da USP vêm da Receita do Tesouro do Estado. Sobre as Diretrizes apresentadas. Manter suspensas as reposições de servidores técnicos e administrativos me parece uma coisa a qual estou absolutamente de acordo. O aumento do número de docentes é consensualmente desejável, a Universidade está necessitada disso, mas precisa se perguntar qual o sentido de contratação, irei utilizar o número de cento e cinquenta, mas poderão ser cento e cinquenta, cem, então, eu faria um apelo para considerar a reposição de docentes apenas em casos excepcionais e com justificativa muitíssimo

clara. Estamos em um processo de travessia, reduzir seletivamente pela priorização de despesas o valor destinado a Outros Custeios e Investimentos, ou seja, estou falando em medidas duras de corte de despesas visando ao equilíbrio financeiro da Universidade. Reduzir a Folha é central para o equilíbrio da USP. Então, reduzir ou suspender, verificando as implicações jurídicas, o auxílio alimentação. Suspender o vale refeição. Qual é a razoabilidade em oferecer vale refeição e subsidiar refeições em restaurante universitário, há um duplo benefício que acumulado, não para todos, mas particularmente aos servidores. Avaliar a gestão atual do HU e comparar a sua operação em custos com hospitais congêneres e implantar as medidas que se mostrarem necessárias. O que falta nas Diretrizes e não faz sentido faltar: estabelecer limites de gastos com folha de pagamentos em observância aos artigos 16 e 22 do Estatuto da USP; estabelecer os parâmetros de sustentabilidade econômica e financeira para a USP em observância aos artigos 16 e 22 do Estatuto. A não observação dessas condições é eventualmente termos que tratar com medidas muitíssimos mais duras daqui um ano, um ano e meio. Essa é a perspectiva que faço, os dois últimos *slides* eu pulo para não exceder muito o tempo." **Cons.ª Maria Arminda do Nascimento Arruda (Apresentação)**: "Rapidamente quero que os *slides* sejam passados. Venho falar da Faculdade de Filosofia, da Dotação Básica e da evolução desde 2010. Vemos um decréscimo da dotação e um decréscimo do conjunto: Treinamento; Manutenção Predial lembro que a minha Faculdade tem um número ponderável de edifícios antigos e que, portanto, exigem um trabalho de manutenção notável, vocês estão vendo uma queda significativa; Equipamentos de Segurança e Manutenção de Informática. Até agora todos os itens referentes à Faculdade de Filosofia com pequenas variações revela uma queda. Em seguida, o Orçamento Total da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas que é o orçamento que, se pensarmos já desde 2014, ele decresceu muito significativamente em 2016. O quadro seguinte é de comparação com a Politécnica e não é porque eu esteja perseguindo a Politécnica, ao contrário, gosto muito da Politécnica, é porque é uma Unidade congênere, mas tem menos da metade dos estudantes da Faculdade de Filosofia. Então, vemos uma desvantagem ponderável da Dotação Básica da Faculdade de Filosofia. Em seguida, também, dados sobre Treinamento

comparando novamente com a Politécnica temos um número ponderável também de pessoas que necessitam de treinamento. Na sequência, comparação da Faculdade com a Poli, mas no ponto de vista da Manutenção Predial, vejam que o fator de ponderação da SEF não tem sido aplicado à Faculdade de Filosofia, embora deva agradecer ao Superintendente do Espaço Físico, Prof. Nakao, que já foi duas vezes em um mês na Faculdade e também mandou Engenheiro e eu quero agradecer aqui, de público, ao Conselho Universitário. A Manutenção de Informática, temos um parque de informática completamente deteriorado. Já convidei algumas vezes o Superintendente de Informática, sei que ele não pode atender ainda a esse convite. Transporte, olha a diferença entre a Politécnica e a Faculdade de Filosofia. Comparação do Orçamento Total da Faculdade de Filosofia e a Politécnica, mais de R$ 8.000.000,00 para a Faculdade, quase R$ 15.000.000,00 para a Politécnica com menos da metade de estudantes. Evolução percentual do Orçamento da USP, Faculdade de Filosofia e Politécnica, a queda da Faculdade de Filosofia é muito maior e muito mais significativa e, se olharmos, o Orçamento da USP teve, em 2016, um ligeiro crescimento de 2%, mas a queda da Faculdade perto da Poli é ponderável. Finalmente um comparativo - Verba por Aluno, pegando a Faculdade de Filosofia, a Poli, a ESALQ, a EACH, a ECA, a FEA e a Faculdade de Educação, vejam o número desvantajoso, se considerarmos outras Unidades muito menores que a Faculdade de Filosofia. Estou terminando e, senhor Reitor, apresento este quadro que acho que é o dever de todo Diretor, sobretudo no momento em que estamos discutindo Diretrizes do Orçamento e lembrando que todo mundo sabe, sou uma socióloga, mas para os sociólogos a boa teoria revela que espaços super ocupados, espaços em processos de degradação são potencializadores de grandes conflitos." **M. Reitor**: "Professora Maria Arminda muito obrigado. A Professora Maria Arminda não é só uma grande socióloga ela, é uma grande administradora também e a Universidade muito deve a ela e, portanto, os pleitos que ela apresenta são perfeitamente naturais, obviamente ela fez comparações, o Prof. Piqueira não irá hoje responder a essas coisas, vou pedir, tudo bem, daremos um aparte, mas, temos que entender o sentido das comparações que a Profa. Maria Arminda fez e que de maneira alguma diminui a importância da Escola Politécnica. Agora, o que eu tenho a dizer é o seguinte: é que ela é sempre muito bem

vinda à Reitoria e teremos absoluta tranquilidade para discutirmos, porque cada um desses aspectos, Profa. Maria Arminda tem uma dinâmica própria e uma via de solução. Manutenção Predial é uma questão crítica, sempre foi naquela Faculdade e entendo que a Reitoria foi suficientemente provocada para tomar as medidas necessárias para isso. Está sendo e como disse é muito bem vinda e terei o máximo prazer em discutir cada aspecto. Na próxima reunião o Prof. Piqueira está convidado a fazer uma apresentação a respeito da Escola Politécnica." **Cons. José Roberto Castilho Piqueira**: “Gostaria de pontuar algumas coisas. Primeiro que não se comparam grandezas diferentes. Não se compara uma escola que tem um curso de Engenharia Naval, que tem um curso de Engenharia Oceânica, que tem um curso de Engenharia Eletrônica, que tem um curso de Engenharia de Transportes e que, portanto, demanda uma grande quantidade de equipamentos de laboratório. Então, esta comparação é uma comparação de preço da laranja com preço da melancia. É uma comparação sem sentido e quase primária do ponto de vista da análise científica. A segunda coisa, queria perguntar a respeito do transporte se a Faculdade de Filosofia tem curso em Santos. Se a Faculdade de Filosofia leva os professores do Instituto de Física, do Instituto de Matemática, do Instituto de Geociências para dar aula em Santos. Essa é a diferença no transporte. E, finalmente, quero dizer que na Escola Politécnica os alunos e os professores gostam da escola, e como eles gostam da escola eles trabalham para a escola e não depredam a escola, quando se faz um prédio novo dificilmente temos algum tipo de depredação, os professores gostam da escola e principalmente nós andamos muito atrás de dinheiro, de receita própria. Hoje, se olharmos os jardins da Escola Politécnica veremos que eles estão muito diferentes do que os jardins das outras unidades da USP e você vai ver que eles estão sendo feitos com receita de nossos projetos e com o trabalho voluntário dos nossos funcionários. Nossos funcionários limpam os nossos jardins nos finais de semana. Então, gostaria de deixar muito claro que as pessoas têm que fazer bem o seu trabalho, façam bem o seu trabalho, nós estamos fazendo o nosso, e eu não vou fazer nenhuma apresentação na próxima reunião porque acho isso uma afronta. Qualquer dado estatístico a respeito da Poli está nos lugares aí, nos Anuários, não vou incomodar vocês com essa chatice, com esse chororô, com esse projeto choradeira. Muito obrigado.” **M. Reitor**: "Vou pedir a

Profa. Maria Arminda que está pedindo a palavra para ser suficientemente compreensiva para interrompermos isso, para evitarmos algo que não cabe no Conselho Universitário. Faço um pleito para que levem em consideração a importância das duas casas, a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e a Escola Politécnica e se contenham, e futuramente esclareceremos isso." **Cons.ª Maria Arminda do Nascimento Arruda**: "Muito obrigada, senhor Reitor, não quero polemnizar, não há aqui nenhuma intenção de afrontar ninguém, ao contrário, só pensar dimensões e comparação, portanto, não é melancia e laranja, são coisas semelhantes, agora, quando a gente desqualifica o interlocutor a gente não tem interlocutor e como Diretora eu não aceito desqualificação." Palmas. **Cons.ª Tuani Guimarães de Ávila Augusto**: "Acho que não é motivo de risada, até porque eu já tive o meu direito de resposta desrespeitado e desrespeitar, também, outra mulher nessa Casa é algo que não vou admitir no meu momento de fala. No momento instável, no momento em que estamos falando de mobilização, de necessidade de mobilização, e foi falado aqui de frustração de expectativas e a Reitoria falando tanto de modernização, estou vendo na verdade frustrando as expectativas desta Universidade de assumir o seu caráter realmente público, aberto e popular, como esse PIDV que acabou de ser votado e também com essas Diretrizes Orçamentárias que não levam em conta a situação da Faculdade de Filosofia e ainda tem o Diretor da Politécnica ridicularizando a posição da companheira da Filosofia, até porque, todas nós mulheres somos companheiras independente das nossas posições políticas. Vim aqui enquanto conselheira de pós-graduação, titular, votar as Diretrizes Orçamentárias de 2014 e está registrado em ata o quanto chamei esse Conselho Universitário de irresponsável quando fiz uma pergunta ao Reitor se estávamos votando o Caderno ou o parecer da COP, naquele momento o parecer da COP era diferente do Caderno que estávamos votando. O Reitor foi categórico em dizer que estaríamos votando o Caderno e em um cenário de crise já instaurada no país e de queda orçamentária, o Conselho Universitário aprovou um parecer que já tinha sido dado pela COP que já contrariava um parecer anterior. Outra questão que foi levantada pelo Reitor hoje foi a recusa dos discentes de pós-graduação em participar da Comissão Eleitoral, porque foi votado neste mesmo Conselho Universitário, por vocês conselheiros, que a Comissão Eleitoral teria

a composição de membros discentes de pós-graduação. Nessa Comissão Eleitoral prevemos que a construção do Edital é feita pela Comissão Eleitoral e os discentes só foram convocados para essa Comissão após a publicação do Edital. Gostaria de muito respeito quando o Reitor manda eu me comportar, pois hoje acordei às quatro e quinze da manhã para sair de São Carlos às cinco e quinze e ficar aqui hoje até as quatro e meia e chegar apenas à noite em casa, e além disso ainda não ser respeitada no momento de comer, porque eu não como carne e comer salada e arroz isso não é nenhum problema para mim, até porque, eu passo por isso todos os dias no bandejão, que tem soja todos os dias apenas. Gostaria de sinalizar que sou Vice-Presidente Regional da Associação Nacional Pós-Graduação que se posicionou contra e fez uma Moção de repúdio no último domingo que eu tive que estar em São Paulo e hoje estou de novo, então, quando o senhor pedir para eu me comportar e ainda disse que tenho falado ladainhas dentro desse Conselho, peço que respeite a minha posição e todo o trabalho que tenho feito em defesa dessa Universidade. Na Moção de repúdio constam algumas coisas que são importantes os senhores perceberem que, no momento em que falando de modernização de carreira docente, de modernização dessa Universidade, retrocedemos nas eleições para representantes discentes de graduação e pós-graduação, pois somos ainda sub-representados e também o Sindicato dos Trabalhadores da USP, que também é sub-representado nesse Conselho com apenas três representantes. Ainda tivemos cerceadas algumas cadeiras de representação nessa última eleição. Então leio a vocês a Moção de repúdio à ação da Reitoria da USP que fere a autonomia discente na eleição de representantes no Conselho Universitário e Conselhos Centrais. 'Nós da NPG repudiamos a ação da Reitoria da USP em cassar o direito dos discentes de organizar e realizar suas próprias eleições para representantes discentes no Conselho Universitário e Conselhos Centrais, bem como da retirada de algumas cadeiras de representação discente do pleito eleitoral, como uma vaga na Comissão do Programa de Apoio à Permanência Estudantil, uma vaga que é importantíssima para a pós-graduação, duas vagas na Comissão do Programa USP Diversidade, uma vaga no Conselho do Programa Incubadora Tecnológica de Iniciativas Populares e uma vaga no Conselho Superior do Sistema Integrado de Bibliotecas. Essa intervenção política que o Reitor fala

que ele não tem feito, essa intervenção é política, retrocede às condições do período da ditadura militar no Brasil. Consideramos essa decisão autoritária e antidemocrática, pois excluiu os principais interlocutores desse processo, os pós-graduandos, sendo assim, ilegítima e exigimos o retorno ao modelo anterior do processo eleitoral de representantes discentes que já contavam com votação eletrônica por três dias e a Reitoria está fazendo uma votação eletrônica por apenas um dia.' Ainda em tempo, vou informar as duas questões que proponho nas Diretrizes Orçamentárias. Proponho item quatro, nas Diretrizes Gerais, item A, preencher as vagas ociosas no limite da capacidade das creches, pois não gera nenhum custo adicional a esta Universidade e ainda diminui a necessidade de auxílio creche. E que as estimativas de despesas de permanência estudantil devem ser baseadas nos gastos atuais acrescidos dos valores necessários para cobrir eventual reajuste de preços e tarifas no próximo exercício." **Cons. Marcos Nascimento Magalhães**: "Nessa discussão sobre a quantidade de dinheiro, acho que nós precisamos colocar novos parâmetros e novas discussões. Aquele informativo que a CODAGE manda para nós dizendo que há 105% de gasto com Pessoal é verdade. Não há discussão de contabilidade, ele é verdade, mas quando nós vamos lá com a nossa família, no fim de semana, para conversar, o que que a família pensa, o que elas falam para nós. Eles falam assim. Olha. Como é que vocês podem viver com 105% de gasto com Pessoal. Por que qual é o olhar deles. O olhar deles é o olhar da empresa. Quando se fala gasto com Pessoal em empresa, a que se refere? Se refere às pessoas que estão trabalhando na empresa. Se olharmos o famoso gasto com Pessoal que temos aqui dos R$ 4 bilhões que são gastos, R$ 1 bilhão é gasto com aposentados que merecem o que recebem, fruto da dedicação em particular na USP de muito mais do que o tempo limite para aposentar. No meu instituto e possivelmente no de vocês também os colegas se aposentam perto da compulsória ou eventualmente na compulsória, ou seja, a dedicação mínima tradicional de 35 anos é excedida na sua grande maioria, portanto, acho que há um desserviço de informação que a Universidade faz com a questão da CODAGE ao não deixar claro de que há uma parcela significativa da despesa com Pessoal com aposentados. Alguns acham que isso pode ser uma armadilha para tirar os aposentados da Folha, eu acho que isso é a discussão que temos que ter com a sociedade, porque

infelizmente a Reitoria atual não exerce do meu ponto de vista o papel de diálogo altivo que deveria ter com o Governador do Estado, que prometeu verbas várias vezes quando havia a discussão sobre expansão, e não cumpriu. Sem falar de uma polêmica com relação a que incorporação de alíneas de ICMS estão colocadas e que não são repassadas como são, por exemplo, para os municípios. A Universidade deveria deixar claro isso para a sociedade, que queríamos o mesmo critério de repasse que há para os municípios e nós não temos isso aqui para a Universidade, tem a questão da habitação, tem a questão das multas e dos descontos de ICMS. Essa é uma discussão claramente que o pessoal técnico já fez várias vezes, não só por parte da ADUSP, mas por parte até mesmo do Fórum das Seis. Com relação às Diretrizes Orçamentárias sou pela supressão do Item 1. Acho que é inadequado se dizer que vai se manter suspensas reposições de servidores técnicos e administrativos, isso não deve ser uma diretriz, isso pode ser uma política da Administração, e obviamente eu respeito, mas, não acho que deva ser uma camisa de força, porque poderão haver excepcionalidades, alguns Diretores mencionaram isso e eu acho que poderíamos eventualmente ter excepcionalidades consideradas, portanto, sou contra a manutenção desse item como diretriz, política da Reitoria ela faz o que ela bem entende, mas, diretriz do Conselho Universitário acho inadequado. Apoio a inclusão de um novo item sobre a questão da creche que essencialmente diz para usar sem custo adicional o que tiver de vaga ociosa, não estamos aumentando custeio nenhum. Por fim, acho inadequado que Pessoal e Reflexos tenham um aumento ou um acréscimo estimado em 0,6%, enquanto Custeio e Investimentos tenham um acréscimo de 5,34%. Se o Pessoal é o mais importante dessa Universidade ele tem que estar em pé de igualdade do Custeio, se vai faltar salário no bolso do professor pode ser que precise faltar luz em algum lugar." **Cons.ª Ligia Fernandes de Oliveira**: "Gostaria de dizer que a minha fala será dividida em dois momentos porque não teremos abertura de falas ao final e tem um pedido sendo feito pela Rede Não Cala!, que é uma Rede composta por professoras e pesquisadoras da USP, que está discutindo algumas questões com relação à violência de gênero aqui na Universidade e a Rede está pedindo a inclusão de algumas pautas no próximo Conselho Universitário, então ao final da minha fala irei ler esse pedido para todos. Em

primeiro lugar, gostaria de dizer, como RD de graduação e como estudante da Faculdade de Filosofia, que é um absurdo outro Diretor de Unidade vir aqui falar que na nossa Unidade os professores e os alunos não amam a Faculdade. É um absurdo porque estamos em luta todos os dias, porque infelizmente as Ciências Humanas não são tão reconhecidas como deveriam ser dentro da Universidade, e uma prova disso é eu e outros representantes da Unidade estamos aqui hoje, porque a nossa Unidade sofre com a falta de contratação de professor, então eu vejo e os meus colegas veem todos os nossos professores ficarem sobrecarregados em suas atividades docentes, sofre também com a falta de contratação de funcionários, vemos todas as atividades na nossa Unidade sendo precarizadas e também sofremos com a superlotação de turmas obrigatórias de disciplinas obrigatórias, que deveríamos estar cursando e se isso não é amar uma Unidade, se isso não é batalhar por ela eu não sei o que é. Peço a delicadeza e o cuidado antes de se dirigir à Faculdade de Filosofia dizendo que os estudantes, professores e funcionários de lá não prezam por aquela Unidade. Com relação ao orçamento, é lógico que os estudantes têm uma série de preocupações, inclusive com todas as pautas que foram aprovadas no Co, porque estamos assistindo a um desmonte da nossa Universidade em termos do que seria uma Universidade pública. É com muita preocupação que vemos, por exemplo, sendo aprovado mais um plano de demissão voluntária e vemos também com muita preocupação essas diretrizes do orçamento que estão para ser aprovadas aqui hoje. Por quê? Não existe nenhum tipo de discussão sobre uma necessidade que temos hoje que é o reajuste em cima das políticas de permanência estudantil. E aí quando falamos de permanência estudantil tem uma questão na USP que é muito séria, principalmente para nós que somos mulheres e creio que a maior parte das conselheiras aqui presentes hoje irão entender o que irei colocar, que é a questão das creches. Hoje temos centenas de vagas ociosas nas creches da USP e isso tem determinado que estudantes tenham que levar os seus filhos para a aula, por exemplo, um caso que rolou na mídia, acho que muitos de vocês acompanharam, que as estudantes moradoras do CRUSP têm tido que organizar uma creche auto organizada por elas para cuidarem de seus filhos no momento em que elas estão se dedicando à pesquisa e ao ensino, isso é problemático. O que pedimos hoje em nome das estudantes é que se

inclua no ponto A, nas diretrizes gerais, na página 14, o item 'preencher vagas ociosas no limite da capacidade das creches', isso seria colocado entre os itens 3 e 4 da proposta original. Por quê? Ocupar hoje essas vagas ociosas não determina um maior gasto financeiro com relação às creches e por outro lado também ajudaria a diminuir os gastos que tem sido feitos em cima do auxílio creche que hoje também é insuficiente para nós que somos mulheres e para as mulheres mães terem os filhos colocados em creches privadas em São Paulo, o preço das creches aqui em São Paulo é muito alto. Então, seria uma proposta efetiva nesse sentido. Por fim, trago o pedido da Rede Não Cala! que tem tudo a ver com essa questão que estou colocando, também de permanência, porque essa semana acompanhamos também pela mídia o caso de um estudante da Medicina que estuprou uma estudante aqui da Universidade e, infelizmente, ele vai se formar nesse semestre. Um caso que tem comovido muita gente e tem aparecido bastante na mídia. Nesse sentido a discussão que tem sido trazida pelas professoras e pesquisadoras da Rede Não Cala!, além dos coletivos feministas da USP, são fundamentais. E o que se pede é o seguinte: ‘Senhor Reitor da Universidade de São Paulo. Senhores e Senhoras membros do Conselho Universitário da USP. Nós, Conselheiros (as) abaixo assinados (as), atendendo a um pedido da Rede Não Cala! de Professoras e Pesquisadoras da USP pelo fim da violência sexual e de gênero, solicitamos a inclusão do debate (e encaminhamento) na reunião do Conselho Universitário a ser realizada no mês de dezembro. 1 - procedimentos administrativos e disciplinares não contemplam as especificidades das infrações relativas à discriminação de gênero e outras violências. Seria muito importante a criação de um grupo específico de trabalho sobre estas questões e que apresentasse, em dois meses, uma resposta compatível com o lugar de destaque da USP no cenário nacional e internacional e com o compromisso assumido com a ONU quando da implantação do escritório USP Mulheres; 2 - as pessoas envolvidas em situação de discriminação e outras formas de violência de gênero precisam de apoio específico para preservar o cotidiano da vida acadêmica e talvez possam encontrar apoio junto às comissões de graduação e pós- graduação e Pró-reitorias; 3 - a importância de garantir a autonomia das comissões e a participação de membros e dirigentes de comissões escolhidos por

competência e expertise na temática; 4 -dispositivos efetivos que permitam promover mudança na cultura institucional, criação de propostas capazes de enfrentar a naturalização das violências de gênero.' Estamos com outras cópias desse pedido e gostaria de pedir a sensibilidade dos Conselheiros e também do Reitor porque sei que temos que ter um mês de antecedência para pedir a inclusão de um assunto na pauta e sei que não temos um mês até a próxima reunião do Co, mas acredito que se a Universidade está se propondo a firmar um compromisso tão sério com a ONU é necessário também firmar um compromisso com todas nós que fazemos essa Universidade todos os dias, estudantes, trabalhadoras e professoras." Palmas. **M. Reitor**: "Conselheira Ligia, irei me referir apenas a esse último pleito e não irei falar nada a respeito do restante da sua manifestação. Temos que considerar os aspectos práticos, então, a simples inclusão na pauta do próximo Conselho Universitário, que eu posso fazer, não levaria a nenhum avanço prático uma vez que, as coisas quando vêm ao Conselho Universitário, são para que haja manifestação do Conselho diante de uma proposta concreta que tenha sido analisada por uma das nossas Comissões, então, eventualmente questões relacionadas com isso serão trazidas quando estiverem maduras. Quero convidá-la a que este Grupo de Trabalho que a senhora propõe seja discutido com a Profa. Eva Blay, que é a Diretora do Escritório USP Mulheres, e nós tomaremos as providências para organizar esse Grupo de acordo com a vossa concepção para que as propostas sejam amadurecidas e se, eventualmente, chegarmos a questões que devem ser trazidas ao Conselho Universitário ou que possam tomar outro formato administrativo dentro da Universidade assim será feito. Encerramos, então, iremos à votação. Entendo que há destaques. Vamos fazer o seguinte: vamos votar como está, o texto básico, e em seguida colocamos os destaques em votação. O que está em votação neste momento é a proposta como apresentada pela Comissão de Orçamento e Patrimônio para as Diretrizes Orçamentárias, lembrando que os números que aí estão não estão sendo aprovados como números do orçamento, será revisto na próxima reunião do Conselho Universitário, os princípios são os que estão sendo votados." **Votação**: Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 78 (setenta e oito) votos; Não = 8 (oito) votos; Abstenções = 5 (cinco); Total de votantes = 91 (noventa e um). É aprovada a proposta da COP

para as Diretrizes Orçamentárias da USP para 2017. Em seguida, o Cons. João Cyro solicita a inclusão de um destaque. **Cons. João Cyro André**: " O destaque que peço é para estabelecer limite de gasto com folha de pagamento, observando os artigos 16 e 22 do Estatuto da USP, que sejam apresentados os parâmetros de sustentabilidade econômica e financeira para a USP, observando seus artigos 16 e 22 do Estatuto da USP, acompanhado como um plano de equilíbrio econômico e financeiro de curto prazo." **M Reitor**: "Esta é em essência uma das missões centrais da Controladoria da USP." **Controlador Geral:** "Solicito um breve esclarecimento. A proposta é de inclusão de uma diretriz que diz que deva haver os índices de sustentabilidade, ou já é a proposta de inclusão de índices específicos nas diretrizes?" (O Cons. João Cyro fala fora do microfone) "Do ponto de vista da Controladoria, creio que já estamos todos de acordo, aliás, é uma diretriz mais das diretrizes orçamentárias do que do próprio Estatuto. O que posso dizer como notícia é que esse tema tem sido trabalhado no âmbito das instâncias competentes - é a COP que deve apresentar esta proposta, a Controladoria está a par, está acompanhando - e diria que do ponto de vista da Controladoria, do nosso compromisso de trabalhar para que isso exista muito em breve. Só tenho dúvida de como inserir, formalmente, em termos de uma diretriz, na norma que está sendo deliberada hoje. Não teria aqui indicadores nesse sentido. Por outro lado, que deva existir está no Estatuto. Mas reitero pela Controladoria total apoio à ideia." **M. Reitor:** "Estamos de acordo, isto pode ser incluído como uma recomendação das Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, indicando que espera-se que a Controladoria e a COP façam o trabalho necessário para que, durante o próximo ano, tenhamos a apresentação dos parâmetros de sustentabilidade. É isso, Conselheiro João Cyro?" O Cons. João Cyro manifesta-se positivamente. Ato contínuo o **M. Reitor** coloca em votação o destaque à emenda aditiva do Cons. João Cyro, de que a Controladoria Geral e a COP devem apresentar, para decisão do Co, parâmetros de sustentabilidade financeiras para Universidade de São Paulo." **Votação**: Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 71 (setenta e um) votos; Não = 3 (três) votos; Abstenções = 15 (quinze); Total de votantes = 89 (oitenta e nove). É aprovada a emenda aditiva de que a Controladoria Geral e a COP devem apresentar, para decisão do Conselho Universitário, parâmetros de

sustentabilidade financeira para a Universidade de São Paulo. A seguir, a Cons.ª Tuani solicita a inclusão de mais dois destaques. **Cons.ª Tuani Guimarães de Ávila Augusto:** "A primeira emenda é em 'Diretrizes Gerais', na página 14, deve-se acrescentar: 'Preencher as vagas ociosas no limite da capacidade das creches.'" **M. Reitor:** "O Reitor se manifesta contra, mas submeterá à votação. Esta é uma questão de natureza administrativa e não recomendo a inclusão nas Diretrizes Orçamentárias." Ato contínuo o **M. Reitor** coloca em votação o destaque de inclusão de mais um item nas "Diretrizes Gerais", obrigando o preenchimento das vagas ociosas nas creches." **Votação**: Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 38 (trinta e oito) votos; Não = 36 (trinta e seis) votos; Abstenções = 13 (treze); Total de votantes = 87 (oitenta e sete). É aprovada a inclusão de mais um item em "Diretrizes Gerais" com a seguinte redação: "Preencher as vagas ociosas no limite da capacidade das Creches da Universidade de São Paulo." **M. Reitor:** "O resultado foi positivo, depende agora decidir o que são vagas ociosas, tendo em vista o quadro de pessoal. Por isso que esta é uma questão administrativa. Quem vota coisas que não são realizáveis sabe que poderá ter problema, mas o voto está feito." **Cons.ª Tuani Guimarães de Ávila Augusto**: "A outra será o item 5, com a seguinte redação: 'As estimativas de despesas com política de apoio à permanência e à formação estudantil devem estar baseadas nos gastos atuais, acrescidos dos valores necessários para cobrir eventual reajuste de preços e tarifas no próximo exercício, repondo a perda inflacionária do auxílio moradia, tendo como base o ano de 2013'. **M Reitor**: "Significa um aumento considerável dos gastos com moradia estudantil e outros aportes à vida estudantil que cabem aos senhores (as) decidir pelo uso de recursos da Universidade, sem uma projeção exata de quanto será, sabendo que isto representará custos adicionais que terão que ser suprimidos da gestão de cada uma das Unidades." **Votação**: Pelo painel eletrônico, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 18 (dezoito) votos; Não = 65 (sessenta e cinco) votos; Abstenções = 5 (cinco); Total de votantes = 88 (oitenta e oito). É rejeitado o destaque apresentado pela Conselheira. O Cons. Marcos Nascimento Magalhães fala fora do microfone. **M. Reitor**: "Será submetida à votação a proposta de suprimir a diretriz de que a contratação de servidores técnicos e administrativos continue suspensa, o que é, obviamente, irrealizável uma vez

que o PIDV aprovado impede do ponto de vista legal qualquer atitude nesse sentido, portanto, é uma votação simbólica e inócua." O Cons. Marcos Nascimento Magalhães fala fora do microfone. **M. Reitor**: "Então eu não colocarei em votação. Está encerrada a sessão." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 17h50. Do que, para constar, eu, Ignacio Poveda, Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 8 de novembro de 2016.